



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.743

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.623 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina o novo Aeroporto do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, como Aeroporto Eva Ribeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o novo Aeroporto de Bom Jesus da Lapa - Bahia passará a ser denominado Aeroporto Eva Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.267 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o Conv. ICMS nº 81/23,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268 -
.....
.....
.....”

LXVII - nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, quando a remessa internacional tiver sido submetida, no âmbito federal, ao Regime de Tributação Simplificada - RTS, instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 1.804, de 03 de setembro de 1980, de forma que a carga tributária seja equivalente a 17% (dezesete por cento), independentemente da classificação tributária do produto importado, não se aplicando quaisquer outros benefícios fiscais relativos ao ICMS, salvo aqueles concedidos nos termos do Conv. ICMS nº 18/95 (Conv. ICMS nº 81/23).

(NR)

“Art. 436 - Nas operações referentes à circulação de mercadorias ou bens objeto de remessas internacionais processadas por intermédio do “SISCOMEX REMESSA” e efetuadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - ou por empresas de *courier*, deverão ser observadas as disposições do Conv. ICMS nº 60/18.” (NR)

“Art. 436-A - O recolhimento do ICMS das importações processadas por intermédio do “SISCOMEX REMESSA” será realizado pela ECT e pelas empresas de *courier* para unidade federada do destinatário da remessa, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE - ou Documento Estadual de Arrecadação, individualizado para cada remessa, em nome do destinatário, com a respectiva identificação da ECT ou da empresa de *courier* responsável pelo recolhimento.

Parágrafo único - O recolhimento do ICMS disposto no *caput* deste artigo poderá ser realizado, em nome da ECT ou da empresa de *courier*, para diversas remessas em 01 (um) único documento de arrecadação, com o devido detalhamento das remessas incluídas em cada recolhimento.” (NR)

Art. 2º - Ficam revogadas as alíneas “f” e “g” do inciso XLI do art. 265 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 22.268 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0065296-15, da Secretaria da Educação - SEC,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.649,96m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua São Roque, s/n, no Município de São Miguel das Matas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de São Miguel das Matas - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 12.649,96m²



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

LOCALIDADE: Rua São Roque, s/n

MUNICÍPIO: São Miguel das Matas - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
P-01	8556622,64	450543,25	165°50'36,12"	75,03
P-02	8556549,89	450561,60	251°31'49,42"	109,78
P-03	8556515,11	450457,47	324°21'16,10"	129,07
P-04	8556620,00	450382,25	89°03'38,07"	161,02
Área Total: 12.649,96m ² Perímetro: 474,91m				

DECRETO Nº 22.269 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Comitê Gestor do Governo Digital e o Comitê Executivo do Governo Digital, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Governo Digital - CGGD, de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de acompanhar as ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, estabelecer diretrizes para aplicação e utilização dos recursos estratégicos de TIC e para a instituição da política de governo digital, competindo-lhe:

I - acompanhar as ações estratégicas de TIC, bem como avaliar os seus resultados;

II - estabelecer diretrizes para aplicação e utilização dos recursos estratégicos de TIC nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

III - estabelecer diretrizes e promover ações para a instituição da política de Governo Digital;

IV - estabelecer normas gerais para Transformação Digital;

V - fortalecer o processo de elaboração e avaliação de políticas públicas baseada em dados;

VI - propor alterações relativas à Política de Segurança da Informação;

VII - estabelecer diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura de TIC, como "data center" e serviços de computação em nuvem;

VIII - definir critérios para o compartilhamento de soluções e equipamentos entre os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

IX - padronizar procedimentos para aquisição de bens e serviços e para a gestão de contratos de TIC;

X - acompanhar as ações, que viabilizem a realização de parcerias com entes governamentais, universidades, centros de pesquisas, empresas privadas, organizações sem fins lucrativos e com a sociedade civil, para desenvolvimento de soluções inovadoras que visem à melhoria interna do Estado e a prestação de serviços;

XI - designar, através de portaria conjunta, os integrantes do Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD;

XII - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CGGD, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas de seu funcionamento.

Art. 2º - O CGGD tem a seguinte composição:

I - o Secretário da Casa Civil, que o presidirá;

II - o Secretário da Administração;

III - o Secretário da Fazenda;



IV - o Secretário do Planejamento;

V - o Secretário da Educação;

VI - o Secretário da Saúde;

VII - o Secretário da Segurança Pública;

VIII - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º - Os membros titulares do CGGD serão substituídos, em eventuais ausências ou impedimentos, por seus substitutos legais.

§ 2º - O Gabinete do Secretário da Casa Civil funcionará como Secretaria Executiva do CGGD.

§ 3º - Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, dirigentes de outros órgãos públicos estaduais, para contribuir com o desenvolvimento de suas atividades.

§ 4º - A participação no CGGD é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Fica instituído o Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD, de natureza consultiva, com a finalidade de subsidiar o CGGD na proposição de políticas e diretrizes, competindo-lhe:

I - elaborar estudos e propostas para subsidiar a atuação do CGGD nas áreas estratégicas de TIC indicadas no art. 5º deste Decreto;

II - promover o encaminhamento operacional das deliberações do CGGD;

III - analisar projetos relacionados às áreas estratégicas de TIC definidos pelo CGGD;

IV - exercer outras atividades demandas pelo CGGD.

§ 1º - O CEGD poderá constituir Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias, objetivando o exame do assunto específico, na forma prevista no Regimento Interno do CEGD.

§ 2º - O Regimento Interno do CEGD, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas de seu funcionamento.

Art. 4º - O CEGD tem a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Casa Civil, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria da Administração - SAEB;

III - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IV - 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN;

V - 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;

VI - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB;

VII - 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

IX - 01 (um) representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

§ 1º - Os membros titulares e respectivos suplentes do CEGD serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, sendo designados pelo CGGD, na forma do inciso XI do art. 1º deste Decreto.

§ 2º - Os membros titulares do CEGD serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - O Gabinete do Secretário da Casa Civil funcionará como Secretaria Executiva do CEGD.

§ 4º - Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, representantes

de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual, para contribuir com o desenvolvimento de suas atividades.

§ 5º - A participação no CEGD é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - O CGGD e o CEGD instituídos por este Decreto atuarão prioritariamente nas seguintes áreas estratégicas:

I - Transformação Digital;

II - Governança de dados;

III - Segurança da Informação;

IV - Infraestrutura de Datacenter, e Nuvem e Rede de Comunicação de Dados;

V - Aquisição de Bens e Serviços de TIC;

VI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$317.357.523,00 (trezentos e dezessete milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sérgio Luís Lacerda Brito

Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Wallison Oliveira Torres

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
2.04.000	Tribunal de Justiça					226.155,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					226.155,00
02.061.323.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	760	120	226.155,00
3.07.000	Gabinete do Vice Governador					33.200,00
3.07.101	Gabinete do Vice Governador					33.200,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	10.000,00
04.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	23.200,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					728.221,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					728.221,00
17.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	143.171,00
17.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	585.050,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					663.000,00
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					663.000,00
20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	759	136	500.000,00
20.305.304.6177	Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco	F	3.1.90	759	136	163.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação					149.061.677,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					109.755.700,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	5.000.000,00
12.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	300.000,00
12.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	5.000.000,00
12.362.306.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	500	100	6.400.000,00
12.363.306.4454	Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	500	100	500.000,00
12.368.306.3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	544	180	58.357.700,00
Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
12.368.306.5266	Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	F	3.3.90	500	100	1.000.000,00
12.368.306.5315	Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar	F	3.3.90	500	100	1.000.000,00
12.368.306.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	5.000.000,00
12.368.306.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	5.000.000,00
12.368.306.6596	Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola	F	3.3.50	500	100	11.340.000,00
12.368.306.6991	Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	544	180	8.200.000,00
12.368.306.6998	Apoio à Educação Básica no Campo	F	3.3.90	500	100	1.500.000,00
				570	331	1.158.000,00
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					120.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	114	120.000,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana					739.507,00
12.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	114	734.507,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	114	5.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional						37.946.470,00
12.306.306.2974	Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	544	180	36.700.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	1.246.470,00
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira					500.000,00
12.122.502.2959	Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT	F	3.3.90	500	100	500.000,00
3.14.000	Casa Civil					52.000,00
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL					52.000,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	52.000,00
Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					20.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					20.000,00
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	20.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde					4.703.436,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					4.703.436,00
10.301.313.3349	Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	2.265.000,00
10.302.313.3312	Reparação de Unidade de Saúde	S	3.3.90	500	130	832.214,00
10.303.313.4488	Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado	S	3.3.90	600	283	1.606.222,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					12.496.390,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					120.000,00
11.334.308.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	761	128	120.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					12.376.390,00
27.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	40.000,00
						723.000,00
27.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	60.000,00
27.811.303.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	749	646	805.167,00
27.811.305.5606	Construção de Centro de Formação e Aperfeiçoamento Esportivo	F	4.4.90	500	100	1.223,00
27.811.314.5179	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	500	300	117.669,00
27.812.305.1009	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300	1.464.522,00
27.812.305.4364	Funcionamento de Equipamento Desportivo	F	3.3.90	500	100	747.000,00
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300	4.054.830,00
27.812.305.7973	Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer	F	4.4.40	500	300	2.699.098,00
						732.404,00
27.812.305.7974	Ampliação de Equipamento	F	4.4.90	500	300	6.900,00
Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
						924.577,00
27.812.314.5641	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	500	300	924.577,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura					50.000.000,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					50.000.000,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	500	300	50.000.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					17.301.252,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					9.000.000,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	300	7.000.000,00



15.451.305.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	500	300	2.000.000,00
3.26.402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia						7.600.000,00
15.453.305.4982	Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária	F	3.3.90	500	100	7.600.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social						701.252,00
16.482.305.3177	Recuperação de Unidade Habitacional	F	4.4.20	500	100	701.252,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						363.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						363.000,00
19.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	363.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						1.260.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						1.260.000,00
23.695.303.5890	Requalificação de Ponto Turístico	F	3.3.90	500	100	43.000,00
			4.4.90	500	100	217.000,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	500	100	1.000.000,00
3.33.000 Gabinete do Governador						14.000,00
3.33.101 Gabinete do Governador						14.000,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	14.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						150.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						150.000,00
14.243.300.4365	Funcionamento de Unidade de	F	3.3.90	500	100	150.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
Atendimento Socioeducativo						
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						80.285.192,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						28.587.593,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	757	167	8.888.835,00
				758	168	11.122.480,00
			3.3.90	757	167	3.809.500,00
				758	168	4.766.778,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						51.697.599,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	166	13.643.983,00
			4.4.90	706	166	38.053.616,00
Total Reforço						317.357.523,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
2.04.000 Tribunal de Justiça						226.155,00
2.04.601 Fundo de Aparentamento Judiciário						226.155,00
02.061.323.5434	Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	760	120	226.155,00
3.07.000 Gabinete do Vice Governador						33.200,00
3.07.101 Gabinete do Vice Governador						33.200,00
04.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	23.200,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	10.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento						728.221,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia						728.221,00
17.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	585.050,00
17.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	143.171,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						663.000,00

3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						663.000,00
20.305.304.6177	Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco	F	3.3.90	759	136	663.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						105.363.677,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						104.504.170,00
12.368.306.7527	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	544	180	58.357.700,00
12.368.306.7531	Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	544	180	44.900.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	1.246.470,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia						120.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	114	120.000,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana						739.507,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	114	5.000,00
12.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	114	734.507,00
3.14.000 Casa Civil						52.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL						52.000,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	52.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						3.097.214,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						3.097.214,00
10.302.313.3350	Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.50	500	130	2.265.000,00
10.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	500	130	832.214,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						121.223,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						120.000,00
11.334.308.5630	Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo	F	3.3.50	761	128	120.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						1.223,00
27.812.305.7973	Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer	F	4.4.40	500	100	1.223,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						16.600.000,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR						16.600.000,00
15.451.305.3161	Implantação do Sistema Viário do Complexo Águas Claras	F	4.4.90	500	300	9.000.000,00
26.453.305.7421	Implantação do Veículo Leve de Transporte	F	4.5.67	500	100	7.600.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						363.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						363.000,00
19.573.301.6283	Funcionamento de Parque Tecnológico	F	3.3.50	500	100	363.000,00
3.33.000 Gabinete do Governador						14.000,00
3.33.101 Gabinete do Governador						14.000,00
04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	14.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						170.000,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						20.000,00
14.422.300.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100	20.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						150.000,00
14.243.300.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	4.4.90	500	100	150.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						46.071.252,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						42.540.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	4.6.90	500	100	42.540.000,00

3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						3.531.252,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	500	100	3.531.252,00
Anulação						173.502.942,00
Superávit Financeiro do Estado						61.158.000,00
				500	300	60.000.000,00
				570	331	1.158.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado						80.285.192,00
				706	166	51.697.599,00
				757	167	12.698.335,00
				758	168	15.889.258,00
Superávit Financeiro da Entidade						805.167,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					805.167,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					805.167,00
				749	646	805.167,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						1.606.222,00
3.19.000	Secretaria da Saúde					1.606.222,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					1.606.222,00
				600	283	1.606.222,00
Total Financiamento						317.357.523,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NPE-457-2023, em sintonia com a orientação fixada no Processo nº 0504121045930, mediante Parecer nº RGM-82/2015, reafirmada no Procedimento de Uniformização de Jurisprudência, consoante Processo PGE 2017291529-0, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.2657.2023.0143363-51,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 17.12.2022, e efeitos financeiros retroativos a 10.08.2023, o 1º Tenente PM TARCÍSIO OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 30.520.911, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NPE-458-2023, em sintonia com a orientação fixada no Processo nº 0504121045930, mediante Parecer nº RGM-82/2015, reafirmada no Procedimento de Uniformização de Jurisprudência, consoante Processo PGE 2017291529-0, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.16563.2023.0128749-50,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 17.12.2022, e efeitos financeiros retroativos a 12.07.2023, o 1º Tenente PM LUIZ FABIO GOMES CARMO, matrícula nº 30.391.268, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NPE-456-2023, em sintonia com a orientação fixada no Processo nº 0504121045930, mediante Parecer nº RGM-82/2015, reafirmada no Procedimento de Uniformização de Jurisprudência, consoante Processo PGE 2017291529-0, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.2756.2023.0110000-66,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 26.05.2023, e efeitos financeiros retroativos a 07.06.2023, o 1º Tenente PM AYMAR BATISTA SCHINDLER NETO, matrícula nº 30.535.686, com

fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0000210-81,

RESOLVE

reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 14.09.2012, que promoveu o Aluno a Oficial ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 30.242.009, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, a fim de retroagir seus efeitos a 10.12.2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0051918-79.2010.8.05.0001, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 009.0155.2023.0005395-33,

RESOLVE

nomear EUZIMAR CORDEIRO CARNEIRO para, na condição de suplente, em substituição a ALAN JONES DAMASCENO PINHO, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante do Poder Público, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.169, de 04 outubro de 2019, e os demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.4507.2023.0009169-79,

RESOLVE

nomear, para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, os membros titulares e suplentes abaixo indicados:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Marcelo Werner Derschum Filho, que o presidirá
Suplente: Marcel Ahringsmann de Oliveira

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Silvana Salomão Góes Fontes
Suplente: Carlito Rodrigues Nogueira Júnior

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Ricardo Guanaes Cosso
Suplente: Manuela de Jesus Ferreira

CASA CIVIL

Titular: Marco Aurélio Lessa Santos
Suplente: Cláudia Moraes Trindade

SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Carlos Fernandes de Oliveira
Suplente: Ilan Nogueira de Oliveira Santana

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Titular: Rosana Santana Dourado
Suplente: Maria das Graças Ferreira Serra de Viveiros

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **UERISLEDA ALENCAR MOREIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **DANDARA LOPES CORREIA**, compor o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

nomear **DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE** e **EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **OG ROBSON DE MENEZES CHAGAS** e **ROSALVO TEIXEIRA DOS REIS FILHO**, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Fórum das Federações de Esporte Amador da Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

exonerar, a pedido, **ROSILENE DA SILVA COSTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **JENNIFER FERREIRA OLINDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JENNIFER FERREIRA OLINDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ERIC BATISTA CAMPOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **FILIPE SILVA BRITO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **GLAUBER ELIANIR VIEIRA MARQUES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o ato que passou à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **SD PM DANIEL LUIS DE SOUZA REGO**, matrícula nº 30.600.977, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.09.2023.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM JOEDSON MENDES SILVA**, matrícula nº 30.536.964, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Capitão PM	FLÁVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA	30.535.714
02	Cabo PM	SIDINEY ASTROGILDO DOS SANTOS	30.389.550
03	Cabo PM	UELITON CHAGAS DOS SANTOS	30.480.285

exonerar **LAISA DO AMOR DIVINO OLIVEIRA**, matrícula nº 92.015.102, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM VINICIUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.507.758, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CLAUDIO DA SILVA SOUZA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, publicado do D.O.E de 12.08.2023.

nomear o **Capitão PM CAIO AUGUSTO BRAGA DE MELO**, matrícula nº 30.535.687, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **UEDSON OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO** para o cargo de Assessor

Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JÚLIA VALADARES MACÊDO RODRIGUES BRITO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ERIC DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WILLIAN COSMO AGUIAR** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VIVIANE COSTA REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MANOEL MARCOS VIEIRA BARRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação da **Tenente BM DANIELA BANDARRA JOFFILY DE SOUZA**, matrícula nº 30.506.548, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 10º Batalhão de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.09.2023.

exonerar **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.927, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.927, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Polícia Militar da Bahia, o **Cabo BM YGOR MENDES LOPES**, matrícula nº 30.506.285, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

no Decreto simples de nomeação da Major BM Rosângela Pereira Reis do Nascimento, do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Assessor de Comunicação Social I...

LEIA-SE:

...Coordenador II...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 06/09/2023

Processo SEI nº 022.2250.2023.0004160-49
Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 365/2023
Interessado: Secretaria de Cultura
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.11000.2022.0097605-99
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 376/2023
Interessado: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 049.17463.2023.0039179-06
Origem: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SAEB
Interessado: Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5536.2023.0063651-14
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Denise Tosta Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6934.2023.0044852-86
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Laio Magno Santos de Sousa
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 020.4520.2023.0017324-15
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessados: CEL PM Marcos Antonio Oliveira da Conceição, MAJ PM Juranilson do Carmo Nascimento, e MAJ PM Jefferson de Araújo Ferreira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 093.1715.2023.0001382-07
Origem: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 008.2149.2023.0006434-52
Origem: Secretaria de Comunicação Social
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 035.8295.2022.0013972-61
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 089.14319.2023.0020016-22
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2023.0048535-23
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3718.2023.0013246-14
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6795.2019.0007402-96
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7889.2023.0026374-51
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.0177.2023.0002599-37
Origem: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo a formalização, pelo Sr. Secretário da Administração, da renovação da locação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com a TSC Juazeiro Shopping Center S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.757.360/0001-72, de área medindo 1.080,00 m², localizada no Juá Garden Shopping, situado à Rodovia BR-407, Km 05, nº 5318, Distrito Industrial, no Município de Juazeiro - BA, destinada ao funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC, nos termos do despacho do Sr. Secretário da Casa Civil, e condicionada à observância das recomendações contidas no Parecer nº PA-NLC-507-2023, no Decreto nº 9.440/2005, e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002328-43
Órgãos: Tribunal de Justiça, Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Encargos Gerais do Estado.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece a meta semestral de redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI para o 1º semestre do ano 2023 no Estado da Bahia.

O COMITÊ EXECUTIVO DO PACTO PELA VIDA, no uso da competência prevista no inciso IV do art. 10 da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema de Defesa Social e o Programa Pacto pela Vida, cumprindo o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Indicador Estratégico e outros Indicadores de Controle de Criminalidade no Estado, e estabelece regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial - PDP, considerando:

a necessidade de fixação de meta para a redução do número de Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, norteadora dos esforços das unidades policiais do Estado no processo de prevenção dos referidos crimes, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011;

a necessidade de utilização da mencionada meta para definir a classificação das unidades policiais habilitadas nas correspondentes faixas do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidas:

I - no PDP-1, nas hipóteses de:

a) alcance da meta de redução por Área Integrada de Segurança Pública - AISP ou Região Integrada de Segurança Pública - RISP;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 60% (sessenta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

II - o PDP-2, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da meta;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 30% (trinta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

III - no PDP-3, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 20% (vinte por cento) da meta;

b) alcance da meta pelo Estado, para as unidades que atuem diretamente no processo de redução dos CVLI, listadas em decreto regulamentador;

IV - PDP-4, na hipótese de alcance da meta pelo Estado, para as unidades listadas em decreto regulamentador;

a utilização da mencionada meta para definir os acréscimos devidos às unidades policiais habilitadas para a percepção do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidos:

I - alcance da meta semestral de redução percentual de CVLI, no âmbito do Estado, nos termos previstos no art. 5º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial;

II - alcance da meta por territórios com os quais as AISP, as RISP ou as demais unidades premiadas possuem vinculação, de modo a fomentar a atuação sinérgica, nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial.

RESOLVE

Art. 1º - Estipular em 6% (seis por cento) a meta de redução de CVLI no Estado, nas suas RISP e nas suas AISP para o 1º semestre do ano 2023, em relação ao 1º semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Salvador/BA, 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador
Presidente do Comitê Executivo

NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**ADOLFO MENEZES***Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia***NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI***Procuradora-Geral de Justiça**Ministério Público do Estado da Bahia***FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA***Defensora Pública Geral**Defensoria Pública do Estado da Bahia***MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO***Secretário da Segurança Pública***ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO***Secretário de Comunicação Social***JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES***Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização***FELIPE DA SILVA FREITAS***Secretário de Justiça e Direitos Humanos***FABYA DOS REIS SANTOS***Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social***RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Estabelece a meta semestral de redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI para o 2º semestre do ano 2023 no Estado da Bahia.

O COMITÊ EXECUTIVO DO PACTO PELA VIDA, no uso da competência prevista no inciso IV do art. 10 da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema de Defesa Social e o Programa Pacto pela Vida, cumprindo o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Indicador Estratégico e outros Indicadores de Controle de Criminalidade no Estado, e estabelece regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial - PDP, considerando:

a) a necessidade de fixação de meta para a redução do número de Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, norteadora dos esforços das unidades policiais do Estado no processo de prevenção dos referidos crimes, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011;

a) a necessidade de utilização da mencionada meta para definir a classificação das unidades policiais habilitadas nas correspondentes faixas do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidas:

I - no PDP-1, nas hipóteses de:

a) alcance da meta de redução por Área Integrada de Segurança Pública - AISP ou Região Integrada de Segurança Pública - RISP;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 60% (sessenta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

II - o PDP-2, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da meta;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 30% (trinta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

III - no PDP-3, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 20% (vinte por cento) da meta;

b) alcance da meta pelo Estado, para as unidades que atuem diretamente no processo de redução dos CVLI, listadas em decreto regulamentador;

IV - PDP-4, na hipótese de alcance da meta pelo Estado, para as unidades listadas em decreto regulamentador;

a) utilização da mencionada meta para definir os acréscimos devidos às unidades policiais habilitadas para a percepção do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidos:

I - alcance da meta semestral de redução percentual de CVLI, no âmbito do Estado, nos termos previstos no art. 5º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial;

II - alcance da meta por territórios com os quais as AISP, as RISP ou as demais unidades premiadas possuem vinculação, de modo a fomentar a atuação sinérgica, nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial,

RESOLVE

Art. 1º - Estipular em 6% (seis por cento) a meta de redução de CVLI no Estado, nas suas RISP e nas suas AISP para o 2º semestre do ano 2023, em relação ao 2º semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Salvador/BA, 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES*Governador**Presidente do Comitê Executivo***NILSON SOARES CASTELO BRANCO***Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia***ADOLFO MENEZES***Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia***NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI***Procuradora-Geral de Justiça**Ministério Público do Estado da Bahia***FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA***Defensora Pública Geral**Defensoria Pública do Estado da Bahia***MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO***Secretário da Segurança Pública***ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO***Secretário de Comunicação Social***JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES***Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização***FELIPE DA SILVA FREITAS***Secretário de Justiça e Direitos Humanos***FABYA DOS REIS SANTOS***Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 05/09/2023 entre a Vice Governadoria e a estudante Laiane Mota Carneiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51346239 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13304543	RENE ARAUJO RIBEIRO	Procurador do estado	17.07.2023	14.09.2023	60
06566063	CAMILA FERREIRA NOBRE	Assistente de procuradoria	08.08.2023	06.10.2023	60

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 026.1265.2023.0002068-37, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a substituição do antigo fiscal, com a inclusão do fiscal da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal e fiscal suplente da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR DIRETORIA GERAL - SEDUR/GAB/DG	Amanda Dantas Moreira	92088911

Art. 3º - Esta Portaria inclui o fiscal e fiscal suplente da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nº 507 de 26 de setembro de 2022, Portaria nº 150 de 22 de março de 2023, Portaria nº 203 de 24 de abril de 2023, Portaria nº 205 de 24 de abril de 2023 e a Portaria nº 208 de 25 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia.

Portaria Nº 00689529 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443940	FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE	15.08.2006/14.08.2011	01.10.2022	30.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00689274 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440233	RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	31.05.2016/30.05.2021	01.06.2023	30.06.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 06/09/2023

Processo SEI nº 009.0287.2022.0055379-79. **Requerente:** Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - SINTCE BA. **Assunto:** Inscrição no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** AUTORIZO, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 071/2023

Processo SEI nº: 011.6827.2022.0065147-57. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Barreiras. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual José de Castro, localizado na Rua José de Castro, s/nº, Ouro Branco, no Município de Barreiras/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 460, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 29.08.2022, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 025/2017. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 081/2023 AO CREDENCIAMENTO NO EDITAL Nº 011/09.

Processo SEI nº: 009.2036.2023.0016995-08. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar o Termo de Adesão nº 081/2023 ao Credenciamento no Edital nº 011/09 com a empresa Unifisio Clínica de Fisioterapia Ltda, CNPJ nº 04.793.206/0001-77, situada no Município de Ilhéus/BA. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 108/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0044808-26. **Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Comodante:** BYD do Brasil Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07.09.2023. **Assinatura:** 06.09.2023.

Portaria Nº 51346977 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
011.7644.2023.0024395-94	11107955	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023
011.5536.2023.0025260-75	11128238	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DO ROSARIO	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2023
011.5536.2023.0025751-06	11142408	SILVANA COSTA GUIMARAES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
011.9284.2023.0021654-97	11146386	ARCENIO JOSE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C2	1	2	01.07.2023
011.5536.2023.0026423-18	11163542	MARIA DAS GRACAS PELETEIRO FIDELIS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
011.4033.2023.0023801-74	11167650	HILDEBRANDO PORTUGAL LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C1	2	3	01.07.2023
011.7644.2023.0021837-78	11173813	MARIA CARMELITA DE ALENCAR MARINHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
011.7638.2023.0023381-97	11176006	NOEME MARIA PINTO MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023
011.7638.2023.0022994-34	11193863	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023
011.5536.2023.0022252-02	11273313	SONIA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023
011.9249.2023.0016697-78	11274363	SHEILA DE CASTRO MEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023
011.9284.2023.0026366-19	11275005	TEREZA ISABEL SAMPAIO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023



011.7644.2023.0025546-95	11279847	ROSEMARY DOS SANTOS MAGALHAES	ANALISTA TÉCNICO_C2	2	3	01.07.2023
011.5536.2023.0022363-10	11282284	ANA TOMASIA BARRETO OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023
011.5536.2023.0024110-90	11282285	SHEILA COSTA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023
011.5536.2023.0016979-33	58000030	TANIA MARIA SANTIAGO FROIS LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 51347015 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SETRE, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
021.2141.2023.0001204-35	21222385	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2023
02121412023000108222	21223279	VERA LUCIA MURICY BARRETO REIS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00680935 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS, proc. 019.9219.2022.0083732-70, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL F, matrícula 19250574, proventos integrais - R\$6.671,56 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.829,14, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$548,74, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.770,25, GID Incorporada - R\$1.791,77, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$731,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00688582 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECULT, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
022.2247.2023.0001891-28	11175628	GLEIDE DE FATIMA MACHADO DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00688599 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEMA, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
046.13122.2023.0008208-92	10130173	MARCIA ALVES PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	2	3	01.07.2023

Portaria Nº 00686018 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANUEL BONFIM NUNES, proc. 012.9541.2022.0072806-87, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20161604, proventos integrais - R\$7.514,14 (sete mil quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.552,63, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$714,21, Plantao Noturno Inc - R\$223,71, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.940,79, GAPJ V Inc - R\$3.082,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00680744 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO TULLIO CRAVINHO VICENTINI, proc. 012.6196.2022.0057705-74, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302955, proventos integrais - R\$8.329,44 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$11,70, 118.30 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.470,96, Hora Extra 50% Inc - R\$48,11, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00682161 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEUBERTO SOUZA BARRETO, proc. 019.9704.2023.0021524-12, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 19324764, proventos integrais - R\$4.646,13 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$572,90, 51.42 % CET - Extensao Incorp - R\$736,47, GID Incorporada - R\$1.809,11, 6.66 % Adc Insalubridade Incorp - R\$95,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00682232 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA DE ALMEIDA VICTOR REIS, proc. 011.7636.2021.0058911-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244263, proventos integrais - R\$10.404,06 (dez mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.412,36, Aula Extraord Incorp - R\$7,69, 30.83 % Atividade Classe Incorp - R\$1.451,43, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.412,36. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00689027 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIDALVA FERREIRA DA SILVA, proc. 019.0207.2023.0110762-39, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19252669, proventos integrais - R\$5.657,75 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.248,45, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$674,54, VP Art 28 Lei Inc - R\$243,95, GID Incorporada - R\$1.791,77, 31.09 % Adc Insalubridade Incorp - R\$699,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00682245 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SELMA REGINA SANTOS PENHA, proc. 019.8895.2022.0084276-12, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244534, proventos integrais - R\$3.804,65 (três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 98.33 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.297,96, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,20, 51.75 % CET - Extensao Incorp - R\$683,10, 7.15 % Adc Insalubridade Incorp - R\$94,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00684485 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSON DE JESUS SANTOS, proc. 012.6236.2022.0053506-37, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20345474, proventos integrais - R\$10.055,50 (dez mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$255,70, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,41, Plantao Noturno Inc - R\$164,25, 118.30 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.470,96, Hora Extra 50% Inc - R\$1.407,69, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00678277 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIRA DA SILVA MONTEIRO, proc. 012.9541.2022.0074107-26, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20161418, proventos integrais - R\$8.966,92 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$856,38, Plantao Noturno Inc - R\$251,82, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.159,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB Nº 017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado final do candidato na lista de ampla concorrência (*sub judice*) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02- INTERIOR FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL	PROCESSO
0015207j	EDUARDO SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	155,00	93	8038005-37.2023.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 270 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme, orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.15718.2021.0033665-71, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8000153-26.2021.8.05.0201, impetrado por Fabio Luiz Borges de Souza, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 271 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022, do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE:**
1.Em cumprimento à ordem judicial prolatada nos autos do Processo nº 8001833-50.2023.8.05.0080, em trâmite na 2ª Varade Fazenda Pública de Feira de Santana do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tornar público o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato sub judice, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do candidato abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO****HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo: Perito Médico de Polícia Civil**

INSCRIÇÃO	NOME	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECÍFICOS	NOTA PROVA OBJETIVA
944411	Frederik Medeiros Ferraz (Sub Judge)	35,00	64,00	99,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 272 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, dos candidatos **sub judge** abaixo listados, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2005129-8	Alexsander Vitor Lopes Faustino (N) (Sub Judge)	76,00	327	8000298-06.2020.8.05.9000
2095561-8	Rodrigo Ely Oliveira Vital (Sub Judge)	81,2	153	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2102941-5	Railan de Souza Pinheiro (Sub Judge)	82,00	115	8000298-06.2020.8.05.9000
2108911-6	Roberio Pereira da Silva (Sub Judge)	82,40	101	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2097612-7	Bruno Fernandes Silva (Sub Judge)	82,40	70	8000298-06.2020.8.05.9000
2020374-8	Kassio Mykael Beserra (N)(Sub Judge)	76,80	194	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2033656-0	Wanderson Santos Divino(N)(Sub Judge)	70,80	370	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2053966-5	Leandro Borges Cerqueira (N)(Sub Judge)	75,60	754	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2009170-2	Luiz Felipe Gomes de Souza(Sub Judge)	81,2	178	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2019188-0	Jeferson Costa Jorge (N) (Sub Judge)	77,2	223	8000298-06.2020.8.05.9000

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2005129-8	Alexsander Vitor Lopes Faustino (Sub Judge)	76,00	149	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2033656-0	Wanderson Santos Divino (Sub Judge)	70,80	179	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2053966-5	Leandro Borges Cerqueira (Sub Judge)	75,60	475	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2020374-8	Kassio Mykael Beserra (Sub Judge)	76,80	94	8000298-06.2020.8.05.9000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2019188-0	Jeferson Costa Jorge (Sub Judge)	77,2	124	8000298-06.2020.8.05.9000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 273 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA**

BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8049037-73.2022.8.05.0000 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata *sub judge* abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 8.2.14.1 do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)****CARGO: Delegado de Polícia Civil**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	CLASS. DISCURSIVA
0337142-3	Sthella Sanches da Silva (Sub Judge)	93	57

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - DIRETOR GERAL**

Defiro o pedido de renovação ao credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de desmonte de veículos automotores e comercialização de peças usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, pelo período de 5 (cinco) anos conforme art. 8º, parágrafo único, I, da Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e art. 3º, VII da Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
407/2023	049.4642.2023.0034140-80	Jailton Ribeiro dos Santos EIRELI	13.912.487/0001-20	Vitória da Conquista/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS
Portaria nº Assunto



408/2023	Art. 1º Declarar a nulidade dos atos administrativos instrutórios nos Autos do Processo Administrativo nº 049.3060.2021.0034329-15, em virtude da não observação das formalidades descritas no §1º do art. 49 e no §1º do art. 113 da Lei nº 12.209/2011, bem como a previsão contida no inciso IV do art. 112. Art 2º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa BAHIA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.110.774/0001-40, nos termos do art. 35, da Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
----------	--

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0054327-16;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o **MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.607.213/0001-28, com a Interveniência da **COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSITO E RODOVIÁRIO - CGTRANS**; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Período:** a contar de 26/08/2023 a 25/08/2024. Assinatura: 06.09.2023- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8111.2022.0010409-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 310 de 16 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 23.727 de 16/08/2023, o servidor **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA: 23.592.856** pelo servidor **SERGIO VINICIUS TANURE DOS SANTOS, MATRÍCULA: 23.592.495**.

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8105.2021.0003458-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **IVAN JORGE LEITE ALMEIDA, matrícula nº 30.413.862-0**, **JEANEIDSON BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 23599477** e **WELINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 92027765**, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do interno **VALMIR DOMINGAS DE JESUS**, no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

PORTARIA Nº 356, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1913.2021.0000475-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JOÃO BERNARDES COSTA NETO, matrícula nº 16.307.252**, **DEILAN BAHIANO CARVALHO, matrícula nº 23600332** e **LINICHEILA LAGOS SALES, matrícula nº 16.340.257**, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do interno **MÁRIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRITO**, no Conjunto Penal de Vitória da Conquista;

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 357, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8106.2023.0002426-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **GILVAN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 30.230.740**, **FLÁVIO MARQUES NOVAES, matrícula nº 23.599.736** e **THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES, matrícula nº 23.600.196**, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do interno **ROBSON FELIX SILVA SANTOS**, no Conjunto Penal de Serrinha.

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00688471 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDO CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 16190815, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2023 a 14 de Outubro de 2023, substituir **HENRIQUE DE SANTANA ROSSI**, matrícula nº 16367779, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00688512 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23531282, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, substituir **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DE SA**, matrícula nº 16365348, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687375 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229832	JOSE JORGE SANTOS FARIAS	07.08.2015/06.08.2020	02.10.2023	30.12.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687395 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307328	CARLOS CESAR DA SILVA SOUZA	27.08.2018/26.08.2023	02.10.2023	31.10.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00687401 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365797	ELAINE OLIVEIRA DIAS MACEDO	31.05.2016/30.05.2021	31.10.2023	29.11.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687397 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307733	JORGE MIGUEL VARGAS DUPLAT	01.07.2018/30.06.2023	02.10.2023	30.12.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687863 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550128	CELSO OLIVEIRA ROCHA	11.04.2018/10.04.2023	02.10.2023	31.10.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00688795 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Setembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00395566 de 21 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEFERSON SILVA MENDES**, matrícula nº 23545399.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 47/2023, publicada no Diário Oficial de 06/09/2023,

Onde se lê:**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**

Irene Amorim Gomes
Gustavo Guimarães Viana
Maria Tereza Vargas Leal Mascarenhas

Leia-se:**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**

Agnobel Dantas Silva
Rita de Cássia Costa de Oliveira
Jamara Marques Jacome

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2175/2023 - IVELISE SANTIAGO OLIVEIRA. SEI 084050820230004414-82. Objeto: Financiamento de Bolsa Empreendedorismo Inovador. Unidade Gestora 28.201 P/A 5420, Elemento de Despesa: 20 Fonte 100. Vigência: 09 meses, de 01/09/2023 a 31/05/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Responsável Institucional.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria Nº 00668585 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CAETANO SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 92023029, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **MARCIUS ROCHA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 08577481, no cargo Assessor Especial, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA**HABILITADOS AFRO**

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	11.525.521/0001-89	ANA PAULA ALBUQUERQUE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG/ NAIANE EVANGELISTA DE LIMA	07.939.049/0001-53	BANDA BIG SHOW
CAMILA BRITO DE ALMEIDA - COLIGA PRODUÇÕES	34.248.414/0001-56	SAVANNAH LIMA
COLETIVO DE CULTURAS POPULARES/ LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	48.614.136/0001-18	MARQUINHOS MARQUES
JULIANA MACHADO OLIVEIRA (DEDO DE MOÇA GRUPO PERCUSSIVO)	040.269.756-14	DEDO DE MOÇA GRUPO PERCUSSIVO

ARROCHA

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA/ ETENOEL SANTOS DA CRUZ	19.977.515/0001-74	ELAINE BRAZIL
KELLY CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	009.000.845-61	KELLY CRISTINA
DANGER PRODUÇÕES/ ALIOMAR ROGERIO SANTOS	456.782.785-68	DELL BRAMONT
JUVAN DOS SANTOS RAMOS	014.058.095-66	JUVAN RICHARD
MARIA NICOLY DOS SANTOS	50.149.009/0001-37	MARIA NICOLY
RAFAEL EMÍLIO CARDOSO	033.508.875-97	RAFA LOVE
JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	21.044.313/0001-11	CARLOS KATRA

AXÉ

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
EDMILIA BARRÓS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA	10.553.137/0001-27	SUINGA
RENAN DANTAS DEWILSON OLIVEIRA	49.146.994/0001-48	LAYLA SANTIAGO
RENAN DANTAS DEWILSON OLIVEIRA	49.146.994/0001-48	NAN DANTAS
VIVIANE CANELLA REVERENDO	45.964.802/0001-50	ALLÊ CARVALHO



VM PRODUÇÕES E EVENTOS/ JOCEVAL GOMES - VM PRODUÇÕES E EVENTOS	34.090.918/0001-90	BANDA ROMA NEGRA
VW GOMES LTDA/ FRANCISCO CARLOS AMORIM DE FREITAS GOMES	03.064.258/0001-40	BANDA MARANA - CHICO GOMES E MARANA
SILVIA GUMES TORRES	349.620.185-15	SILVINHA TORRES

ESPETÁCULO INFANTIL

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA/ KAMILE SANTOS LEVEK	19.646.599/0001-63	GRUPO CANELA FINA
ADRIANA ALMEIDA SILVA/ A.ALMEIDA SILVA	26.633.234/001-60	GRUPO PÉ DE LATA
JÉSSICA MENEZES DE OLIVEIRA	031.562.025-09	JELL OLIVEIRA
JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ	35.106.744/0001-70	CHARANGA TARMIRZINHO KDIS

FORRÓ ELETRÔNICO

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
DAISY KELLY SOARES SANTOS	82782911520	A PATROA
JOILSON ALMEIDA DE NOVAIS	056.916.025-19	BANDA PAIXÃO BAIANA
ANTONIO CARLOS NYKIEL	12.942.547/0001-95	GERUZA GUEDES
MARCOS ANTONIO DA SILVA	24.472.400/0001-68	MARQUINHOS CAFÉ
MARIA SUELY RIOS CARNEIRO	35.328.048/0001-08	LYS
RL PRODUÇÕES EVENTOS EIRELE/ MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	14.609.438/0001-86	BANDA RELEASE
ROQUE LUIZ DA SILVA	27.461.075/0001-26	FORROZÃO BALANÇO FORROZEIRO
SANTA PAULA DAMASCENO MENDES	047.409.358-96	BANDA PAULA DAMASCENO
THIAGO BATISTA DE SOUZA	18.988.678/0001-90	FORRÓ DA GOTA

FORRO TRADICIONAL

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
CLEIDSON DE JESUS SILVA SERVIÇOS LTDA/ CLEIDSON DE JESUS SILVA	21.485.926/0001-94	FORRÓ PÉ DE BADOQUE
DIANA SILVA DOS SANTOS	28.007.281/0001-23	ZÉ 21 E FORRÓ DO MANDA
MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS/ FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	25.103.566/0001-70	MESSIAS DA VIOLA
MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS/ FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	25.103.566/0001-70	BANDA LASKA COCO
WILSON SENA MILITÃO - MILITÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	05.748.774/0001-19	WILSON ARAÇÃO E BANDA CAPIM GUINÉ

FORRO UNIVERSITÁRIO

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
MNB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/ GEOVÁ COSTA NORONHA PEREIRA	04.467.607/0001-37	KABAÇOLA
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS	19.977.515/0001-74	BANDA ESTIKA KANELA
SE AVEXE NÃO PRODUÇÕES LTDA/ CLEIDSON OLIVEIRA RIOS	50.141.627/0001-30	ALTEMAR SE AVEXE NÃO
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA/ MARCOS ANTONIO CASTILHO MAIA	14.867.326/0001-25	BETH DIAS
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA/ MARCOS ANTONIO CASTILHO MAIA	14.867.326/0001-25	CAROL LEAL

MANIFESTAÇÕES POPULARES DE RAIZES TRADICIONAIS

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
GRUPO CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA/ ADERIVALDO MOREIRA DO ROSÁRIO	12.238.792/0001-16	GRUPO CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA

MPB

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
ALEX MIKS/ ALEXSANDRO DA SILVA	530.588.365-20	ALEX MIKS

EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA	10.553.137/0001-27	SERTANÍLIA
EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA	10.553.137/0001-27	BRUNA BARRETO E FILIPE LORENZO
ELPÍDIO JOSÉ BASTOS	21.601.587/0001-64	ELPÍDIO BASTOS
CAMILA BRITO DE ALMEIDA	34.248.414/0001-56	IANE GONZAGA
KLEBER FERNANDO DE ALBUQUERQU E	16.306.388/0001-93	KLEBER ALBUQUERQU E
LIGIA MENDES CALAZANS	995.820.745-15	LIGIA CALLAZ
MACACO BELEZA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA/ JOÃO CARLOS LORDELO LIMA	09.530.793/0001-25	JONGA LIMA
MARCELA BELLAS NUSSBAUMER	010.169.955-71	MARCELA BELLAS
TAIS NADER	25.340.888/0001-32	TAIS NADER
UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	26.129.373/0001-50	FOGO PAGÔ
VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA/ ALINE CLÉA SILVA SOUSA	14.184.538/0001-08	VINNICIUS
ANTONIO CARLOS NYKIEL	12.942.547/0001-95	MAVIAEL MELO

MÚSICA INSTRUMENTAL

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
EDCARLÃO EVENTOS	24.8567.89/0001-45	BANDA RECORDAR
FABIO MASCARENHA S ROCHA	14.579.991/0001-13	RETROFOGUE TES
FILARMÔNICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA/ DANILO ALVES SANTOS	11.664.426/0001-66	FILARMÔNICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA
NOVA PRODUcoes AFROCENTRADAS LTDA/ ZIATI FRANCO DA SILVA	33.046.540/0001-65	IFÁ
NOVA PRODUcoes AFROCENTRADAS LTDA/ ZIATI FRANCO DA SILVA	33.046.540/0001-65	PANTERAS NEGRAS
ROBERTO MARTINS MAGNO SOBRINHO	33.724.373/0001-64	BETO MARTINS E GRUPO
LETÍCIA RODRIGUES FERREIRA	068.214.745-16	QUARTETO MUSSURUNG A

PAGODE

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	041.847.645-41	GRUPO MUSICAL PAGODE & CERVEJA
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR	33.785.508/0001-00	LUI
MARCELA GUEDES DÓREA	48.705.193/0001-02	SAMBA OHANA
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA/ MARCOS ANTONIO CASTILHOMIA	14.867.326/0001-25	BANDA SAMBA XEQUE

POP

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA/ FERNANDA FÉLIX CARVALHO MARTINS	16.466.859/0001-20	BAYO
BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA/ FERNANDA FÉLIX CARVALHO MARTINS	16.466.859/0001-20	NEILA KADHÍ
MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS/ FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	25.103.566/0001-70	TERNO DE NÓS
MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS/ FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	25.103.566/0001-70	MANU BRITO
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA/ ETENOEL SANTOS DA CRUZ	19.977.515/0001-74	BANDA RASTA GROOVE
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS	19.977.515/0001-74	MAYA

RAP

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
ASPRI RBF - RAPAZIADA DA BAIXA FRIA/ JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	792.379.595-91	ASPRI RBF - RAPAZIADA DA BAIXA FRIA
D3 POWER BLACK MODA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	35.938.510/0001-99	NEGRO DAVI
MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS/FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	25.103.566/0001-70	A RUA SE CONHECE - SÃO CAETANO RESISTÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA (LIBELULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	13.319.291/0001-27	DAGANJA

REGGAE

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
CAMILA BRITO DE ALMEIDA - COLIGA PRODUÇÕES	34.248.414/0001-56	RIANE MASCARENHA S



COLETIVO DE CULTURAS POPULARES/ LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	48.614.136/0001-18	EDY VOX
JOSELI DE ANDRADE MARCELINO	406.984.165-20	JÓ KALLADO
MUSICAL PRODUÇÕES LTDA/ IVE DIAS FARIAS	18.375.347/0001-84	TEREZA RAQUEL
ROGERIO NORONHA DOS SANTOS	32.112.945/0001-91	BANDA ZIMBABWE ROOTS

ROCK

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
ARTUR WILSON RAMOS DE SANTANA LIMA	355.152.525-00	ORGANOCLOR ADOS
EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA	10.553.137/0001-27	OS SINTÉTICOS
IGOR REIS MONTEIRO - TROVA NOVA PRODUÇÕES	15.166.919/0001-27	IGOR TROVANOVA
LUCAS SOUZA SILVA	034.280.185-67	JUPITER MAZE
UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	26.129.373/0001-50	BANDA CALAFRIO

SAMBA

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
SALVADORA DO CARMO LIMA	213.818.365-34	DONA SALVADORA
ANDERSON SANTOS NASCIMENTO	19.607.270/0001-93	NEGÃO DA VIOLA
COLETIVO DE CULTURAS POPULARES/ LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	48.614.136/0001-18	BIRA NEGROS DE FÉ
COLETIVO DE CULTURAS POPULARES/ LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	48.614.136/0001-18	MATILDEA CHARLES
COLETIVO DE CULTURAS POPULARES/ LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	48.614.136/0001-18	GAL DO BECO
ELZA MARIA P. DE ABREU CAVALCANTE	315.158.275-94	BANDA SALADA MISTA
UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	26.129.373/0001-50	GRUPO AFRICANIA
GRUPO DE SAMBA DE RODA FILHOS DA TERRA/ ALEXNALDO DOS SANTOS	889.763.945-34	GRUPO DE SAMBA DE RODA FILHOS DA TERRA
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA/ OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA	11.021.315/0001-31	GRUPO ARO 7
GUSTAVO CARIBÉ RIBEIRO DA SILVA	991.588.685-34	RECÔNCAVO EXPERIMENTAL PART. J. VELLOSO
JOSE MANOEL DE ASSIS SOUSA	700.419.115-04	GRUPO FILOSOFONEM A - SAMBA
MUSICAL PRODUÇÕES LTDA/ IVE DIAS FARIAS	18.375.347/0001-84	YAYÁ MASSEMBA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA/ ETENOEL SANTOS DA CRUZ	19.977.515/0001-74	BANDA SWING DO FORA
ANTONIO CARLOS NYKIEL	12.942.547/0001-95	RAYMUNDO SODRÉ
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA/ MARCOS ANTONIO CASTILHO MAIA	14.867.326/0001-25	BANDA SAMBA DE CALDEIRA

SAMBA JUNINO

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
FERNANDA ROCHA TEIXEIRA	40.927.448/0001-70	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SAMBA TORORÓ
INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ/ NEIVADO DE OLIVEIRA SALES	16.648.194/0001-76	GRUPO JAKÉ

WORLD MUSIC

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA
BANDA WANIA RIWER/ NEIRISVÂNIA DA SILVA PEREIRA	567.313.105-49	BANDA WANIA RIWER
FABIANO PASSOS BATISTA	50.055.898/0001-73	FALL CLÁSSICO
INDIRA DE JESUS SILVA	30.847.655/0001-60	INDY
UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	26.129.373/0001-50	LERRY
UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	26.129.373/0001-50	BANDA À FLOR DA PELE

As Comissões Permanentes de Curadoria e de Análise Documental, no uso de suas atribuições, em obediência ao parecer da PGE Nº PA-NLC-498-2023, que exclui a exigência dos documentos na fase de habilitação (número de PIS e conta bancária), torna público o resultado do credenciamento de interessados para a prestação de serviços artísticos e culturais nos eventos, projetos e atividades promovidas e/ou apoiadas pela SECULT/CCPI, 1ª seleção. O resultado será disponibilizado, em sua versão integral, no site: <http://www.cultura.ba.gov.br/>.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

ESPETÁCULO INFANTIL

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
LUANA TAMAOKI SERRAT	14.289.921/0001-20	FULANAS CIA DE CIRCO	HABILITADO

PERFORMANCE LGBTQIAPN+

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
HFS PRODUÇÃO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA	33.014.989/0001-41	HIRAN	HABILITADO

APRESENTAÇÕES MUSICAIS AFRO

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU	18.877.773/0001-16	TELEFUNKSOUL	HABILITADO

APRESENTAÇÕES MUSICAIS ARROCHA

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
MAGNO BONFIM SANTOS	14.054.989/0001-20	MAGNO SANTÉ	HABILITADO

APRESENTAÇÕES MUSICAIS: MPB

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	24.015.868/0001-23	AIYRA	HABILITADO

APRESENTAÇÕES MUSICAIS: POP

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos	644.219.295-49	GRUPO ANARKAS	HABILITADO

SAMBA

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
NADJA ILKA MEIRELES DE SOUZA	31.401.428/0001-70	NADJA MEIRELLES	HABILITADO

PAGODE

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
L.S. ASSIST LTDA - IGOR SERAVALLE ASSIS	35.727.537/0001-32	NININHA PROBLEMÁTICA	HABILITADO

FORRÓ TRADICIONAL

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
JUCINEIDE BARBOSA SANTOS	700.676.605-25	NEIDE BASSAN	HABILITADO

WORLD MUSIC

PROPONENTE	CNPJ/ CPF	ATRAÇÃO ARTISTICA	Análise de Mérito e Documental
I.S. ASSIS LTDA	35.727.537/0001-32	MILLA BRIANEZI	HABILITADO
I.S. ASSIS LTDA	35.727.537/0001-32	DJ XIRITA	HABILITADO

PORTARIA Nº 084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARCELINO ANTONIO BONFIM NONATO**, matrícula nº 92.027.052, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **DANIEL UCHOA PEIXOTO**, matrícula nº 22.562.522, no cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Planejamento e Gestão - APG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO DO SECRETÁRIO.

Face ao recurso administrativo interposto pela Associação dos amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, decorrente do resultado da análise das propostas apresentadas no âmbito do chamamento público - Edital de Seleção nº 01/2023, bem como considerando as contrarrazões apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2245.2021.0001809-22, e com respaldo nos aspectos de natureza técnica através do Parecer da Comissão Julgadora do Edital nº 01/2023, com fulcro nos aspectos jurídicos do Parecer nº PA-NPA-156-2023 e Despacho nº GAB-PGE-117-2023, **DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO INTERPOSTO PARA DECLASSIFICAR A IDSM, MANTENDO, PORÉM, A DESCLASSIFICAÇÃO DA ATCA**, no âmbito do Edital de Seleção nº 01/2023.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 104/2023

Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8 do referido Edital resolve divulgar o resultado complementar de análise do recurso da fase de habilitação, conforme lista abaixo:

CATEGORIA INICIATIVA ARTISTICA I		
Proponente	Proposta	Decisão Final da Comissão
Andréia Oliveira Araújo da Silva	Serpentear KALUNGAS	INDEFERIDO

CATEGORIA INICIATIVA ARTISTICA II		
Proponente	Proposta	Decisão Final da Comissão
Ludmila Almeida Souza	Sob o Sol da Liberdade	DEFERIDO

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 105/2023

Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8 do referido Edital, resolve incluir o nome abaixo relacionado na lista do resultado final de seleção, FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 101/2023, publicada no dia 02 de setembro de 2023, CATEGORIA INICIATIVAS ARTÍSTICAS II, conforme abaixo: SELECIONADA COTAS RACIAIS (Pretos e Pardos)

Classificação	Número da proposta	Proponente	Título da Proposta	Território de Identidade
06	439	Ludmila Almeida Souza	Sob o Sol da Liberdade	Sertão do São Francisco

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

Portaria Nº 00686250 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN**, matrícula nº 54647566, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2023, substituir **KARINA RABINOVITZ**, matrícula nº 54580727, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE LITERATURA.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685996 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011335	TERESA COELHO VEIGA	Analista técnico	26.06.2023	23.09.2023	90

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00687195 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11218776	DINA MARIA COELHO DA COSTA TOURINHO	09.06.2014/08.06.2019	04.09.2023	03.10.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686828 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011948	SOLANGE SILVA LUCATELLI PAMPLONA	06.10.2014/05.10.2019	19.11.2023	17.01.2024

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **JV2 PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 29205696729 em 15/05/2023. NIRE: 29205696729, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 07/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 074/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **034/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 813.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr. **DANILO UZEDA DA CRUZ**, matrícula nº 910276, designado conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração de nº 034/2022, nomeando como substituto o Sr. **DANILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula 910384, a partir do dia 26 de junho de 2023. Publique-se

Assinatura: 06/09/2023

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 236/22.2 Convenentes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS AFROINDIGENAS DO CAXUTÉ.**; MUNICIPIO: **Valença-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 437.127,90**; Assinatura: 06/09/2023.

Nº 240/19.7 Convenentes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROECOLOGICOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA.**; MUNICIPIO: **Ubaitaba-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 23.094,26**; Assinatura: 06/09/2023

Nº 271/22.2 Convenentes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE CRUZ.**; MUNICIPIO: **Palmeiras-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 98.016,09**; Assinatura: 06/09/2023

Nº 687/22.2 Convenentes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SERTÃO BONITO.**; MUNICIPIO: **Piritiba-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 229.976,20**; Assinatura: 06/09/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 465/18.7 Convenentes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CRUZINHA**; Município: **Itaeté-Ba**; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 126.679,02** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$40.796,13**; Assinatura: 06/07/2023.



ADTV 665/18.6 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO INDIGENA HÁ HÁ HAE DA ALDEIA BAHETA; Município: Itaju da Colônia-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 40.089,21** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$126.771,27**; Assinatura: 06/07/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 84/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Substituir os servidores Paulo Ronaldo Rocha Assunção, Mat. 77649645-4 - Membro Técnico e Bianka Rocha da Silva, Mat. 92041320 - Secretária da Comissão, constituída pela Portaria nº 37/2021, publicadas no D.O.E. de 07 de maio de 2021, nomeando os servidores Lilian Magalhães da Silva, Mat. 92.060.944 e Nicolle Moreira Vasconcelos, Mat. 77620014-6, nas respectivas funções.

Salvador, 05 de setembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 85/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Substituir os servidores Paulo Ronaldo Rocha Assunção, Mat. 77649645-4 - Membro Técnico e Bianka Rocha da Silva, Mat. 92041320 - Secretária da Comissão, constituída pela Portaria nº 36/2021, publicadas no D.O.E. de 07 de maio de 2021, nomeando os servidores Lilian Magalhães da Silva, Mat. 92.060.944 e Nicolle Moreira Vasconcelos, Mat. 77620014-6, nas respectivas funções.

Salvador, 05 de setembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ludmilla Martins de Almeida Carvalho; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 04.09.2023; **ASSINATURA:** 04.09.2023.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 431/22. FIRMADO EM: 06/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009710-93. CONVENIENTE: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL, BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 07 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/22. FIRMADO EM: 07/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0018257-24. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/22. FIRMADO EM: 08/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017908-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 09 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/22. FIRMADO EM: 07/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0016483-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GANDU -

BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/21. FIRMADO EM: 07/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0016267-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0017862-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 312/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0007607-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/22. FIRMADO EM: 25/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012836-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supracitado, com a consequente majoração do seu valor em R\$13.482,74 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a ser custeado pelo Conveniente a título de contrapartida, passando o Convênio ao valor global de R\$ 811.423,22 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 275/22. FIRMADO EM: 29/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004847-70. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem assim alterar a sua meta física, com a consequente redução do seu valor global em R\$ 7.480,62 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), passando para R\$ 1.092.574,96 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009486-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio em epígrafe por mais 03 (três) meses, modificando-o para 08 de dezembro de 2023, bem como alterar a meta física, com a redução do valor em R\$5.163,61 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), passando o montante global do Ajuste de R\$543.512,17 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e dezessete centavos) para R\$538.348,56 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0015172-30. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supracitado, sem modificação do seu valor, que se manterá no montante global de R\$1.374.415,07 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos). Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 233/2023, a respeito do convênio nº093/2018, celebrado com o Município de Entre Rios, instituído através do processo administrativo SEI nº 043.11383.2023.0005302-22, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 05 de setembro de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº861/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Maria de Fátima Costa, matrícula: 113430265, pelo servidor: Edilson José da Conceição, matrícula: 113838578, para atuar como membro na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº. 011.17380.2023.0034977-35, instaurado através da portaria 689/2023, publicada no DOE de 29 de julho de 2023, em desfavor do servidor de matrícula: 115515964. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações da Corregedoria Setorial da Educação do Estado da Bahia. Salvador, 05 de setembro de 2023. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 864/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE 2023.8.01.00005650, resolve: reconhecer a prescrição punitiva do Estado, tendo em vista que o (a) servidor (a) foi dispensado do sobredito cargo estadual, conforme Portaria 5497 de 31/05/2016 ex vi histórico funcional, hipótese em que o ente estatal possuía o prazo de cinco anos, a contar da exoneração, para iniciar o processo disciplinar, sob pena de não ser mais possível impor a pena de demissão ou cassação de proventos de aposentadoria, porventura cabível, e posteriormente arquivar os autos do processo administrativo físico tombado sob SIIG nº0016259-5/2009 SEC PGE2017193000-0, transformando em processo SEI: 006.0400.2023.0033560-46, relativos ao servidor de matrícula: 11.346.490-5, que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Paulo Afonso - NTE 24.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 047/2023.

PROCESSO: 011.2416.2023.0007455-84 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 Assinado em: 31/08/23 Prefeito e 06/09/23 Secretária da Educação

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 041/2023.

PROCESSO: 011.2416.2023.0007695-05 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **NOVA VIÇOSA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 Assinado em 22/08/23 - Prefeita e 06/09/23 - Secretária da Educação

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº 070/2023.

No Resumo de publicação do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, nº 070/2023, em que é cessionário o Município de Jaguarari, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de setembro de 2023:

Onde se lê:

Processo administrativo SEI: 011.2416.2023.0008830-31

Leia-se:

Processo administrativo SEI: 011.2416.2023.0009385-44

Salvador, 06 de setembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: tornar sem efeito:

ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	OCORRÊNCIA	MOTIVO
1235/2019	31/07/2019	112006283	MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	Efativação	De acordo c/ Parecer judicial nº80556090820238050001

Salvador, 06 de setembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Educação

PORTARIA 885/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo

de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Rio de Contas	Colégio Estadual Carlos Souto	Presidente: Solange Oliveira dos Santos Tesoureiro: Cláudio Moreira Mafra Encarregada: Sara Souza Pau-Ferro	Diretora Professor Professora	85.201.326 11.240.977-4 11.532.291-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

Portaria Nº 00689780 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200714	ANDREIA PEIXOTO DOS SANTOS	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE BERILO VILAS BOAS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689779 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540648	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE BERILO VILAS BOAS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688660 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA SORAYA PIRES VEIGA BRITO**, matrícula nº 11368706, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **CARLOS JORDAN SOUZA DA ROCHA**, matrícula nº 11509421, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DR MANOEL NOVAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689464 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365977	NILMA VIEIRA E SILVA	Professor	15.08.2023	10.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689434 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO CUNHA OLIVEIRA**, matrícula nº 92017911, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **ALMIRO CERQUEIRA BATISTA**, matrícula nº 11239043, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA LOURDES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688746 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA LOPES DE ALMEIDA MATOS**, matrícula nº 11494771, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Outubro de 2023 a 28 de Novembro de 2023, substituir **JEISSINALDO DE CARVALHO MACEDO**, matrícula nº 85200776, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) UEE PROF MARIA MADALENA SILVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00689499 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Setembro de 2023, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00405701 de 07 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEANDRO SANTOS PRADO**, matrícula nº 11472332.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689484 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11406212	MARIA RIZOLANDIA DA SILVA ROSAS	Professor	17.08.2023	12.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689526 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200111	CASSIO CUNHA DOURADO	Professor	23.08.2023	18.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689517 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335612	RIVANIA GOMES DA SILVA	Professor	11.08.2023	06.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00686682 DE 06 de Setembro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELIANA GUEDES DE ARAUJO**, para o nome **ELIANA GUEDES DE ARAUJO OLIVEIRA**, a partir de(a) 01 de Setembro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689558 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	14.08.2023	10.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689587 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENA DOS SANTOS PATTAS**, matrícula nº 92092045, para, em razão de Férias no período de 18 de Setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023, substituir **MARIA APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, matrícula nº 74521412, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARTICUL DE PROJET PARA EDUCAÇÃO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689581 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374700	ELAINE BISPO DE SANT ANNA	Professor	03.08.2023	10.11.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689020 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIO FLAVIO FREIRE LIMA**, matrícula nº 92003946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Outubro de 2023 a 07 de Novembro de 2023, substituir **LEANDRA PIRES FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 11552787, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE COSTA SILVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689234 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200526	MATEUS DE SOUZA GALVAO	Professor	UEE VILA SAO JOAQUIM	17.05.2023	011.7630.2023.0038424-27

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689382 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11530927	LAERT VALOIS RIOS CARNEIRO	Professor	UEE NERCY ANTONIO DUARTE	01.08.2023	011.7620.2023.0063982-11

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689307 DE 06 de Setembro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAGNA ALVES REIS GONCALVES**, para o nome **MAGNA ALVES DE SOUZA REIS**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689426 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85201062	ANNA PAULA SANDES DE OLIVEIRA	Professor	UEE SANTA BERNADETE	03.05.2023	011.7629.2023.0033603-16

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689425 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZETE MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 92055302, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **FERNANDO SILVA DA FONSECA**, matrícula nº 92039462, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688792 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON RIBEIRO DE JESUS**, matrícula nº 11531389, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Outubro de 2023 a 21 de Novembro de 2023, substituir **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 11531067, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE JUNCO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689635 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Setembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00664705 de 14 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAQUEL TATIANA DOURADO LOPES**, matrícula nº 11310518.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689297 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX HUDSON REIS MATOS**, matrícula nº 11391717, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **ANGELO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 11451313, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689042 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO JUNIOR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11533993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **JANIO MARTINS MONTALVAO**, matrícula nº 11455278, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ANISIO TEIXEIRA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689584 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 11233556, para, em razão de Licença maternidade no período de 30 de Agosto de 2023 a 25 de Fevereiro de 2024, substituir **QUEZIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 11620072, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ORIENTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO ESCOLAR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51347119 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
11436213	ELIA SILVA DE JESUS	01.04.2016		10,00
11355506	MARLEIDE MARIA DE SOUZA NUNES	27.05.2020		20,00
11370378	SORAIA CRISTINA CORDEIRO CESAR	09.01.2023		20,00
11371189	KEILA AZEVEDO BRITO	17.03.2023		20,00
11391674	LUCIANO TENORIO DE ALMEIDA	02.04.2020		20,00
11347276	SAO PEDRO AUXILIADORA DE JESUS ANUNCIACAO ALMEIDA	04.04.2020		20,00
11371089	MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA	26.12.2022		20,00
11532283	LUANA PEREIRA LUZ MALTA	15.06.2023		10,00
11368157	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	13.01.2023		20,00
11361122	CLAUDEMARA CERQUEIRA VILAS BOAS	12.02.2022		20,00
11372324	VIVIANE CARLA BANDEIRA SANTOS	25.06.2023		20,00
11363380	JOSE MANUEL SIEIRO LOPO	07.03.2022		20,00
11346319	CLAUDIO MARCELO MATOS GUIMARAES	30.04.2023		20,00
11367985	VITORIA REGIA FERREIRA DA SILVA	29.05.2023		20,00
11360603	LENIZE NEGRAO DE ARAUJO	04.04.2022		20,00
11349953	ANA AMELIA MESSIAS CAMARA	12.04.2020		20,00
11344951	ANTONIO FLAVIO DA COSTA	18.02.2020		15,00
11445123	CARLA DANIELA DOS SANTOS BARRETO SILVA	06.06.2023		15,00

11475318	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	01.12.2018		15,00
11532277	JONATAN DOS SANTOS SILVA	12.06.2023		10,00
11530038	ROGERIO SANTOS DA SILVA	12.06.2023		10,00
11532258	KARINE COSTA OLIVEIRA	07.06.2023		10,00
11532460	GILVANETE DE ARAUJO OLIVEIRA	07.06.2023		10,00
11529191	ANA CRISTINA SANTOS DE MATOS	26.04.2023		5,00
11532310	ANALIA CARVALHO DA ROCHA	13.06.2023		10,00
11496595	MARILIA AVILA NONATO	15.07.2019		10,00
11531887	CRISTIANO PEDREIRA LOPES	29.06.2023		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689597 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA ARGOLLO CUEVAS**, matrícula nº 11474152, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **IVANILDO SILVA DE JESUS**, matrícula nº 11537360, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DEM PROF ROMULO GALVAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689585 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Simbolo	Unidade Organizacional	Data Inicio
11630282	EDNILZA EVANGELISTA BATISTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD EDUC. INTEGRAL E PROJ ESPECIAIS	06.09.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689653 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492022002756690	11242742	SONIA AMARAL PEREIRA MOURA	Professor	16.10.1991 a 15.10.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00688667 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALVA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 92052287, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, substituir **EDILMA NOVAIS SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11168074, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE EVILASIO SANTANA GAMA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00689656 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312022004756784	11256132	VANDERLANDIA CAVALCANTE REGES FEITOSA	Professor	02.03.1993 a 01.03.1998	180



Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00688719 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92006232, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **HORLEI VITORIA RIBEIRO**, matrícula nº 85201092, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE TABOQUINHAS.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51346471 de 06 de Setembro de 2023****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51035164 de 02 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **OLINAI BARRETO MAGALHAES**, matrícula nº 11252523.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00687322 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASSIO MURILO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11304966, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir **CASSIA CILENE DE ALMEIDA ARAGAO**, matrícula nº 11342719, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA FATIMA.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00689730 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92101596	EMANOELA LUZ SOUZA	Professor	UEE JUVENCIO AMARAL

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00689070 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HALISSON FERRER BATISTA**, matrícula nº 11412653, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **NADILSON JOSE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 11451973, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE LUIZ JOSE OLIVEIRA.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00689769 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11238657	MAGALY SANTOS SILVEIRA	Diretor Médio Porte _N2	DM	UEE CIDADE CURITIBA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1175/2023	112520148	ELIO ANDRADE BARBOSA	Prof.	-	29%	26/05/2023	-	22

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
120/2023		01/05/2014	112799404	JOSENICE BISPO DE CASTRO	Regularização funcional.

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
104/2023		PO	04/01/2001	113160446	HEITOR MENDES CHAMUSCA NETO

Onde se lê: Cargo Averbação: PROFESSOR - PREF. MUN. DO SALVADOR

; Núcleo: -

Leia-se: Cargo Averbação: DESENHISTA TECNICO

; Núcleo: 1B

122/2023	PO	06/07/2013	113435566	ANA EDUARDA LEAL DA SILVA
----------	----	------------	-----------	---------------------------

Onde se lê: Início Averbação: 01/06/1965

01/02/1967

03/06/1968

02/12/1969

11/12/1973

01/08/1992

; Fim Averbação: 14/11/1966

31/05/1968

01/12/1969

09/12/1973

15/07/1977

30/09/1995

; Cargo Averbação: Auxiliar de Escritório

Estagiária

Datilografa

Escrituraria

Analista

Regente de Classe

; Poder: Privado

Privado

Privado

Privado

Privado

Privado

; Núcleo: -

Leia-se: Início Averbação: 01/06/1965

01/02/1967

03/06/1968

11/12/1973

01/08/1992

02/12/1969

; Fim Averbação: 14/11/1966

31/05/1968

01/12/1969

15/07/1977

30/09/1995

09/12/1973

; Cargo Averbação: Auxiliar de Escritório

Estagiária

Datilografa

Analista

Regente de Classe

Escriturária

; Poder: Privado

Privado

Privado

Privado

Privado

Estadual - Outros

; Núcleo: 14

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988, C/C ART. 119 DA LEI Nº 119 DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
116/2023	10068/2016	PO	25/11/2016	113693635	DENIZE DE ALBUQUERQUE NUNES

Onde se lê: Fim Averbação: 30/12/1997**Leia-se:** Fim Averbação: 16/02/1997

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PARECER DA PGE

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Cargo	Início	Fim	Poder	Tempo	Di	Núcleo
121/2023	0013894-7/2019	112730549	PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS MOREIRA	Autonomo Autonomo Administrador	01/01/1982 01/01/1986 02/12/1986	31/12/1983 01/12/1986 31/12/1988	Privado Privado Privado	5 Anos, 0 Meses e 2 Dias	-	26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
ENCCEJA 2017 - E.M
Lisandra Dos Santos Coutinho

ENCCEJA 2019 - E.M
Robert Souza dos Santos; Rodrigo Da Conceição Silva

ENCCEJA 2020 - E.M
Açucena Nascimento Do Rosário; Amanda Emily Oliveira Bittar; Lucas Matheus Gonçalves Acioly; Talita Dos Santos Almeida;

ENCCEJA 2022 - E.M
Arthur Silva Pereira De Queiroz; Dinalva Ribeiro Dos Santos; Elaede De Jesus Sarmiento; Gerson Nunes Souza; João Vitor de Souza Almeida; Jeanluca De Jesus Mendonça; Silvio Filipe Rocha Dos Santos; Valmeire Luz Conceição; Weverson Menezes De Jesus;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II no ano de 2008.
Iraci da Conceição Marçal.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçubá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.
João Lucas da Costa Alves - 3º AN

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2011, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.
CPA
Jacimam Mendes da Silva.
Solicitamos a correção da publicação do Diário Oficial de 31/08/2023 para:

Onde se lê:
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC 29428394, código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.2.

Leia-se:
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, CÓDIGO MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, autorizado pela Portaria nº 4618/2014, publicada em 04 e 05 de outubro de 2014, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.2.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno Selma da Silva Pereira Santos

Onde se lê:
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, autorizado pela Portaria nº 4618/2014, publicada em 04 e 05 de outubro de 2014, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.
Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Thawany Dias, Sheila de Almeida Barros; Selma da Silva Pereira Santos.

Leia-se:
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, autorizado pela Portaria

nº 4618/2014, publicada em 04 e 05 de outubro de 2014, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.
Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno Thawany Dias, Sheila de Almeida Barros.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO EM TEMPO INTEGRAL, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.
Alexandre Sampaio Guimarães da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 11.38172, localizado à AV. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Curso Técnico Administração, no ano letivo de 2023.1, neste estabelecimento de ensino.
Na relação de concluintes do curso Técnico em Administração, 5º semestre, modalidade PROEJA, turno noturno, publicada no D.O 19/08/2023, onde se lê: Vickson Felipe Almeida de Jesus leia-se: Vickson Filipe Almeida de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.
Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Estudante: Michele dos Reis Barreto 53362/73439490CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Estudante: Maria Eduarda Vale dos Santos 73219/113619005CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino
Estudante: Larissa Reis Souza 78665/93885564CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino
Estudantes: Everton da Silva Araújo 14715/88907567CM, João Eduardo dos Santos 89893/88907437CM, Mariana Carmo dos Santos 31166/88907553CM, Nairane dos Santos Silva 90489/88905617CM.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Matutino
Estudantes: Duilio Queiroz de Lima Junior 62060/101928932CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno
Estudantes: Gessica da Silva Ferreira 21624/101659883CM, Kaline da Silva Trabuço Oliveira 58164/101659887CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno
Estudantes: Lissandra Reis Souza 36911/100767687CM, Maria Isabel Reis Moreira 17291/100766013CM, Sandrine Reis Souza 82302/100767685CM, Ueslaine Silva Oliveira 84214/100768667CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno
Estudantes: Jusciane dos Santos Silva 40647/105065634CM, Niuzelia Souza Santos 95662/105065608CM.



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo V Turno: Noturno
Estudante: Tiago Silva de Oliveira 30014/88889893CM.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, código MEC 29181500, Código SEC 1102666, localizado na Rua Oswaldo Cruz, s/n, no Bairro do Rio Vermelho, Município de Salvador / Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino Turma 3EM.
Yasmin Bispo Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Série: 3º ano Turma única
Samuel Souza Ribeiro dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única
Patrick Alexandre de Jesus Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, código MEC 29427959, código SEC 78035, localizado na Rua da Holanda, 188, Bairro Urbis, Município de Dias d'Ávila - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª série: Turno Matutino: Turma: A Gideão Silva Vieira.
3ª série: Turno Vespertino: Turma: C Beatriz de Santana Silva.
3ª série: Turno Noturno: Turma: B Beatriz Araujo de Souza; Wesley Santos Silva.
3ª série: Turno Noturno: Turma: C George de Jesus dos Santos; Gustavo dos Santos Martins.
3ª série: Turno Noturno: Turma: E Luana Santos dos Santos; Tiago de Souza Lopes.
3ª série: Turno Noturno: Turma: Emily Beatriz da Silva Pinheiro dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTADMIA
Adriana de Almeida Mascarenhas, Fabiana dos Santos, Genelice Oliveira de Miranda, Lídia de Paula Batista Costa e Najara Silva do Sacramento.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado, no ano letivo de 2023.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTM3A
Ana Cláudia dos Santos, Davanilton Alves da Silva, Esdras Rodrigues Santos e Luciano Ferreira Silva dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno Lucas Freitas da Silva da turma de concluintes da 3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno: Vespertino - Turma: ADMVESADMB, - Médio Integrado, Eixo: Gestão e Negócios, ano de 2022, publicada no D. O. de 19/07/2023, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno Maicon Riquelme Jesus da Silva da turma de concluintes da 3ª série - Curso Técnico em Agronegócio - Turno: Matutino - Turma: AGNMATAGRNA - Médio Integrado, Eixo: Recursos Naturais, no ano de 2022, publicada no D. O. de 03/08/2023, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2005, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-A3NO21 Turno: Noturno
Aleandro Santana Moreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2005, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-E3NO2G Turno: Noturno
Viviane Reis Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-E3NO2G Turno: Noturno
Liliane Alves Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-L Turno: Noturno
Helena Cardoso Figueredo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2004, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-D Turno: Noturno
Fabio Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2009, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série G Turno: Noturno
Leidiane Jesus Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2003, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-k Turno: Noturno
Nádia Santos Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino
Rafael Novaes Barros

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2004, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-D Turno: Noturno
Fabio Lima Pereira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao

NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 03, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Tempo de Aprender em 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turma: 6 B Turno: Noturno
Mariza de Jesus Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2004, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: E3NO3F Turno: Noturno

Marcos André Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2013, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª B Turno: Matutino

Beatriz Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Carine Moreira Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2011, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª B Turno: Matutino

Lais dos Santos Miranda

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Aceleração III em 2003, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: AC-1 Turno: Noturno

Cristiane Ribeiro Nascimento, Fernanda Nunes Silva, Natalício dos Santos, Martins Alves, Olivar Higino da Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a 3ª Série do ano 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª B Turno: Matutino

Geiza Lima Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 03, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Tempo de Aprender II em 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 6 B Turno: Noturno

Milena Duarte Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 03, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente a Tempo de Aprender II em 2009, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: TA-1 Turno: Noturno

Aldo Jardim Bispo, Magnolia Novais Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da

Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes da Educação Profissional TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, SUBSEQUENTE no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SAUDOTSAUDA Turno: Noturno

Miriam Silva Santos, Rebeca Rodrigues Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de Junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo relacionado na turma dos concluintes do Curso Educação Profissional Técnico em Informática EPI, Médio Integrado, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turma: INF-3M Turno: Matutino

Rian Rodrigues Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, Campo do América, no Município de Jequié-Bahia, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de Junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo relacionado na turma dos concluintes do Curso Educação Profissional Técnico em EDIFICAÇÕES, Modalidade PROEJA 2021.1, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro 2022, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1.

Turma: EDIFI-20 Turno: Noturno

Nielton dos Santos Araujo

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE/BA Nº 80/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 46, do Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 19/2023, por mais 90 (noventa) dias, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB, no município de Teolândia/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE/BA Nº 81/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 46, do Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 20/2023 por mais 90 (noventa) dias, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB, no município de Camamu/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE/BA Nº 82/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 46, do Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 21/2023, por mais 90 (noventa) dias, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Alagoinhas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE/BA Nº 83/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 46, do Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 79, por mais 90 (noventa) dias, para fins de dar andamento ao Credenciamento da EGOV/SI para atuar na Educação Superior, na modalidade presencial, exclusivamente com oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu (Cursos de Especialização) para Escola de Governo da Superintendência de Inteligência (EGOV/SI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE/BA Nº 84/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 46, do Regimento Interno deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de avaliadores da Portaria CEE nº 46/2023, referente ao Reconhecimento do Curso Bacharelado em Arqueologia da UNEB, no município Paulo Afonso, a saber: Professora Daniela Cisneiros Silva Mutzenberg e Bruno de Azevedo Cavalcanti Tavares, ambos da UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, para que sob a coordenação da primeira, dê continuidade aos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 601/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 00663732/2023, publicada no DOE de 19/07/2023, referente a Remoção de MARCOS LUIS DE AQUINO SILVA, matrícula nº 74.535.179-4. **602/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802023006189992, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **GABINETE DA REITORIA, 6 de setembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 602/2023

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7085.2023.0025282-17	JESSE ANDERSON PINTO MACHADO	74.003542-4	+1	15.08.2023	29	CAMPUS I

Portaria Nº 00681956 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Serrinha;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003388	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA SILVA	6321884	8,83	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00681890 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Paulo Afonso;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11001383	BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA	98949187353	7,83	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00682114 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE

DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Euclides da Cunha;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11005224	JESSYCADELLINHARES LOPES MARTINS	8020843	8,53	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00682007 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Guanambi;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000156	ADLLER MOREIRA CHAVES	1139637770	8,98	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00686431 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ipiaú;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002093	LARISSA DE JESUS CABRAL	1255706864	7	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00686355 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Alagoinhas;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11004679	TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	742332209	8,97	1

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00689437 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Bom Jesus da Lapa;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11001463	MICHELLE MOREIRA SANTOS	1401559530	8,09	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00686870 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Juazeiro;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002821	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	6030246	8,69	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00667676 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ADRIANA SOBRINHO TEIXEIRA, matrícula nº 71521269, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01 de Julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689723 de 06 de Setembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Xique-Xique;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003890	EDUARDO MOREIRA DAMASCENO	711151709	7,41	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

AVISO Nº 153/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024, destinado à seleção de candidatos(as) para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), no ano letivo de 2024, no período de 18 de setembro a 10 de outubro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 104/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 154/2023** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2024, no período de 18 e 19 de setembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 105/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 155/2023** - Republicação do Edital nº 099/2023, referente ao Aviso nº 148/2023, publicado no DOE de 02 de setembro de 2023 - Cronograma e demais procedimentos relativos às convocatórias, ao processo de validação para acesso ao Sistema de Cotas e às matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial 2023, para ingresso no 2º semestre, nos cursos de graduação, nas modalidades presencial e à distância, ofertados pela UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 156/2023** - Republicação do Edital nº 100/2023, referente ao Aviso nº 149/2023, publicado no DOE de 02 de setembro de 2023 - Seleção de Candidatos ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de setembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 124 / 2023**

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º**- Aprovar as normas para Seleção e Admissão de Professor Substituto sob o Regime Especial de Direito Administrativo REDA, no âmbito desta universidade.

Artigo 2º- A contratação de Professor Substituto far-se-á mediante Seleção Pública de acordo com o que dispõe o artigo 47, da Lei Estadual 8.352, de 02.09.02, Estatuto do Magistério Público Superior do Estado da Bahia.

Artigo 3º- As inscrições para a seleção serão abertas pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Parágrafo 1º - As provas de Seleção deverão ser realizadas no prazo mínimo de 10 (dez) dias após o período das inscrições.

Parágrafo 2º - No Edital serão mencionadas as áreas/componentes curriculares, número de vagas por Departamento, e o regime de trabalho do professor.

Parágrafo 3º - A inscrição será requerida ao Reitor(a), só sendo aceita se contiver todos os documentos exigidos no Edital.

Parágrafo 4º - Cada candidato(a) poderá se inscrever em até 02 (duas) áreas/componentes curriculares, de qualquer Departamento, optando por apenas uma, caso seja aprovado.

I - Na execução do certame, a UEFS não garante a ausência de choques entre as etapas da seleção.

Artigo 4º - A Banca Examinadora da Seleção, indicada pela Área de Conhecimento, com anuência da Direção do Departamento, será constituída por 03 (três) professores, preferencialmente pertencentes ao quadro da UEFS.

Parágrafo 1º - Será permitida a participação na Banca de docentes externos, desde que pertencente ao quadro efetivo de Instituição de Ensino Superior Pública.

Parágrafo 2º - Caberá a presidência da Banca, preferencialmente, a um docente efetivo da UEFS.

Parágrafo 3º - É vedada a participação na Banca de docente pertencente ao quadro temporário da UEFS.

Artigo 5º - A Seleção constará de Entrevista, Aula Pública (Teórica ou Prática) e/ou Teste de Habilidades e Prova de Títulos.

Artigo 6º - Cada candidato(a) que será entrevistado(a) pela Banca Examinadora que atribuirá uma nota correspondente de 0 a 10 (zero a dez) a partir do instrumento específico de avaliação (barema anexo).

Parágrafo 1º - Condições para realização desta Etapa:

- O roteiro da entrevista ficará a critério da Banca;
- A chamada do(a) candidato(a) para a entrevista será mediante sorteio;
- A entrevista será realizada pela banca examinadora com cada candidato(a) individualmente, e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Artigo 7º - A Aula Pública versará sobre assunto sorteado, no dia da entrevista, dentre uma relação de 05 (cinco) pontos, com abrangência da área/Componente Curricular em exame.

Parágrafo 1º - A aula será realizada em sessão pública, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora, respeitando-se o intervalo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o horário do referido sorteio.

Parágrafo 2º - Será atribuída uma nota correspondente de 0 a 10 (zero a dez) a partir do instrumento específico de avaliação (barema anexo).

Parágrafo 3º - São condições para realização desta etapa:

- a aula pública terá a duração entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sendo desclassificado o(a) candidato(a) em caso de não cumprimento;
- cada candidato(a) entregará à Banca Examinadora, no momento inicial da aula pública, o Plano de Aula correspondente ao ponto sorteado em 03 (três) vias;
- se a área de conhecimento em exame, objeto da Seleção, versar sobre conteúdos específicos de línguas estrangeiras, a aula pública deverá ser ministrada, obrigatoriamente, na respectiva língua estrangeira;
- o material necessário para a aula pública será de responsabilidade do candidato, exceto aqueles fornecidos pela UEFS e especificado em Edital;
- a chamada do candidato para a aula pública obedecerá a mesma ordem de chamada verificada para a entrevista, mediante sorteio;
- é vedada a participação como ouvinte de candidatos(as) concorrentes inscritos na seleção;
- o(a) candidato(a) que não tiver alcançado média 7 (sete) na nota da aula pública estará eliminado do certame.

Artigo 8º - O Teste de Habilidades, quando houver, visa à avaliação de domínio técnico do(a) candidato(a) e consistirá em atividades definidas pelo Edital, de acordo com o barema anexo.

Artigo 9º - Na Prova de Títulos, a Banca Examinadora fará o cálculo da nota de 0 a 10 (zero a dez) a partir do instrumento específico de avaliação (barema anexo), em que serão considerados a formação acadêmica, produção técnica/científica e a experiência profissional de cada candidato(a).

Parágrafo Único - Após a atribuição da pontuação conforme barema em anexo, a nota da Prova de Títulos será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida pelo candidato.

Artigo 10 - Após cada modalidade de prova, os examinadores atribuirão a cada candidato(a) sua nota, na escala de 0 a 10 (zero a dez), datando e assinando, assegurando o sigilo e a imutabilidade da nota atribuída.

Artigo 11 - A Nota do Candidato (NC) atribuída por cada membro da Banca Examinadora corresponderá à média aritmética ponderada das notas relativas a Entrevista (ENT), com peso 1 (um), a Aula Pública e/ou Teste de Habilidades (NAP), com peso 6 (seis) e a Prova de Títulos (NPT), com peso 3 (três), e será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{(ENT \times 1) + (NAP \times 6) + (NPT \times 3)}{10}$$



Parágrafo 1º - As notas deverão ser apresentadas com duas casas decimais (precisão de centésimos), para tal, se o terceiro decimal for igual ou superior a 5 (cinco), converte-se o segundo decimal para a unidade imediatamente superior, e se for inferior a 5 (cinco) será desprezado.

Parágrafo 2º - Em caso de constar Teste de Habilidades e Aula Pública, a nota (NAP) será a média aritmética da nota da Aula Pública e da nota do Teste de Habilidades.

Artigo 12 - A Nota Final do Candidato (NFC) é a média aritmética simples das NC atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

Artigo 13 - Será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos duas notas NC igual ou superior a 7,0 (sete), atribuída pelo menos por 02 (dois) examinadores no cômputo das três etapas e nota NFC igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não comparecer em qualquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários estabelecidos para cada uma, ou os que obtiverem duas notas NC inferior a 7,0 ou NFC inferior a 7,0 (sete).

Artigo 14 - Do total das vagas oferecidas na Seleção Pública para professor(a) substituto(a), será reservado, conforme Legislação Vigente prevista em edital, um percentual de ocupação das mesmas, aos candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos(as) ou pardos(as)), durante o prazo de validade do certame.

Parágrafo Único - Os candidatos negros optantes pelas vagas reservadas aprovados no processo seletivo deverão passar pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme Legislação em vigor na UEFS.

Artigo 15 - Do total das vagas oferecidas na Seleção Pública para professor(a) substituto(a), será reservado um percentual de ocupação durante o prazo de validade do certame, aos candidatos(as) inscritos, como pessoas com deficiência, conforme Legislação Vigente prevista em edital.

Artigo 16 - O resultado final da seleção com a relação dos aprovados, com sua classificação, será divulgado conforme orientações constantes em Edital.

Artigo 17 - Esta Resolução aprovada na reunião do dia 28 de agosto de 2023 entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções CONSEPE nº 53/2002 e 107/2013.

Gabinete da Reitoria, 06 de setembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSEPE

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

SEÇÃO I - TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (máximo de 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MAXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
Doutorado	-	-	-
Na área da Seleção	2	14,0	
Em área correlata	2	11,0	
Em outra área	1	8,0	
Mestrado	-	-	-
Na área da Seleção	2	10,0	
Em área correlata	2	8,0	
Em outra área	1	6,0	
Especialização	-	-	-
Na área da Seleção	2	8,0	
Em área correlata	2	6,0	
Em outra área	1	4,0	
Graduação	-	-	-
Na área da Seleção	2	8,0	
Em área correlata	2	6,0	
Em outra área	1	4,0	
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	-	-	-
Na área da Seleção	2	2,0	
Em área correlata	2	1,5	
Em outra área	1	1,0	
Complementar	-	-	-
Proficiência em Língua Estrangeira	5	2,0	
Estágio de cooperação técnica ou científica em instituição de ensino ou pesquisa na área (mínimo de 01 semestre)	5	1,5	
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionados à área de concurso (mínimo de 30 horas)	5	1,0	
SUB TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SEÇÃO I			
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 40 pontos)			
PONTOS EXCEDENTES			

SEÇÃO II - ATIVIDADES DIDÁTICAS, CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS (máximo de 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MAXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		PORTÍTULO	OBTIDA
Livro publicado com Conselho Editorial	5	4,0	
Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial	5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)	5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico não indexado (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Organização de obra publicada com Conselho Editorial	5	1,0	
Trabalho completo inédito publicado em anais de evento com Conselho Editorial (nos últimos cinco anos)	5	2,0	
Tradução publicada de livro	5	2,0	
Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Ensaio ou Resenha publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Texto em jornal ou revista/magazine (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Apresentação de trabalho inédito na forma de painel ou comunicação oral em Eventos Científicos (nos últimos cinco anos)	5	0,5	
Conferência ou Palestra em e eventos científicos Internacionais ou nacionais	5	1,0	
Conferência ou Palestra em eventos científicos regionais ou locais	5	0,5	
Software (computacional, multimídia) com registro/patente	5	4,0	
Software (computacional, multimídia) sem registro/patente	5	1,5	
Produto tecnológico com registro/patente	5	2,0	
Produto tecnológicos em registro/patente	5	0,5	
Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, Elaboração de projeto, relatório técnico)	5	1,0	
Editoração (livro, anais, catálogo, coletânea, enciclopédia, periódico)	5	1,0	
Carta ou mapas	5	1,0	
Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, Elaboração de projeto, relatório técnico)	5	1,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (nos últimos cinco anos)	5	1,0	
Obras de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)	5	2,0	
SUB TOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO II			
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)			
PONTOS EXCEDENTES			

SEÇÃO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		PORTÍTULO	OBTIDA
Docência em Pós Stricto Sensu (mínimo de 60h)	-	-	-
Na área ou correlata	5	3,0	
Em outra área	5	2,5	
Docência em Cursos Lato Sensu (mínimo de 60h)	-	-	-
Na área ou correlata	5	2,5	
Em outra área	5	2,0	
Docência em Cursos de Graduação (mínimo de 60 h)	-	-	-
Na área ou correlata	5	2,0	
Em outra área	5	1,5	
Docência no Ensino Básico (mínimo de 01 ano)	-	-	-
Em espaços formais	5	1,5	
Em espaços não formais	5	1,0	
Orientação ao Estudante	-	-	-
Tese Doutorado ou Dissertação de Mestrado	5	2,5	
Monografia de Especialização ou TCC	5	1,5	
Participação em Congressos, Seminários, Colóquios ou Simpósios (mínimo de 30h)	-	-	-
Como Coordenador/ Organizador/ Moderador	5	2,0	
Como Participante	5	1,0	

Atividade sem Projetos de Pesquisa	-	-	-
Na condição de coordenador ou líder de grupo	5	2,5	-
Na condição de membro da equipe executora	5	1,0	-
Como bolsista na graduação (mínimo de 01 ano)	5	0,5	-
Atividades em Projetos de Extensão	-	-	-
Na condição de coordenador	5	2,5	-
Na condição de docente ou membro da equipe executora (mínimo de 06 meses)	5	1,0	-
Como bolsista na extensão (mínimo de 01ano)	5	0,5	-
Participação em Bancas ou Comissões	-	-	-
Defesa de tese/ dissertação/ monografia	5	1,5	-
Concurso público ou seleção para o magistério superior	5	1,5	-
Comissões acadêmicas (estágio, TCC entre outras)	5	1,5	-
Atividades administrativas (mínimo de 06 meses)	-	-	-
Cargos de direção ou coordenação acadêmica	5	1,5	-
Cargos de direção ou coordenação técnica	5	1,5	-
SUB TOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO III			
PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)			
PONTOS EXCEDENTES			

ANEXO II
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

A Banca Examinadora deverá elaborar o roteiro para entrevista do(s) candidato(s) de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente BAREMA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MAXIMA	OBTIDA
01.Experiência profissional (breve narrativa)	2,0	
02.Disponibilidade e compromisso	2,0	
03.Segurança e postura	2,0	
04.Articulação entre as ideias e expressão oral	2,0	
05.Clareza e objetividade	2,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO III
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA AULA PÚBLICA

A aula pública tem como objetivo verificar conhecimentos sobre o tema sorteado além do desempenho didático-pedagógico do candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Plano de aula (até 2,0 pontos)		
01.Objetivos: clareza, coerência e adequação ao tema	0,5	
02.Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	0,5	
03.Metodologia: adequação, inovação e criatividade	0,5	
04.Referências: atualidade, consistência e pertinência	0,5	
Aula ministrada (até 8,0 pontos)		
05.Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	2,0	
06.Linguagem: adequação, fluência e expressão oral.	2,0	
07.Articulação entre as ideias apresentadas	1,0	
08.Objetividade e organização	1,0	
09.Conformidade ao Plano de Aula apresentado	1,0	
10.Uso adequado de recursos didáticos	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV
BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

A Banca Examinadora deverá elaborar o roteiro para o teste de habilidade específica do(s) candidato(s) de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente BAREMA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MAXIMA	OBTIDA
01. Destreza Técnica	4,0	
02. Complexidade dos Métodos/Repertórios apresentados	4,0	
03. Segurança e postura	2,0	
TOTAL	10,0	

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 414/2023 - Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO JORGE VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 71001374-3, mais 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 16 de julho de 1994 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 05 de novembro de 2022, perfazendo o total de 31% (trinta e um por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 415/2023 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público a servidora abaixo relacionada, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
92017486	DANIELA CERQUEIRA MARTINS CAMPOS	05/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 416/2023 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público o servidor abaixo relacionado, no cargo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
92018026	CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES	23/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 417/2023 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão para acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para o cargo de Professor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Carla Borges de Andrade (Titular)	71.496702	PROGRAD
Fábio Arllen dos Santos Silva (Suplente)	71.380630	PROGRAD
Anita Carneiro Melo Machado (Titular)	71.566730	PGDP
Wildacy Gonçalves Ribeiro Evangelista (Suplente)	71.517236	PGDP
Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana (Titular)	71.530480	Fórum de Diretores
Luiz Cláudio Costa Silva (Titular)	71.653251	Fórum de Diretores
Fabrizio Oliveira da Silva (Suplente)	74.517587	Fórum de Diretores
Sheila Regina dos Santos Pereira (Titular)	71.653202	CSA
Diana Marques Cerqueira Oliveira (Suplente)	71.360974	CSA

Art. 2º - A Presidência da Comissão será definida entre os membros Titulares da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de setembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO - 2023.2 (MESTRADO ACADÊMICO)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições de Matrícula Especial para Aluno de Pós-Graduação estarão abertas no período de 07 a 11/09/2023, aos portadores de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Ecologia e Evolução. As inscrições serão efetivadas exclusivamente através do e-mail mailto:ecoevol.selec@gmail.com até as 23:59h do dia 11/09/2023. Ver procedimentos para inscrição em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 06 de setembro de 2023

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 003/2023 PARA COMERCIALIZAÇÃO COM VALE LIVRO NA 16ª FLIFS - FEIRA DO LIVRO / FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do credenciamento de interessados em comercializar com o VALE LIVRO durante a 16ª FLIFS - FEIRA DO LIVRO / FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, por meio da Chamada Pública Simplificada nº 003/2023, homologada pela Portaria nº 285/2023, publicada no DOE de 07/07/2023, processo Sei 071.3658.2022.0029953-76, que instituiu o referido credenciamento, conforme lista abaixo:

NOME	CNPJ	PROCESSO SEI
ATLANTICA LIVRARIA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	03.494.743/0001-53	071.3736.2023.0028147-37
LIVRARIA BAHIA JURÍDICA LTDA	03.726.266/0001-04	071.3736.2023.0028209-74
JOÃO CORADO TEIXEIRA FILHO	41.970.805/0001-45	071.3736.2023.0028213-51
IZABEL DOS SANTOS CORADO NETA	04.960.218/0001-49	071.3736.2023.0028219-46
EDITORA MARTIN CLARET LIMITADA	43.079.805/0001-85	071.3736.2023.0028240-23
MARCELO FRANCO SILVA 01537231570	39.604.902/0001-72	071.3736.2023.0028246-19
CAMILA CERQUEIRA DE ALMEIDA 03338164556	36.196.659/0001-02	071.3736.2023.0028250-03
JEREMIAS RODRIGUES DA HORA	11.542.856/0001-05	071.3736.2023.0028257-71
PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO	03.494.743/0001-53	071.3736.2023.0028930-09

Feira de Santana, 06 de setembro de 2023.

Amali Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL PÚBLICO N. 12/2023 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Público N.º 12/2023, por meio do qual



instaura **Processo Seletivo de Professor Formador I** (Componentes curriculares e Supervisão de Estágio), visando à oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP/UAB), aprovado pelo Edital Capes nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **25 de setembro a 20 de outubro de 2023**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2312/inicial>> O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/> / csa.uefs.br.

Feira de Santana, 06 de setembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL 001/2023 - Edital de Premiação para a 3ª Volta da UEFS

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de premiação da 3ª Volta da UEFS, que se regerá pelas disposições que integram o presente e Edital de Premiação e o Regulamento Geral. O Edital completo, encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.pgdp.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40>

Feira de Santana, 06 de setembro de 2023.

Amali de Angeli Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 213 - DATA: 06/09/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 195/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 579/2023, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 09/08 e 02/09/2023, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo, aprovado e classificado na Seleção Pública para Professor Visitante, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para comparecer no período de 11 a 20 de setembro de 2023, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus Universitário de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos - CRH, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado. CAMPUS DE JEQUIÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Área de Pesquisa: Ciências do Movimento - 01 vaga - Adjunto - DE - 24 meses - David Ohara - 9,61 - Aprovado - 1º lugar. Art. 2º O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 589, de 06 de setembro de 2023 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.10213.2023.0036160-88, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Física, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 15/06/2023 a 15/06/2026: LUIZDARCY DE MATOS CASTRO, cadastro nº. 72.412828, lotado no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de Coordenador; JORGE ANDERSON PAIVA RAMOS, cadastro nº. 72.307259, lotado Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de Vice -Coordenador; FERDINAND MARTINS DA SILVA, cadastro nº. 73.275790, lotado no Colegiado do Curso de Física- CCFIS, na condição de membro; CRISTINA PORTO GONÇALVES, cadastro nº. 72.444428, lotada no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de membro; SANDRA CRISTINA RAMOS, cadastro nº. 74.384741, lotada no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de membro; WAGNER DUARTE JOSÉ, cadastro nº. 73.343135, lotado no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de membro; CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA, cadastro nº. 92.081875, lotado no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de membro; RICARDO FREIRE DA SILVA, cadastro nº. 92.081237, lotado no Departamento de Ciências e Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de membro; REGINALDO DE SOUZA, cadastro nº. 72.364246, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, na condição de membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 590, de 06 de setembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 178/2023, alterado pela Portaria n. 487/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07 e 02/08/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos, para formação de cadastro de reserva, para a função de Coordenador de Tutoria, na modalidade de educação a distância, com consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/Mec, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Nota Final/Classificação
Galvina Maria de Souza	52,00	29,00	81,00
Maria Madalena Souza dos Anjos Neta	48,00	24,30	72,30
Luciana Araújo dos Reis	44,00	23,00	67,00
Nayara Alves de Sousa	42,00	22,00	64,00
Charles Souza Santos	39,00	21,00	60,00
Alessandra Bueno De Grandi	32,00	27,00	59,00
Jocinei Ferreira Constâncio	27,00	21,67	48,67
Bernardino Galdino de Sena Neto	45,00	0,00	45,00

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, nos dias 08 e 09 de setembro de 2023, observando o item 8 do Edital nº. 178/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 591, de 06 de setembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do observando as disposições do Edital nº 210/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/09/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final seleção de candidatos para compor a Equipe Pedagógica (Professores Monitores) do Programa Universidade para Todos - UPT, no ano de 2023, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e Polo. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos, que se julgarem insatisfeitos com o resultado, poderão interpor recurso no prazo até 24 horas após divulgação do Resultado Final, através do e-mail: universidadeparatodos@uesb.edu.br, observando o subitem 6.3 do Edital nº 210/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 592, de 06 de setembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 177/2023, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos, para formação de cadastro reserva, para a função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia, e para os Cursos de Especialização em Ensino de Matemática e em Gestão Educacional, na modalidade de educação a distância, com consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/Mec, de acordo com a relação constante abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e curso:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Pontuação Total	Curso	Classificação
Galvina Maria de Souza	51,00	29,00	80,00	Especialização em Ensino de Matemática	1º Lugar
Ana Paula Perovano dos Santos Silva	21,00	24,00	45,00	Especialização em Ensino de Matemática	2º Lugar
Ubirajara Couto Lima	25,00	27,00	52,00	Especialização em Gestão Educacional	1º Lugar
Simara Santos Campos	41,00	28,00	69,00	Licenciatura em Física	1º Lugar
Flaules Boone Bergamaschi	39,00	27,00	66,00	Licenciatura em Matemática	1º Lugar
Wermerson Meira Silva	40,00	28,00	68,00	Licenciatura em Pedagogia	1º Lugar

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, nos dias 08 e 09 de setembro de 2023, observando o subitem 11.2 do Edital nº. 177/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 593, de 06 de setembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em cumprimento à concessão de tutela de urgência antecipada, na forma das decisões proferidas pelo MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, nos autos da Ação Civil Pública nº 0000631- 85.2023.5.05.0611, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho-MPT, RESOLVE Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor RUBENS JESUS SAMPAIO, cadastro nº 72.376.880, das funções desenvolvidas junto à Assessoria de Comunicação - Ascom. Parágrafo Único. Fica mantido o afastamento do servidor da direção do Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas - Surte, já determinado através da Portaria nº 171/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00686992 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346248	ADILSON AMORIM DE SOUSA	21.12.2023	20.12.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687074 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72309159	RITA DE CASSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ	03.08.2018/02.08.2023	16.10.2023	14.12.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687018 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92097994	KLEBSON SOUZA SANTOS	04.09.2023	03.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687078 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72407831	CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	09.01.2014/08.01.2019	16.10.2023	14.12.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687076 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72368548	NINALVA DE ANDRADE SANTOS	19.06.2004/18.06.2009	09.10.2023	07.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687082 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72417104	EVERALDO NERY DE ANDRADE	03.09.2004/02.09.2009	31.10.2023	29.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687080 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411931	MARIA NICE DUTRA DE OLIVEIRA	01.08.2002/31.07.2007	22.10.2023	20.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687085 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445816	CECILIA RUIZ DE MACEDO PALLES	02.01.2017/01.01.2022	02.10.2023	31.10.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687087 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72484857	CLAUDIA FABIANA BRAZIL PINTO	28.07.2018/27.07.2023	01.10.2023	30.10.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687092 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72534881	FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES PINHEIRO	18.07.2017/17.07.2022	02.10.2023	30.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687089 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72491843	LUCIANO ALVES COSTA	10.03.2014/09.03.2019	02.10.2023	31.10.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687096 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72570610	EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA	21.10.2016/20.10.2021	24.10.2023	22.12.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00687094 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72565090	NAILTON GONCALVES ALVES	27.03.2014/26.03.2019	02.10.2023	30.11.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686717 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72416920	JOSE EDUARDO JESUS DA SILVA	01.09.2023	31.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686714 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72310551	SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO	01.09.2023	29.08.2028	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00654396 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278749	VITORIA CARME CORREIA SANTOS	Professor Magistério Superior	29.05.2023	26.08.2023	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00689691 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72491843	LUCIANO ALVES COSTA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO FINANCEIRA -JQ	Jequié	30,00	40,00	01.09.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00688857 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72352310	NIVALDO VIEIRA DE SANTANA	30.08.2023	29.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00688846 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72415710	LUZIA APARECIDA PANDO	05.09.2023	04.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00688980 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634229	FRANCISCO ANDRE SOUSA LIMA	08.12.2023	07.12.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00688967 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72531167	FERNANDA DE CASTRO MODL	05.09.2023	04.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00689007 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72334443	ISNARA PEREIRA IVO	02.09.2023	01.09.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00688990 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74275502	VALTER LUIZ DOS SANTOS MARCELO	05.11.2023	04.11.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00686954 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74282647	MARIA GORETTE DA SILVA FERREIRA SAMPAIO	Professor Magistério Superior	01.09.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00689038 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72545460	ROBERTO ROQUE LAUXEN	03.11.2023	02.11.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00689410 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72413074	ZAMARA ARAUJO DOS SANTOS	01.01.2024	31.12.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE OUTORGA AUXPPG QUE TEM COMO OUTORGANTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR	DATA ASSINATURA
Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	05/2023	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	R\$ 57.000,00	01/09/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31 de julho de 2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a UESB e a discente Ana Paula Evangelista de Santana Almeida. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Grupo. Bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

VITOR OTAVIO SANTOS DOS ANJOS	
-------------------------------	--

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

ISRAEL TEIXEIRA NETO	
----------------------	--

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

LUDMILLA COSTA ANDRADE	ÁDNA REBECA ANDRADE SOUZA
ANGELINA DE JESUS PEREIRA	BEATRIZ SOUZA BASTOS

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Apoio Alimentar ao Estudante Universitário como Ação do Programa de Assistência Estudantil, Firmado entre a Uesb os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ITALLO PÉRICLES DIAS DOS SANTOS	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
ALINE GOMES PACHECO	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
MÉRCIA MORAIS CARVALHO	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
RHOGER AGUIAR SILVA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para 2023.2
DOUGLAS COELHO PITA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/12/2023
MIKAEL CRUZ REIS	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/12/2023

Objeto: A participação em caráter emergencial do(a) monitor(a), para atuar no Restaurante Universitário como suporte de Apoio Alimentar ao estudante universitário da UESB sob a Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus. Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 158.2023 - Data: 06/09/2023 - SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC18 VAGAS REMANESCENTES Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus - CEPEDI e a no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 18, DOU 01245.002624/2023-56, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna pública a presente chamada para a seleção de residentes para a ocupação das vagas remanescentes referente ao Edital UESC n. 133/2023 e a participação no Programa de Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC18. 6. CRONOGRAMA Inscrições 11 a 17 de setembro de 2023 Divulgação da lista de inscritos 18 de setembro de 2023 Processo Seletivo (online) 20 de setembro de 2023 a partir das 14:00 Resultados Preliminares 24 de setembro de 2023 a partir das 12:00 Prazos para Recursos 24 e 25 de setembro de 2023 Respostas aos Recursos 26 de setembro de 2023 Resultado Final (Divulgação dos aprovados na primeira chamada) 26 de setembro de 2023 Período de Matrícula (primeira chamada) 27 e 28 de setembro de 2023 Divulgação de Segunda Chamada (se houver) e Matrícula Segunda Chamada 29 de setembro a 02 de outubro de 2023 Início das Aulas (previsto) 02 de outubro de 2023 7. INSCRIÇÕES 7.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site do Programa de Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC18 (<https://residenciatic18.cepedi.org.br/>). 7.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site descrito no item 7.1 e anexar a documentação obrigatória indicada na seção 9 deste edital, até a data estabelecida na tabela no cronograma disponível na seção 6 deste edital. 7.3 Não serão aceitas inscrições feitas após o prazo informado. 7.4 O candidato declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que assume inteira responsabilidade pelas mesmas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEPEDI (O EDITAL UESC Nº 158/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

EDITAL UESC Nº 159.2023 - Data: 06/09/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Curso de extensão: O sentido da vida. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o curso O sentido da vida, ação promovida pelo projeto de extensão O Homem o que ele é? vinculado ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH/UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 15 à 17 de setembro de 2023. LOCAL A inscrição pode ser realizada pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBqqvLhUjvE7KaOA5k4nBorYULqrr2V8TfMozns0h5UXQhRw/viewform?usp=sf_link CLIENTELA Comunidade acadêmica (professores, estudantes, servidores e funcionários) e comunidade externa (professores de escolas públicas, estudantes, pessoas, grupos e movimentos da sociedade civil em geral). VAGAS 40 (quarenta), preenchidas por ordem de inscrição. TAXA Gratuito DOCUMENTOS FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida no link. 2. DO CURSO: OBJETIVOS Este curso é uma introdução à discussão contemporânea sobre o problema filosófico do sentido da vida, e será dividido em quatro partes. Na primeira, apresento o problema do sentido da vida, um mapeamento dos principais tipos de teorias, e alguns conceitos fundamentais para a compreensão da discussão. Na segunda, apresento e discuto algumas



versões da tese pessimista de que a vida não tem sentido. Na terceira, apresento e discuto o otimismo teísta, tese de que a vida tem sentido se, e somente se, Deus existir. Na terceira, apresento e discuto o otimismo simples, tese de que a vida tem um sentido que não depende de Deus. VAGAS 40 vagas LOCAL Sala de reuniões do DFCH DATA DO CURSO O curso será oferecido nos dias 19 - 20/09 e 26 - 27/09 de 2023, no período da manhã das 08 às 12 horas. CARGA HORÁRIA 16 horas MINISTRANTE Prof. Dr. Sagid Salles Ferreira COORDENADOR Prof. José Fredson Souza Silva e Prof. Carlos Roberto Guimarães 3. DOS CERTIFICADOS - serão fornecidos aos inscritos que obtenham mais de 75% de frequência. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR EDITAL UESC Nº 160.2023 - Data: 06/09/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES XVII SEMANA DE FÍSICA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a XIX Semana de Física da UESC, ação vinculada ao Projeto de Extensão "Semana de Física da UESC". 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 11/09 a 24/10/2023. HORÁRIO Integral (pelo site) LOCAL Pelo site: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2023> CLIENTELA Professores de Física do Ensino Médio, Alunos do Ensino Médio, Alunos do curso de Licenciatura em Física, Alunos do curso de Bacharelado em Física, Alunos dos cursos de Engenharia e Comunidade em geral. PROCEDIMENTO Inscrições via página do evento: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2023> 2. DA VAGA, DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: 2.1 Não haverá limitação de vagas, todos os inscritos até a data limite poderão participar, contudo só receberão certificados aos que cumprirem a exigência descrita no item 3 deste Edital; 2.2 A realização do evento se dará nos dias 24 a 27 de outubro de 2023. 2.3 O evento ocorrerá em forma híbrida: • Presencial: Nos dias 24 e 27/10/2023 - No Auditório Jorge Amado - Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho. • Online: Nos dias 25 e 26/10/2023 - No canal da Semana da Física no Youtube(<https://www.youtube.com/semanadafisicaadauesc>) 3. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 70% das atividades comuns da XVII Semana da Física da UESC, para os minicursos serão solicitados o mesmo índice de participação mínima para o recebimento do certificado específico. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- UESC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS PROC. SEI Nº 024.2049.2023.0007485-86; OBJETIVO: Visa disciplinar a cessão da servidora Márcia Rosely Oliveira de Azevedo, feita pela CEDENTE de pessoal de seu quadro permanente, em atendimento à solicitação da CESSIONÁRIA para exercer o cargo de Assessora de Relações Institucionais. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **Assinatura:** 06/09/2023.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 055/2023- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer CNE/CES 35/2004, que autoriza a UESC a oferecer cursos superiores à distância, no Parecer CNE/CES 1302/2001 e na Resolução CNE/CES que estabelece as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Biologia, na Resolução CNE/CP nº 2, nos Referenciais de qualidade para cursos à distância - SEEC/MEC, na Resolução CONSEPE nº 55/2018, e no deliberado na 162ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, RESOLVE, Art. 1º - Alterar o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em Biologia - Modalidade à Distância, da Universidade Estadual de Santa Cruz, aprovado pela Resolução CONSEPE 03/2006, que passará a vigorar na forma desta Resolução. Art. 2º - A concepção do Curso possibilitará ao estudante adquirir, ao longo de sua formação, as competências e habilidades propostas pelas Diretrizes Curriculares, destacando-se: I- realizar atividades educacionais em diferentes níveis; II- utilizar novas metodologias e tecnologias que favoreçam a mediação no processo de aprendizagem; III- acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação; IV- elaborar e executar projetos, utilizando o conhecimento socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos, tendo a compreensão desse processo a fim de utilizá-lo de forma crítica e com critérios de relevância social; V- desenvolver práticas investigativas e ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões; VI- organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais de forma colaborativa; VII- gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação; VIII- desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas que possibilitem a ampliação e o aperfeiçoamento de sua área de atuação, preparando-se para viver numa sociedade em contínua transformação; IX- atuar em prol da preservação da biodiversidade, considerando as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana. Art. 3º - O Licenciado em Biologia se caracterizará como um profissional com formação técnico-científica sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Biologia, portador de conhecimento sobre a diversidade da vida e dos processos que a geram e a mantêm, com a responsabilidade maior pela preservação do patrimônio natural, não apenas no sentido da atuação técnica, mas também no de assumir a disseminação desse conhecimento através da educação. Art. 4º - O Curso de Licenciatura em Biologia está estruturado em 3 (três) eixos temáticos, onde se distribuem os conteúdos disciplinares específicos. Além dos 3 eixos, incluem-se as disciplinas Libras, Leitura e produção textual, Trabalho de Conclusão de curso (TCC), Estágio curricular supervisionado (ECS) e as Atividades acadêmico-científico-culturais (AACC), conforme Quadro 1. Quadro 1: Eixos Temáticos e disciplinas do curso Eixos Carga Horária (hs) Biologia, Sociedade e Conhecimento 360 Biológico 1.760 Pedagógico 480 Leitura e produção textual 60 LIBRAS 60 TCC I, II, III e IV 180 ECS I, II, III e IV 400 AACC 200 Total 3.500 Art. 5º - Organização Curricular é modular e interdisciplinar, ofertado em 8 (oito) semestres letivos, totalizando 3.500 (três mil e quinhentas) horas, com integralização em, no mínimo 4 anos e, no máximo, 6 anos, cuja carga horária dos Módulos está distribuída de acordo com o Quadro 2. Parágrafo único - É obrigatório o cumprimento de 350 horas de Atividades Complementares de Extensão, regulamentadas pela Resolução CONSEPE No 25/2023. Quadro 2: Grade curricular MÓDULO I: O CONTEXTO DA

VIDA - CH 430 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 301 Contexto da vida I (85 hs) Astrobiologia Física 15 Matéria Química 10 Água e soluções. Meios intra e extracelulares Química 15 Biologia Celular: origem e evolução. Estrutura básica Morfologia 15 Virus, prions e viróides Microbiologia 10 Evolução do ensino de Ciências Ens. Ciênc. Biol. 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 302 Contexto da vida II (95 hs) Ligações e reações químicas Química 15 10 Biologia Celular: membrana plasmática e sistema de endomembranas Morfologia 15 Tópicos de Geologia Geologia 15 Teoria da evolução e seleção natural Evolução 15 História do pensamento evolucionista Evolução 10 Panorâmica da evolução do pensamento científico Filos.das Ciências 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 303 Contexto da vida III (90 hs) Biologia Celular: organelas produtoras de energia: mitocôndrias e cloroplastos Morfologia 20 10 Química Orgânica: introdução, CHON e biomoléculas Química 15 Química Orgânica: alcanos, alcenos e alcinos Química 20 Educação no contexto da modernidade Hist. da educação 10 Educação no mundo antigo e medieval Hist. da educação 15 Prática curricular Integradora Ens. Cien. e Biol. 10 CIB 304 Contexto da vida IV (100 hs) Biologia Celular: núcleo interfásico Morfologia 15 15 Química Orgânica: Funções orgânicas e nitrogenadas Química 20 Espectro eletromagnético Biofísica 10 Termodinâmica Biofísica 10 Matemática Matemática 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 LTA 685 (60 hs) Leitura e produção textual Linguagens 60 MÓDULO II: PROCESSOS BIOLÓGICOS NA CAPTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATÉRIA E ENERGIA - CH 370 horas Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 306 Proc. bio. na cap. e transf. de mat. e energia I (90hs) Introdução às biomoléculas: estrutura e função Bioquímica 10 10 Transporte através da membrana Bio celular 10 Transporte de nutrientes em plantas Fisiol. vegetal 15 Transporte de nutrientes em animais Fisiol. animal 15 Metabolismo Bioquímica 10 A pesquisa no âmbito das Ciências Biológicas Metodologia de pesquisa 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 307 Proc. bio. na cap. e transf. de mat. e energia II (85 hs) Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia - metabolismo energético I: fotossíntese e quimiossíntese Bioquímica 20 10 Estratégias de captura e obtenção de matéria pelos organismos Anat. Fisiol. Anim. comparada 15 Consumismo, poluição ambiental e gestão de resíduos sólidos Ed. ambiental 10 Reflexões sobre Ciência e sua função social Filos. Ciências 15 Metodologia de projetos Met. de Ens. 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 308 Proc. bio. na cap. e transf. de mat. e energia III (95 hs) Proc. biol. na captação e transformação de matéria e energia - metab. energético II: respiração e fermentação Bioquímica 20 10 Anatomia comparada e evolução do sistema respiratório ao longo da história dos Metazoa Anatomia e fisiologia animal comparada (AFAC) 30 Adaptações morfofuncionais dos sistemas de digestão e absorção Teorias do conhecimento e pressupostos teóricos metodológicos da aprendizagem Psicologia da Educação 20 As contribuições da História da Ciência e Filosofia da Ciência para a Educação Filosofia das Ciências 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 309 Proc. bio. na cap. e transf. de mat. e energia IV (100 hs) Ciclos biogeoquímicos Ecol. ecossistemas 20 10 Assimilação e fluxo de energia Ecol. ecossistemas 20 Relações tróficas Ecol. ecossistemas 20 Metodologia da pesquisa em Educação Met. Pesq. em Educação 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 MÓDULO III: PROCESSOS DE MANUTENÇÃO DA VIDA - CH 350 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 311 Processos de manutenção da vida I (75 hs) Metabolismo das Biomoléculas I - carboidratos e lipídeos Bioquímica 20 10 Metabolismo das Biomoléculas II - aminoácidos e proteínas Abordagem comportamentalista e neocomportamentalista Psicologia da educação 10 Abordagem interacionista e sociointeracionista Psicologia da educação 10 Construtivismo e ensino de Ciências Psicologia da educação 25 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 312 Processos de manutenção da vida II (95 hs) Estrutura e Metabolismo das Biomoléculas III - nucleotídeos e ácidos nucléicos; estrutura de genes e cromossomos Genética molecular 20 10 Replicação, transcrição e tradução. Regulação da expressão gênica. 15 Desenvolvimento Humano Sociologia 15 Sociedade, cultura e linguagem: evolução biológica e cultura Sociologia 15 Organização do trabalho docente Didática 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 313 Processos de manutenção da vida III (80 hs) Sinalização celular Bio celular 10 10 Percepção do ambiente pelos organismos Fisiologia 15 Cooperação entre organismos Ecologia de comunidades 15 Imunologia para não imunologistas (rever nome da unidade) Imunologia 20 Ética e legislação profissional (Un. Oriunda do MVI) Ética 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 314 Processos de manutenção da vida IV (100 hs) Homeostase e respostas as condições ambientais I Ecologia geral 15 10 Homeostase e respostas as condições ambientais II 15 Físico-química Biofísica 15 Lógica e mecanismo de regulação Bioquímica 15 Mecanismos de integração e regulação (visão regulatória) Fisiol. animal 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 MÓDULO IV: DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO - CH 410 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 316 Desenv. e crescimento I (80 hs) Bases do ciclo celular Bio celular 10 10 Epistemologia da Biologia Epistemologia 10 Ética da relação com os demais seres vivos Ética 10 Metodologia de Ens. Ciênc. Biol. Metodologia do ensino 30 Diferentes concepções e instrumentos de avaliação da aprendizagem Avaliação da aprendizagem 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 317 Desenv. e crescimento II (90 hs) Princípios do desenvolvimento embrionário em animais Embriologia 40 10 Desenvolvimento e evolução dos tecidos, órgãos e sistemas I Histologia animal 20 Forma e função Ecologia de populações 10 Desenvolvimento e crescimento dos organismos modulares 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 318 Desenv. e crescimento III (75 hs) Envelhecimento e morte celular Bio celular 10 10 Dinâmica de populações Eco populações 15 Bioestatística: estatística descritiva básica Estatística 30 A vida humana: da concepção à morte Ética 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 319 Desenv. e crescimento IV (105 HS) Desenvolvimento e evolução dos tecidos, órgãos e sistemas II Histologia animal 20 15 Biologia do desenvolvimento em plantas com e sem sementes Fisiologia vegetal 15 Hormônios vegetais Fisiologia vegetal 15 Psicologia do desenvolvimento: aspectos biológicos, emocionais, sexuais, psicossociais e cognitivos. Psicologia do desenvolvimento 20 Ofício do professor: identidade profissional e saberes docentes Formação inicial de professores 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 LTA354 LIBRAS (60 hs) Libras - prática Libras 30 Libras - teórica Libras 30 MÓDULO V: PROCESSOS REPRODUTIVOS - CH 425 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 321 Processos reprodutivos I (60 hs) História de vida dos organismos Ecologia de pop. 10 10 Evolução dos ciclos de vida nos diferentes organismos Zoologia geral 10 Sexo e evolução Zoologia geral 10 Projeto Político

Pedagógico das escolas Gestão escolar 10 Pressupostos teórico-práticos do currículo Didática 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 322 Processos reprodutivos II (70 hs) Reprodução humana Físio. Humana 15 10 Anatomia comparada e evolução dos sistemas reprodutivos ao longo da história reprodutiva dos Metazoa Físio. animal comparada 15 Ética da reprodução humana Ética 10 Diversidade humana Sociologia 10 Situações de aprendizagem, planejamento e registro docente Didática 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 323 Processos reprodutivos III (70 hs) Evolução da reprodução em plantas Morfologia vegetal 20 10 Polinização Biologia dos fungos com ênfase nos sistemas reprodutivos Microbiologia 10 Ciclo de vida dos parasitos humanos Parasitologia 15 Genética de populações Genética de pop. 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 324 Processos reprodutivos IV (80 hs) Padrões e mecanismos genéticos de herança Genética 20 15 Engenharia genética Biotecnologia 10 Bioestatística: delineamento amostral Biostatística 20 Possibilidades e limites da pesquisa em sala de aula: professor pesquisador e professor reflexivo Met. de pesquisa 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 CIB 326 TCC I (45 hs) Trabalho de conclusão de curso I TCC 45 CIB 327 Estágio cur. sup. I - Ensino Fund. (100 hs) Estágio Curricular Supervisionado I - Ensino Fundamental Ensino de Biologia 100 MÓDULO VI: MECANISMOS DE AJUSTAMENTO AMBIENTAL E COLONIZAÇÃO - CH 425 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 328 Mec. ajust. ambiental e colonização I (70 hs) Padrões globais de clima Ecologia geral 15 10 Biogeografia Biogeografia 15 Grandes padrões fitofisionômicos globais Ecologia geral 15 Biodiversidade Ecologia de comunidades 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 329 Mec. ajust. ambiental e colonização II (80 hs) Fatores que limitam a distribuição de uma espécie: seleção de habitat Ecologia geral 15 10 Biologia da dispersão (plantas e fungos) Morf. vegetal 20 Movimentos populacionais: dispersão e migração Eco populações 20 Nicho ecológico e competição Ecologia de comunidades 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 330 Mec. ajust. ambiental e colonização III (55 hs) Domesticação de plantas e animais Zoo e Botânica 15 10 O conceito de comunidade e ecossistemas Ecologia de comunidades 15 Biotecnologia, clonagem, transgênicos e bioprospecção (Oriundo do MVI) Biotecnologia 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 331 Mec. ajust. ambiental e colonização IV (75 hs) Políticas públicas e educação Políticas educacionais 20 15 O currículo escolar Currículo 20 Educação ambiental: legislação, agenda 21 Ed. Ambiental 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 CIB 333 TCC II (45 hs) Trabalho de conclusão de curso II ESTÁGIO 45 CIB 334 Estágio cur. sup. II - Ensino Fund. (100 hs) Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental Estágio 100 MÓDULO VII: SOLUÇÕES ADAPTATIVAS E FIOLOGENIA - CH 445 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 344 Sol. adap. e filogenia I (75 hs) Árvore da vida - Níveis hierárquicos - A classificação dos seres vivos: domínios e reinos Sistemática vegetal e animal 10 10 Sistemática e taxonomia 10 Coleções biológicas 10 Coleções Biológicas como mecanismo de conservação 10 Invertebrados I Zoo Invertebrados 15 Educação inclusiva no Ens. Ciênc. Biol. Ens. Ciênc. Biol. 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 345 Sol. adap. e filogenia II (70 hs) Archea e Eubacteria Microbiologia 15 10 Ecologia Microbiana: interações adaptativas de bactérias, fungos e vírus Microbiologia 15 Protistas Protistas 10 Invertebrados II Zoo Invertebrados 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 346 Sol. adap. e filogenia III (80 hs) História evolutiva dos vertebrados Zoo Vertebrados 20 10 Fanerógamas Fanerógamas 20 Criptógamas Criptógamas 20 Unidade de prática de ensino: o currículo da sua escola Ens. Ciênc. Biol. 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 347 Sol. adap. e filogenia IV (75 hs) Mecanismos de especiação Ecologia geral 10 15 Princípios de paleontologia Paleontologia 15 Problemas ambientais globais e sustentabilidade Biol. da conservação 10 Evolucionismo, criacionismo e o papel do professor Ens. Ciênc. Biol. 10 Sociedade, economia e meio ambiente Educação ambiental 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 20 CIB 349 TCC III (45 hs) Trabalho de conclusão de curso III TCC 45 CIB 350 Estágio cur. sup. III - Ensino Médio (100 hs) Estágio Curricular Supervisionado III I- Ensino Médio Estágio 100 MÓDULO VIII: PROCESSOS EMERGENTES E BIODIVERSIDADE - CH 445 HORAS Componente curricular Unidades Área do conhecimento CH ACEX CIB 351 Proc. emerg. e biodiversidade I (85 hs) Biologia da conservação Biologia da conservação 30 10 Biopirataria Ética 15 Biossegurança - Legislação - Transgênicos Biossegurança 20 Convenção sobre a diversidade biológica Biologia da conservação 10 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 352 Proc. emerg. e biodiversidade II (70 hs) Fragmentação e ecologia de paisagens Biologia da conservação 15 10 Aquecimento global 15 Invasões biológicas 15 Extinção 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 353 Proc. emerg. e biodiversidade III (75 hs) Etnobiologia Etnobiologia 15 10 Conservação dos recursos hídricos Biologia da conservação 20 Conservação da diversidade biológica brasileira Bio conservação 15 Conservação e pobreza Ed. ambiental 15 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 354 Proc. emerg. e biodiversidade IV (70 hs) EJA e Tempo Formativo Juvenil no Ens. Ciênc. Biol. Ens. Ciênc. Biol. 20 15 História e cultura afro-brasileira e africana no Ens. Ciênc. Biol. Currículo 20 Gestão e administração escolar Polit. Públicas em Educação 20 Prática curricular Integradora Ens. Ciênc. Biol. 10 CIB 356 TCC VI (45 hs) Trabalho de conclusão de curso VI TCC 45 CIB 357 Estágio cur. sup. VI - Ensino Médio (100 hs) Estágio Curricular Supervisionado VI- Ensino Médio Estágio 100 Art. 6º - É obrigatória a realização de 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACCs), conforme regulamentação estabelecida em Resolução específica. Art. 7º - A apresentação de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é obrigatória para a conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD, conforme regulamentação estabelecida em Resolução específica. Art. 8º - O Estágio Supervisionado deverá proporcionar ao aluno competências básicas indispensáveis para a qualidade da sua formação e atuação profissional e seu cumprimento será conforme regulamentação estabelecida em Resolução específica. Art. 9º - Esta reformulação curricular será aplicada para as turmas iniciadas a partir de 2024.1. §1º - Os alunos de turmas anteriores com menos de 50% da carga horária do curso integralizada migrarão para o novo currículo. §2º - Para os alunos com mais de 50 % da carga horária integralizada, a grade curricular antiga será ofertada até os ingressantes de 2020 atingirem o limite de 6 anos para a integralização do curso (2025.2). A partir de 2025.2, a grade antiga será extinta e os discentes que eventualmente ainda não tiverem integralizado o curso na grade antiga, migrarão para a nova grade. Art. 10 - O quadro de equivalência de migração será: PAC DE APROVAÇÃO DO CURSO - 2006* PPC proposto - 2023 Módulo Componente curricular Código Carga horária (hs) Componente curricular Código Carga horária (hs) I O contexto da vida

I CIB 301 60 O contexto da vida I CIB 301 85 O contexto da vida II CIB 302 80 O contexto da vida II CIB 302 95 O contexto da vida III CIB 303 70 O contexto da vida III CIB 303 90 O contexto da vida IV CIB 304 75 O contexto da vida IV CIB 304 100 O contexto da vida V CIB 305 85 Leitura e produção textual LTA 685 60 Leitura e produção textual LTA 685 60 CH total 430 430 II Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia I CIB 306 60 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia I CIB 306 90 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia II CIB 307 95 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia II CIB 307 85 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia III CIB 308 85 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia III CIB 308 95 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia IV CIB 309 65 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia IV CIB 309 100 Processos biológicos na captação e transformação de matéria e energia V CIB 310 65 CH total 370 370 III Processos de manutenção da vida I CIB 311 50 Processos de manutenção da vida I CIB 311 75 Processos de manutenção da vida II CIB 312 90 Processos de manutenção da vida II CIB 312 95 Processos de manutenção da vida III CIB 313 70 Processos de manutenção da vida III CIB 313 80 Processos de manutenção da vida IV CIB 314 65 Processos de manutenção da vida IV CIB 314 100 Processos de manutenção da vida V CIB 315 75 CH total 350 350 IV Desenvolvimento e crescimento I CIB 316 70 Desenvolvimento e crescimento I CIB 316 80 Desenvolvimento e crescimento II CIB 317 70 Desenvolvimento e crescimento II CIB 317 90 Desenvolvimento e crescimento III CIB 318 75 Desenvolvimento e crescimento III CIB 318 75 Desenvolvimento e crescimento IV CIB 319 65 Desenvolvimento e crescimento IV CIB 319 105 Desenvolvimento e crescimento V CIB 320 70 - - 60 LIBRAS LTA 354 60 LIBRAS LTA 354 CH total 410 410 V Processos reprodutivos I CIB 321 55 Processos reprodutivos I CIB 321 60 Processos reprodutivos II CIB 322 50 Processos reprodutivos II CIB 322 70 Processos reprodutivos III CIB 323 60 Processos reprodutivos III CIB 323 70 Processos reprodutivos IV CIB 324 55 Processos reprodutivos IV CIB 324 80 Processos reprodutivos V CIB 325 60 Trabalho de conclusão de curso I CIB 326 45 Trabalho de conclusão de curso I CIB 326 45 Estágio curricular supervisionado I CIB 327 100 Estágio curricular supervisionado I CIB 327 100 CH total 425 425 VI Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização I CIB 328 45 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização I CIB 328 70 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização II CIB 329 65 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização II CIB 329 80 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização III CIB 330 65 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização III CIB 330 55 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização IV CIB 331 55 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização IV CIB 331 75 Mecanismos de ajustamento ambiental e colonização V CIB 332 50 Trabalho de conclusão de curso II CIB 333 45 Trabalho de conclusão de curso II CIB 333 45 Estágio curricular supervisionado II CIB 334 100 Estágio curricular supervisionado II CIB 334 100 CH total 425 425 VII Soluções adaptativas e filogenia I CIB 344 50 Soluções adaptativas e filogenia I CIB 344 75 Soluções adaptativas e filogenia II CIB 345 60 Soluções adaptativas e filogenia II CIB 345 70 Soluções adaptativas e filogenia III CIB 346 85 Soluções adaptativas e filogenia III CIB 346 80 Soluções adaptativas e filogenia IV CIB 347 55 Soluções adaptativas e filogenia IV CIB 347 75 Soluções adaptativas e filogenia V CIB 348 50 Trabalho de conclusão de curso III CIB 349 45 Trabalho de conclusão de curso III CIB 349 45 Estágio curricular supervisionado III CIB 350 100 Estágio curricular supervisionado III CIB 350 100 CH total 445 445 VIII Processos emergentes e biodiversidade I CIB 351 70 Processos emergentes e biodiversidade I CIB 351 85 Processos emergentes e biodiversidade II CIB 352 70 Processos emergentes e biodiversidade II CIB 352 70 Processos emergentes e biodiversidade III CIB 353 90 Processos emergentes e biodiversidade III CIB 353 75 Processos emergentes e biodiversidade IV CIB 354 70 Processos emergentes e biodiversidade IV CIB 354 70 Trabalho de conclusão de curso III CIB 356 45 Trabalho de conclusão de curso III CIB 356 45 Estágio curricular supervisionado III CIB 357 100 Estágio curricular supervisionado III CIB 357 100 CH total 445 445 Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções CONSEPE No 03/2006, CONSEPE No 40/2009, CONSEPE No 81/2011 e CONSEPE No 84/2014. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2023. Alessandro Fernandes de Santana PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 056/2023- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 162ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 6º da Resolução CONSEPE 43/2018, que aprovou novo Quadro para aproveitamento das Atividades Acadêmicas Científico-Culturais (AACCs) do curso de Licenciatura em Biologia, Modalidade à Distância, que passará a vigorar conforme Quadro de aproveitamento desta Resolução. Quadro de aproveitamento de Atividades acadêmicas científico-culturais Atividade Categoria Pontos/ atividade CH máx. aproveitada (h) Congressos, Simpósios, Workshops, Seminários, Semana de estudos e Encontros na área (biológicas ou pedagógicas) Como ouvinte 10 40 Apresentação de Trabalho 20 80 Mini curso 10 40 Monitor do evento 10 40 Congressos, Simpósios, Workshops, Seminários, Semana de estudos e Encontros em outras áreas Como ouvinte 5 20 Apresentação de Trabalho 10 40 Mini curso 5 20 Monitor do evento 5 20 Curso de ou equivalente à especialização lato sensu na área Cursista 80 160 Curso de ou equivalente à especialização lato sensu em outras áreas Cursista 40 80 Cursos ≥ 320 hs na área (aperfeiçoamento ou equivalente) Cursista 80 80 Cursos ≥ 320 hs em outras áreas (aperfeiçoamento ou equivalente) Cursista 40 40 Cursos entre 180 e 359 hs na área Cursista 60 120 Cursos entre 180 e 359 hs em outras áreas Cursista 30 60 Cursos entre 40 e 179 hs na área Cursista 30 90 Cursos entre 40 e 179 hs em outras áreas Cursista 15 45 Cursos entre 15 e 39 hs na área Cursista 10 50 Cursos entre 15 e 39 hs em outras áreas Cursista 5 30 Cursos entre 08 e 14 hs na área Cursista 5 80 Cursos entre 08 e 14 hs em outras áreas Cursista 2 40 Cursos menores que 08 horas na área Cursista 5 60 Cursos menores que 08 horas em outra área Cursista 2 30 Cursos como monitor na área Monitor 5 30 Cursos como monitor em outras áreas Monitor 2 10 Jornada pedagógica Ouvinte 10 40 Coordenação 20 80 Feiras de Ciências Ouvinte 10 40 Coordenação 20 80 Mesário / júri / Eleições Participação 10 20 Outras atividades, a critério do colegiado A critério do Colegiado Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2023. Alessandro Fernandes de Santana PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 057/2023- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 162ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de



agosto de 2023, com fundamento na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES n.º 7 de 11 de março 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas e na Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), RESOLVE Art. 1º - Aprovar o novo Regulamento das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) do Curso de Licenciatura em Biologia, consoante Anexo Único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE n.º 32/2020. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE no 57/2023 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO (AT-PAs) DO CURSO LICENCIATURA EM BIOLOGIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC Art. 1º - As Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos. Parágrafo único: Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Biologia e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão. Art. 2º - É de responsabilidade do aluno encaminhar as comprovações das ATPAs, via protocolo ao Colegiado de Biologia, respeitando o calendário acadêmico da UESC, organizados de acordo com a ordem apresentada em formulário específico, em cópias devidamente autenticadas. Art. 3º - Para cumprimento da carga horária das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas, dentre as atividades relacionadas neste barema. Art. 4º - Entre as ATPAs estão as de cunho acadêmicas e as de práticas profissionais alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de pesquisa (iniciação científica), de ensino, participação e apresentação em congressos, simpósios, seminários temáticos, e outros, as quais serão atribuídas, carga horária referente a horas, conforme determinado no barema a seguir: Barema de ATPAs Informações do aluno Nome do aluno: Matrícula: Ensino Atividade Forma de Participação Comprovação Carga horária (h) Carga Horária (h) máxima aproveitada Participação em projetos de ensino. Bolsista ou Voluntário Certificado/Atestado/Declaração de participação Até 40 horas por semestre 80h Participação em cursos presenciais de atualização na área de Biologia em instituições de ensino reconhecidas oficialmente Cursista Certificado/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 80h Participação em cursos online na área de Biologia ou em áreas afins de plataformas acadêmicas de ensino reconhecidas oficialmente Cursista Certificado/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 60h Oferta de minicurso em eventos ou projetos de ensino Ministrante Certificado/Atestado/Declaração de participação carga horária total da atividade de 40h Participação em disciplina de graduação presencial na UESC ou outra IES Monitoria voluntária Certificado/Atestado/Declaração de participação 20h por disciplina 40h Ouvinte eletiva Certificado/Atestado/Declaração de participação 20h por disciplina 60h Estágio extra-curricular não-obrigatório na área de Biologia ou afins Bolsista ou Voluntário Atestado e Relatório fornecidos pela Coordenação de estágio ou Contrato 30h por contrato 60h Publicação de material didático em meios impressos ou eletrônicos Autoria/Coautoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 15h por publicação 30h Participação em cursos presenciais de curta duração (minicursos, oficinas, workshops e equivalentes) Cursista Certificado/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 20h Participação em cursos online de curta duração (minicursos, oficinas, workshops e equivalentes) reconhecidos oficialmente Cursista Certificado/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 10h Participação em Grupos de Estudos registrados (da UESC ou de outras IES) Participante Certificado/Atestado/Declaração de participação até 10h por semestre 30h Pesquisa Atividade Forma de Participação Comprovação Carga horária (h) Carga Horária (h) máxima aproveitada Participação em projetos de Iniciação científica ou tecnológica Bolsista ou voluntário Certificado/Atestado/Declaração de participação 40h por semestre 80h Participação em projetos de pesquisa Colaborador/membro Certificado/Atestado/Declaração de participação 20h por semestre 40h Publicação de textos científicos (artigos, resenhas, relatos de experiências, resumos expandidos, capítulos de livro e ensaios) em revista nacional ou internacional indexada. Autoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 20h por publicação 60h Coautoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 15h por publicação 45h Publicação de resumos em anais de eventos da área de Biologia ou áreas afins. Autoria Cópia do resumo com título e nome do autor 10h por publicação 20h Publicação em jornais, revistas ou periódicos não acadêmicos, com temática área do curso e afins impresso ou online Autoria Cópia da publicação com referência que indique a participação 10h por publicação 20h Apresentação de trabalho em eventos científicos apresentador-oral Certificado de apresentação do Trabalho apresentador- poster (10h) 30h apresentador- poster Certificado de apresentação do Trabalho apresentador- oral (15h) 45h Publicação de material (cards, vídeos) em mídias sociais com tema na área de Biologia ou afins autor/coautor Certificado/Atestado/Declaração de participação 2h 10h Atividades Acadêmicas Diversas Premiação em trabalhos relacionados à área de Biologia e afins trabalho Certificado/Atestado/Declaração de participação 10h por trabalho 20h Participação em representação estudantil em todas as instâncias administrativas da UESC representação Certificado/Atestado/Declaração de participação 10h por ano 20h Esporte e Cultura participação Certificado/Atestado/Declaração de participação 10h por ano 20h Participação em projetos de extensão Bolsista ou Voluntário Certificado/Atestado/Declaração de participação 40h por semestre 80h Art. 5º - No caso da participação em atividades não previstas no barema acima, o discente deverá solicitar análise do aproveitamento ao Colegiado do Curso, no prazo de até 30 dias letivos após a conclusão dessas atividades e em no máximo 15 dias letivos para finalização do semestre, conforme calendário acadêmico da instituição. Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Ciências Biológicas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 058/2023- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas

atribuições, considerando o deliberado na 162ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de agosto de 2023 com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 7 de 11 de março 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas e na Resolução CNE/CES, de 4 de abril de 2009 que estabelece a carga horária mínima para curso de Bacharel em Ciências Biológicas, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o novo regulamento das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) do Curso de Bacharelado em Biologia, consoante Anexo Único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 51/2020 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE no 58/2023 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO (AT-PAs) DO CURSO BACHARELADO EM BIOLOGIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC Art. 1º - As Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos. Parágrafo único: Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Biologia e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão. Art. 2º - É de responsabilidade do aluno encaminhar as comprovações das ATPAs, via protocolo ao Colegiado de Biologia, respeitando o calendário acadêmico da UESC, organizados de acordo com a ordem apresentada em formulário específico, em cópias devidamente autenticadas. Art. 3º - Para cumprimento da carga horária das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas, dentre as atividades relacionadas neste barema. Art. 4º - Entre as ATPAs estão as de cunho acadêmicas e as de práticas profissionais alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de pesquisa (iniciação científica), de ensino, participação e apresentação em congressos, simpósios, seminários temáticos, e outros, as quais serão atribuídas, carga horária referente a horas, conforme determinado no barema a seguir: Barema de ATPAs Informações do aluno Nome do aluno: Matrícula: Ensino Atividade Forma de Participação Comprovação Carga horária (h) Carga Horária (h) máxima aproveitada Participação em projetos de ensino. Bolsista ou Voluntário Certificado-do/Atestado/Declaração de participação Até 40 horas por semestre 80h Participação em cursos presenciais de atualização na área de Biologia em instituições de ensino reconhecidas oficialmente Cursista Certificado-do/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 80h Participação em cursos online na área de Biologia ou em áreas afins de plataformas acadêmicas de ensino reconhecidas oficialmente Cursista Certificado-do/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 60h Oferta de minicurso em eventos ou projetos de ensino Ministrante Certificado-do/Atestado/Declaração de participação carga horária total da atividade 40h Participação em disciplina de graduação presencial na UESC ou outra IES Monitoria voluntária Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 20h por disciplina 40h Ouvinte eletiva Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 20h por disciplina 60h Estágio extra-curricular não-obrigatório na área de Biologia ou afins Bolsista ou Voluntário Atestado e Relatório fornecidos pela Coordenação de estágio ou Contrato 30h por contrato 60h Publicação de material didático em meios impressos ou eletrônicos Autoria/Coautoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 15h por publicação 30h Participação em cursos presenciais de curta duração (minicursos, oficinas, workshops e equivalentes) Cursista Certificado-do/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 20h Participação em cursos online de curta duração (mini-cursos, oficinas, workshops e equivalentes) reconhecidos oficialmente Cursista Certificado-do/Atestado/Declaração de participação carga horária total do curso 10h Participação em Grupos de Estudos registrados (da UESC ou de outras IES) Participante Certificado-do/Atestado/Declaração de participação até 10h por semestre 30h Pesquisa Atividade Forma de Participação Comprovação Carga horária (h) Carga Horária (h) máxima aproveitada Participação em projetos de Iniciação científica ou tecnológica Bolsista ou voluntário Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 40h por semestre 80h Participação em projetos de pesquisa Colaborador/membro Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 20h por semestre 40h Publicação de textos científicos (artigos, resenhas, relatos de experiências, resumos expandidos, capítulos de livro e ensaios) em revista nacional ou internacional indexada. Autoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 20h por publicação 60h Coautoria Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN 15h por publicação 45h Publicação de resumos em anais de eventos da área de Biologia ou áreas afins. Autoria Cópia do resumo com título e nome do autor 10h por publicação 20h Publicação em jornais, revistas ou periódicos não acadêmicos, com temática área do curso e afins impresso ou online Autoria Cópia da publicação com referência que indique a participação 10h por publicação 20h Apresentação de trabalho em eventos científicos apresentador-oral Certificado de apresentação do Trabalho apresentador- poster (10h) 30h apresentador- poster Certificado de apresentação do Trabalho apresentador- oral (15h) 45h Publicação de material (cards, vídeos) em mídias sociais com tema na área de Biologia ou afins autor/coautor Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 2h 10h Atividades Acadêmicas Diversas Premiação em trabalhos relacionados à área de Biologia e afins trabalho Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 10h por trabalho 20h Participação em representação estudantil em todas as instâncias administrativas da UESC representação Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 10h por ano 20h Esporte e Cultura participação Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 10h por ano 20h Participação em projetos de extensão Bolsista ou Voluntário Certificado-do/Atestado/Declaração de participação 40h por semestre 80h Art. 5º - No caso da participação em atividades não previstas no barema acima, o discente deverá solicitar análise do aproveitamento ao Colegiado do Curso, no prazo de até 30 dias letivos após a conclusão dessas atividades e em no máximo 15 dias letivos para finalização do semestre, conforme calendário acadêmico da instituição. Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Ciências Biológicas Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 599.2023 - Data: 06/09/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 099/2023 e consoante ao Processo SEI nº 073.7686.2023.0017204-71, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública de Tutor Presencial e Tutor a Distância, composição de cadastro reserva, para atuação nos cursos de Especialização em Educação e Tecnologias, Educação Infantil, Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, Gestão em Saúde e Gestão em Saúde Mental, modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 6 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR(A Portaria Reitoria UESC Nº 599/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

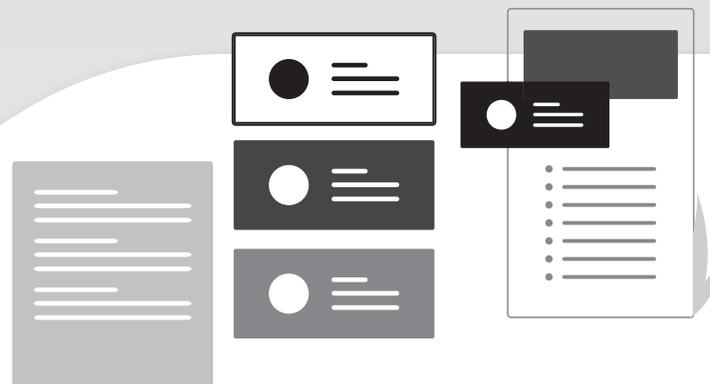
PORTARIA Nº 600.2023 - Data: 06/09/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 101/2023 e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2023.0015808-10, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública de Tutor Presencial, composição de cadastro reserva, para atuação nos cursos de Graduação - Licenciatura em Biologia, Física, Letras, e Matemática, modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 6 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 600/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

PORTARIA Nº 601.2023 - Data: 06/09/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 204 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 73.6769.2023.0017595-13, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância com o objetivo de apurar denúncia apresentada por docentes do Curso de Enfermagem contra seis alunas do mesmo curso, integrantes da disciplina Enfermagem Fundamental, em razão de suposta mensagem veiculada em um grupo de Whatsapp, de caráter ofensivo, e designar os servidores ANTONIO CARLOS ALVES MACÊDO, matrícula nº 73.280463, PRISCILA RIBEIRO CHÉQUER LUZ, matrícula nº 92.012522 e ADI NEVES ROCHA, matrícula nº 73.655046 para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Professor Soane Nazaré de Andrade*, 6 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 92 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
09467520185	Antonio Cesar Lima da Cruz	13206869	40	Ago/2023
01313322023001370364	Antonio Nogueira da Silva	13222550	34	Jull/2023
03388420234	Edmundo Silva	13089008	45	Ago/2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/18/23; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Weklesley Teixeira Silva - Prefeito do Município; **8.Data:** 05/09/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/PPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2023

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920447/23-1	CNI	JOSÉ MILTON SILVA SANTOS	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920070/23-3	CNI	MARIANGELA MACIEL DIIDER SILVA	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
3017200577/22-1	CNI	PÉRICLES COSTA	Ciência do Acórdão JF Nº 0121-02/23NF-VD	10

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar CIÊNCIA DO ACORDÃO CJF de Nº 0284-11/21 VD, da 1ª Câmara de Julgamento Fiscal do CONSEF, que julgou NULO o AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado, com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	PRAZO (DIAS)
206.916.3002.16-7	067.080.516	RUETTE SPICES LTDA	10

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 011 /2023

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
910.008.3972/19-1	117.155.181	Centro Clínico São Lucas Ltda	Parcelamento nº 3.222.523-7
910.008.3971/19-5	117.155.181	Centro Clínico São Lucas Ltda	Parcelamento nº 3.221.323-9
232.892.0023/17-7	086.673.109	José Maurício Soares	Parcelamento nº 3.046.623-7
800.000.0223/20-8	086.673.109	José Maurício Soares	Parcelamento nº 2.269.323-8
232.892.0063/17-9	086.673.109	José Maurício Soares	Parcelamento nº 3.047.823-5
700.024.2444/19-7	CPF 005.598.565-39	Paula Melo de Santana Silva	Parcelamento nº 6.933.323-8
700.011.7035/14-7	CPF 005.598.565-39	Paula Melo de Santana Silva	Parcelamento nº 6.933.423-4
700.026.7728/21-0	CPF 005.598.565-39	Paula Melo de Santana Silva	Parcelamento nº 6.933.623-7
800.000.0535/22-6	082.189.048	Vagno Seixas de Oliveira	Parcelamento nº 4.515.323-0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA - TRFS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresa com experiência em operação e administração de terminais de passageiros para assumir o Terminal Rodoviário de Feira de Santana - TRFS, situado à Av. Presidente Dutra, s/nº, Bairro Pilão, através de contrato de concessão remunerada de uso, com base no processo administrativo nº 081.9151.2023.0004214-48.

PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 1) Apresentar comprovação, mediante atestado expedido por órgão público com as mesmas atribuições da AGERBA, de que possui experiência na operação e administração de terminal rodoviário de passageiros pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sem interrupção.
- 2) Apresentar comprovação, mediante atestado fornecido por órgão público com as mesmas atribuições da AGERBA, de que operou e administrou por período superior a 05 (cinco) anos, ininterruptos, terminal rodoviário de passageiros com nº de passageiros embarcados superior a 1.000 (um mil) passageiros/dia.
- 3) Apresentar certidões de regularidade fiscal junto à AGERBA e às Fazendas Públicas Federal, Estadual (BA) e Municipal.

OBS: As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 22/09/2023, para o endereço dplo@agerba.ba.gov.br.

Os interessados poderão acessar quadro geral com informações técnicas e operacionais sobre o TRFS por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelos telefones (71) 3115-4784 e (71) 3115-8622.

Salvador, 06 de setembro de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 010/2023 ao Convênio nº 020/2022. Partes: Cerb e o Município de Pindobaçu/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia, por seu Presidente, Sr. Carlos Palma de Mello, convoca os Senhores Acionistas da **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa** ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 14h30 ("AGE"), na sede social da Companhia, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

(i) nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 51, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, sobre a emissão de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures;

(ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações a serem tomadas na AGE com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, Sem Análise Prévia, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA", a ser celebrado entre a Companhia e as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Contrato de Distribuição"), o "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ sob o nº 03.223.073/0001-30), o Banco Bocom BBM S.A. (CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69) ("Banco Depositário") e a Caixa Econômica Federal (CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04), e o "Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Depositário, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos;

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima; e

(iv) a aprovação da lavratura da ata da AGE sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Informações Gerais: Os documentos a serem apreciados pela AGE encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.

O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antes à data designada para a realização da AGE.

Salvador, 07 de setembro de 2023.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 95/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.001.207-8	MARIA HELENA CERQUEIRA PORTELA	1	41	FEVEREIRO /2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de setembro de 2023.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00689476 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357075	LUCIA COUTINHO DOS SANTOS	04.07.2015/03.07.2020	31.08.2023	29.09.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00667334 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
55300995	FABIA VIRGINIA MARQUES CALASANS	Técnico administrativo	CASE SALVADOR FEMININA	CASE CAMACARI	Data da Publicação	

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 29.398 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baía de Todos os Santos - APA BTS, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **AIRTON MIGUEL DE GRANDE** em substituição ao Sr. **MAURICIO MOURAS TAVARES** e como membro suplente a Sra. **CATARINA ORRICO MORAIS** em substituição ao Sr. **EDUARDO FIORENTINI VOTTA**, nomeados pela PORTARIA Nº 25.755 DE 06 DE ABRIL DE 2022, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Conselho Gestor da APA da Baía de Todos os Santos no segmento do Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 29.399 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006160/INEMA/LIC-06160, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, no município de Florianópolis - SC, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°44'51.3"S e Long.42°35'06.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 360 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na



Fazenda Curva da Ferradura, Zona Rural, no município de Urandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.400 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008012/INEMA/LIC-08012**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, no município de Florianópolis - SC, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°45'39.3"S e Long.42°39'06.7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 400 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Cachoeira, Zona Rural no município de Urandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.401 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006664/INEMA/LIC-06664**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, no município de Florianópolis - SC, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 2, nas coordenadas Lat.14°44'42.4"S e Long.42°33'33.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 180 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Saco da Onça, Zona Rural, no município de Licínio de Almeida, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.402 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000209/INEMA/JUR-00209**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável concedida através da Portaria INEMA nº 11.141, publicada no D.O.E de 14/01/2016, em nome da **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 060.634.385-72, para **AGROPECUÁRIA LAGOA DAS CARAÍBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.848.142/0001-41, localizado na Fazendas Lagoa Caraíba e Lagoa Bezerra, localizada na Zona Rural do município de Pilão Arcado. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.403 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005681/INEMA/LIC-05681**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, em rio sem nome, nas coordenadas Lat.12°53'05.9"S e Long.38°19'41,3"W, datum Sirgas 2000, para fins de Destinação Final, com vazão do efluente de 2.255,17 m³/dia, concentrações de 37,55 mg/L para DBO e 6,79x104 CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES de Vida Nova, no município de Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.404 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000216/INEMA/JUR-00216**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 29.024, publicada no D.O.E de 11/07/2023, em nome de **SERTÃO BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.594/0001-16, para **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.465.916/0001-80, referente a Linha de Transmissão 500 kV SE Coletora - SE Barreiras II, Zona Rural, nos municípios de Barreiras e Angical. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.405 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000215/INEMA/JUR-00215**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação de Licença por Adesão e Compromisso - RLAC, concedida através do certificado nº 2022.001.001318/RLAC, emitido em 28/12/2022, conforme Processo nº 2022.001.009228/INEMA/LIC-09228, em nome do **SUPER POSTO COARACI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.263.009/0001-89, para **COARACI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.713.557/0001-45, referente a operação de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 02, no município de Coaraci. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.406 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005022/INEMA/LIC-05022**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARILDA MISSIO**, inscrito no CPF nº 001.925.515-23, com sede na Rua 21 de Abril, nº 350, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°58'47.62"S e Long.45°37'24.25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.814 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 120 ha, localizado na Fazenda Pradense, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.407 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e o que consta no Processo SEI nº **046.0541.2022.0021641-50** e SEIA **2022.001.001145/INEMA/LIC-01145**, **RESOLVE: Art. 1º** - **SUSPENDER** a Portaria nº 27.628, publicada em 20/12/2022, que concedeu Licença de Alteração, à **QUINTO ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, para localização do Complexo Eólico Jasmim. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.408 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001912/INEMA/LIC-01912**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS ANTÔNIO BUSATO**, inscrito no CPF sob o nº 384.061.870-34, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 677, JK, no município de Barreiras, para armazenamento de combustíveis em tanques aéreos para uso nos equipamentos e aeronaves, com capacidade instalada total de 80 m³, sendo 02 (dois) tanques de 15 m³ destinado a óleo diesel e 01 (um) tanque de 50 m³ destinado a querosene de aviação, utilizando 0,02 ha como área de estocagem, na Fazenda Planalto das Emas III, tendo como referência o ponto de coordenadas geográficas, grau min seg, Datum SIRGAS 2000, de Lat. - 14° 05' 48" e Long. - 46° 08' 50", Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1796.2023.0002123-27,

RESOLVE

Conceder à servidora Ana Lúcia Guerreiro dos Santos, Técnico Administrativo, Classe 1, matrícula nº 17.146487-0, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 38% (trinta e oito por cento), por haver completado 38 (trinta e oito) anos de serviço público.

Em 05 de setembro de 2023.

Kalyanne Ayres

Diretora Geral

Portaria Nº 00687973 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17222943	ZIVANA FONSECA MONTEIRO	01.08.2018/31.07.2023	09.10.2023	27.10.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00688069 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAELA EVANGELISTA CAMPOS**, matrícula nº 17584578, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **LUIZ CARLOS SANTANA FILHO**, matrícula nº 17377395, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ARTI INTEG POLIT SOCIAIS SETORIAIS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00684648 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOELA MAYAN DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 92007905, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **FRANCISCO ANTONIO PINHO DE CASTRO**, matrícula nº 17588167, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00686016 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILMA BARRETO DEIRÓ PINTO**, matrícula nº 17596540, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **ANA CRISTINA CERQUEIRA**, matrícula nº 17569426, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00686024 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00687165 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17350107	JOSE FERREIRA SOUZA	15.03.1997/14.03.2002	02.10.2023	30.11.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00687155 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17146487	ANA LUCIA GUERREIRO DOS SANTOS	21.06.2002/20.06.2007	02.10.2023	30.11.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00687403 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17213580	CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA	01.12.2003/30.11.2008	02.10.2023	30.11.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00687595 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KALYANNE BRAZ AYRES MENDES**, matrícula nº 17584654, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Setembro de 2023 a 05 de Outubro de 2023, substituir **DILMA SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 09439943, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00687878 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000082	MARIA LUIZA COUTINHO LIMA	22.08.2017/21.08.2022	23.10.2023	01.12.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 948 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO PA-UDV-PRD-012-2023, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0122444-03 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 950 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.0203.2023.0041824-02,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2023.0149709-93 designando as servidoras: Adriana Prazeres de Sá Barreto, Assistente Social, matrícula nº 19442016, Lidiane de Freitas Rebouças, enfermeira, matrícula nº 19442152, Flávia Santana Mota, enfermeira, matrícula nº 19454004, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19544872, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias nos períodos de 05/02/2023 até presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA**

PORTARIA INTERNA N.º 02/2023

O Diretor do CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Mônica de Carvalho Alvim, cadastro 19.542.043-2; Cíntia Mesquita Correia, cad. 19.441.888-0; Ana Cássia Baião de Miranda, cad. 19.523.656-6; Máira Cerqueira de Oliveira, cad. 19.442.823-3; Osvaldo Aurélio Magalhães de Santana, cad. 19.222.913-8; Terezinha Andrade Almeida, cad. 19.258.201-5, assim como Caroline Ventura Santana, CRM-BA 38323 e Maria de Fátima de Jesus Wirz Leite, CRM-BA 7019, para comporem a Comissão de Ensino e Pesquisa - COEPE desta Unidade.

Art. 2º - A Presidência desta Comissão será exercida por MÔNICA DE CARVALHO ALVIM, tendo como substituto eventual CÍNTIA MESQUITA CORREIA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 01/2023.

Salvador, 06 de setembro de 2023

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do CIATox-BA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O ESTADO DA BAHIA, por este servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos nº 019.5055.2019.0096527-29, instaurado por meio da Portaria nº 1130 de 18 de novembro de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 150 da Lei Estadual nº. 12.209/2011, vem promover a NOTIFICAÇÃO da Sra. Renata Carvalho Martins, matrícula nº 19.618.414, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, efetue o pagamento do valor de R\$ 638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, que deverá ser solicitado pela interessada, com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado, em virtude da percepção indevida de vencimentos referente ao mês de 04/2021. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14. Informamos, outrossim, que o não pagamento do débito importará em sua inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº

13.446/15. Após a quitação, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br. A Corregedoria da Saúde encontra-se situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396.

Corregedoria da Saúde, 06 de setembro de 2023.

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria de Instauração nº. 1130/2022

Portaria nº 40 de 05 de setembro de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
NEUDETE SILVA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19240900	31%	10.2022
SILVIA CRISTINA BRITO ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328465	37%	11.2022
ROMILCE CARNEIRO DA CUNHA MARTINS	FARMACÊUTICO	19250750	30%	09.2022
SANDRA MARGARETH ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19326610	39%	08.2023
ANTONIO PEREIRA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19222528	40%	08.2023
ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231955	32%	11.2022
MARIA DA GRACA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19275485	28%	10.2022
IRONILDES BOMFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255532	30%	04.2023
ANTONIO ALVES DAMASCENO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253890	30%	02.2023
ROSENILDA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244059	31%	03.2023
VALDIVA MARIA DE JESUS FERREIRA SANTANA	ENFERMEIRO	19267978	29%	08.2023
JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248491	30%	10.2022
MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253001	30%	11.2022
ANALICE SANTOS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243985	31%	03.2023
JOSE MANOEL NORBERTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19331139	35%	08.2023
MARIA VITORIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244456	31%	03.2023
EDNA LOBEU DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245048	31%	07.2023
VERA LUCIA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245657	31%	02.2023
AMENAIDE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257117	30%	07.2023
MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245820	31%	07.2023
IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	59139691	30%	05.2023
TELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244323	31%	03.2023
DARCI LENE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257005	30%	06.2023

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 911 de 28 de dezembro de 2021, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a Sra Ana Paula de Alcântara Ramos, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2020.0121297-28, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 2.574,47 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 911/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 1027 de 28 de dezembro de 2021 assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a senhora GILVANEIDE MARCIA DALTRO CONCEICAO, para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA e/ou IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2020.0116685-79, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 1.292,94 (mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria de Instauração nº 1027/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 150 de 10 de fevereiro de 2023, assinada pelo Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a senhora Maise Silva Souza dos Santos, para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA e/ou IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.5182.2018.0031356-19, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 1.645,86 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 04 de Setembro de 2023.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula nº 19.474.333

Portaria de Instauração nº 150/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 515 de 03 de Abril de 2023, assinada pelo Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a senhora ADRIANE SOUZA DA PAZ, para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA e/ou IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.5055.2019.0119714-70, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 663,45 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 04 de Setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana.

Matrícula: 19.250.442.

Portaria de Instauração nº 515/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 781 de 28 de dezembro de 2021, assinada pelo Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, o senhor CARLOS AUGUSTO MASCARENHAS SANTOS, para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA e/ou IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.5055.2019.0053121-33, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 360,57 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavo), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana.

Matrícula: 19.250.442.

Portaria de Instauração nº 781/2021

EDITAL INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 418 de 17 de março de 2023, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a senhora SILMARA ROCHA DOS SANTOS, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.0145.2021.0105553-74, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 425,91 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 418/2023

EDITAL INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 414 de 17 de março de 2023, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a senhora JOELMA DOS SANTOS, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.0145.2021.0181351-29, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 501,48 (quinhentos e um reais e quarenta e oito reais), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Silvia Maria de Santana.

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 414/2023

Portaria Nº 00688733 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19218857	ADRIANA BARREIRO	Enfermeiro	09.09.2023	06.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00688676 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19232985	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	Técnico patologia clínica	18.08.2023	15.11.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00688646 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443114	CARLUCIA NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	29.07.2023	24.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51346250 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19534552	JOSELY PEIXOTO MARTINS TEIXEIRA	21.08.2023
19543888	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	30.08.2023
19531078	MARLUCE DE FREITAS SILVA	31.08.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00686643 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19654159	REINE MARIE CHAVES FONSECA	Diretor	05.09.2023	10.09.2023	6

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00688554 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19451888	CARINA MARINHO PICANCO	Enfermeiro	01.09.2023	31.08.2024	366

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00687272 de 06 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19247185	RAIMUNDA DE JESUS COSTA MAGALHAES	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVEP - CSO	ICOM - NIR	Data da Publicação	019.9134.2023.0086124-38

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00688580 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.08.2023	12.02.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00688674 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472393	MARIA DA GLORIA MIRANDA MARQUES	Auxiliar de enfermagem	16.08.2023	11.02.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00689700 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219537	CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO	Farmacêutico	BANCO REAL S.A.	23.07.1981	30.09.1982	435

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00689708 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19219537	CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO	Farmacêutico	EXERCITO BRASILEIRO		01.02.1988	28.05.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00689718 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19482548	ETELVINA MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	HOSPITAL E CLINICA SAO MATHEUS	01.11.2003	27.11.2005	758

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00689228 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51345334 de 31 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIA RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 19316874.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686510 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19597055	RENATO CESAR SOUSA CARDOSO	Coordenador III	SEC	Executivo/Estado	10.06.2002	01.03.2004

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686499 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19469709	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	Fisioterapeuta	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC	Executivo/Estado	28.03.2003	01.05.2005

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00686522 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19515999	LUISA CRISTINA DOURADO LARANJEIRA	Médico	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	04.11.1996	30.04.1998	543

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 023/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar a Sra. Amanda Brandão Caldas, Matrícula: 19.537.233-8, como Gerente Administrativa do Banco de Olhos desta Unidade Hospitalar.

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de setembro de 2023.

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 24/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8622.2022.0134152-04,

RESOLVE: Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.0496.2023.0148577-63, designando os servidores: Maria Cristina Sousa Santana, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº194425023, Carina Brandão Araújo, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 195459198, e Cristiane Pirajá Martins, Fisioterapeuta, Matrícula nº 195425725, para, sob a presidência da primeira, apurar ocorrência de não localização de bens após Inventário de Materiais Permanentes do HGRS 2022, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada uma prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperioso para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, Salvador, 06 de setembro de 2023

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

PORTARIA 019/2023

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica desta Unidade Hospitalar que é destinada a servir como órgão consultivo e deliberativo sobre medicamentos além de promover uso adequado dos mesmo.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros, para compor a referida Comissão:

- Niuza Neves Fernandes Barbosa - Cad. 92.019332
- Anco Márcio da Silva Rocha - Cad. 92.012589
- Nádia Marissa Ledo Costa - Cad. 19.542890-1
- Dra. Vanessa Cristina Teixeira - Cad. 19.516230-1
- Dr. Carlos Roberto Rohenkohl Evangelista Santos
- Dra. Vera Lucia do Carmo Moraes - Cad. 19.517498-4
- Aracy Fernandes Magalhaes Filha - Cad. 19.534239-1
- Adriana Eremita Ribeiro de Castro - Cad. 19.515819-0

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 023/2022.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guanambi, 06 de setembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretora Geral - HGG

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 046/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ibitiara/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.390.964/0001-00 Objeto: do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 11.03.2024. Assina: em 05 de setembro de 2023, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Wilson dos Santos Souza - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 883.540.405-34. Quintino de Souza Pereira - Secretário Municipal De Saúde CPF/MF N.º 009.901.125-51.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 045/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Paramirim/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.358.503/0001-50 Objeto: da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 10.03.2024. Assina: em 06 de setembro de 2023, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Gilberto Martins Brito - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 110.477.475-53. Célio Damaceno de Moraes - Secretário Municipal De Saúde CPF/MF N.º 373.159.195-20.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 047/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Mirangaba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.042.920/0001-99 Objeto: da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 11.03.2024. Assina: em 06 de setembro de 2023, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Dirceu Mendes Robeiro - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 924.969.705-87. Adil de Souza Cunha - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º 005.095.245-59.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**PORTARIA Nº 20/2023**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **06/09/2023 a 11/09/2023** sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 05 de Setembro de 2023.

David da Costa Nunes Junior
Diretor, em exercício

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº. 195 de 04 DE SETEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº 020.4492.2023.0018445-60, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CLERIVALDO DE SOUZA SANTOS**.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197 de 05 de setembro de 2023. Dispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 1º semestre de 2023 (semestre base) em comparação com o 1º semestre de 2022 (semestre de referência). **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 e no §2º do art. 17 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 7 de abril de 2017: **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes ao número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia no 1º semestre de 2023 (semestre base) e no 1º semestre de 2022 (semestre de referência) e as demais informações exigidas nos incisos do § 4º do art. 16 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:

- I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
- II - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
- III - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

**ANEXO****CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS**

TOTAL DE VÍTIMAS - 1º Semestre 2022 x 1º Semestre 2023

Período Apurado - 1º de janeiro a 30 de junho

ESTADO DA BAHIA

Região	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
Estado	2.643	2.537	-4,0	14.136.417	17,9

Fonte: SSP-BA

REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
RISP - Atlântico	125	104	-16,8	800.212	13,0
RISP - BTS	293	265	-9,5	918.726	28,8
RISP - Central	203	167	-17,7	683.936	24,4
RISP - RMS	331	306	-7,5	1.025.594	29,8
RISP - Norte	280	329	17,5	1.516.546	21,7
RISP - Sul	436	430	-1,3	1.919.967	22,4
RISP - Leste	551	490	-11,0	3.074.999	15,9
RISP - Oeste	122	114	-6,5	1.051.885	10,8
RISP - Chapada	122	107	-12,2	1.013.237	10,6
RISP - Sudoeste	180	225	25,0	2.131.315	10,6

Fonte: SSP-BA

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 01 - Barris	21	23	9,5	79.332	29,0
AISP 02 - Liberdade	52	45	-13,4	163.955	27,4
AISP 03 - Bonfim	45	32	-28,8	137.913	23,2
AISP 04 - São Caetano	43	57	32,5	195.435	29,2
AISP 05 - Periperi	103	83	-19,4	298.347	27,8
AISP 06 - Brotas	20	23	15,0	183.721	12,5
AISP 07 - Rio Vermelho	10	15	50,0	99.277	15,1
AISP 08 - CIA	29	25	-13,7	43.745	57,1
AISP 09 - Boca do Rio	12	3	-75,0	114.163	2,6
AISP 10 - Pau da Lima	64	53	-17,1	207.985	25,5
AISP 11 - Tancredo Neves	63	65	3,1	337.998	19,2
AISP 12 - Itapuã	64	55	-14,0	213.683	25,7
AISP 13 - Cajazeiras	76	49	-35,5	137.953	35,5
AISP 14 - Barra	0	4		37.031	10,8
AISP 15 - Nord. de Amaralina	13	2	-84,6	72.488	2,8
AISP 16 - Pituba	6	2	-66,6	79.849	2,5
AISP 22 - Camaçari	120	109	-9,1	299.579	36,4
AISP 23 - Lauro de Freitas	29	26	-10,3	216.478	12,0
AISP 24 - Simões Filho	47	30	-36,1	114.441	26,2
AISP 25 - Pojuca	36	42	16,6	74.695	56,2
AISP 26 - Candeias	35	50	42,8	171.562	29,1
AISP 27 - Vera Cruz	29	16	-44,8	77.353	20,7
AISP 28 - Dias D'Ávila	35	33	-5,7	71.485	46,2
AISP 29 - Alagoinhas	56	35	-37,5	332.853	10,5
AISP 30 - Barreiras	65	58	-10,7	460.134	12,6
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	36	30	-16,6	399.056	7,5
AISP 32 - Brumado	12	25	108,3	361.643	6,9
AISP 33 - Cruz das Almas	45	38	-15,5	271.263	14,0
AISP 34 - Euclides da Cunha	37	29	-21,6	462.180	6,3
AISP 35 - Eunápolis	86	85	-1,1	393.705	21,6
AISP 36 - Feira de Santana	164	192	17,0	663.509	28,9
AISP 37 - RMFS	16	18	12,5	125.818	14,3
AISP 38 - Guanambi	13	14	7,6	384.035	3,6
AISP 39 - Ilhéus	89	81	-8,9	379.032	21,4
AISP 40 - Irecê	58	35	-39,6	453.176	7,7
AISP 41 - Itabuna	59	78	32,2	393.158	19,8
AISP 42 - Itaberaba	56	51	-8,9	330.591	15,4
AISP 43 - Itapetinga	28	49	75,0	234.389	20,9
AISP 44 - Jacobina	77	79	2,5	346.723	22,8
AISP 45 - Jequié	80	75	-6,2	468.206	16,0
AISP 46 - Juazeiro	100	128	28,0	536.993	23,8
AISP 47 - Paulo Afonso	47	41	-12,7	257.777	15,9
AISP 48 - Rio Real	41	43	4,8	251.017	17,1
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	21	26	23,8	192.695	13,5
AISP 50 - Santo Amaro	51	38	-25,4	192.296	19,8

AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	74	33	-55,4	326.254	10,1
AISP 52 - Seabra	8	21	162,5	229.470	9,2
AISP 53 - Senhor do Bonfim	56	81	44,6	375.053	21,6
AISP 54 - Serrinha	67	64	-4,4	449.809	14,2
AISP 55 - Teixeira de Freitas	114	121	6,1	430.835	28,1
AISP 56 - Valença	88	65	-26,1	323.237	20,1
AISP 57 - Vitória da Conquista	47	62	31,9	683.042	9,1

Fonte: SSP-BA

RISP ATLÂNTICO

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 06 - Brotas	20	23	15,0	183.721	12,5
AISP 07 - Rio Vermelho	10	15	50,0	99.277	15,1
AISP 09 - Boca do Rio	12	3	-75,0	114.163	2,6
AISP 12 - Itapuã	64	55	-14,0	213.683	25,7
AISP 14 - Barra	0	4		37.031	10,8
AISP 15 - Nord. de Amaralina	13	2	-84,6	72.488	2,8
AISP 16 - Pituba	6	2	-66,6	79.849	2,5

Fonte: SSP-BA

RISP BTS

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 01 - Barris	21	23	9,5	79.332	29,0
AISP 02 - Liberdade	52	45	-13,4	163.955	27,4
AISP 03 - Bonfim	45	32	-28,8	137.913	23,2
AISP 04 - São Caetano	43	57	32,5	195.435	29,2
AISP 05 - Periperi	103	83	-19,4	298.347	27,8
AISP 08 - CIA	29	25	-13,7	43.745	57,1

Fonte: SSP-BA

RISP CENTRAL

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 10 - Pau da Lima	64	53	-17,1	207.985	25,5
AISP 11 - Tancredo Neves	63	65	3,1	337.998	19,2
AISP 13 - Cajazeiras	76	49	-35,5	137.953	35,5

Fonte: SSP-BA

RISP RMS

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 22 - Camaçari	120	109	-9,1	299.579	36,4
AISP 23 - Lauro de Freitas	29	26	-10,3	216.478	12,0
AISP 24 - Simões Filho	47	30	-36,1	114.441	26,2
AISP 25 - Pojuca	36	42	16,6	74.695	56,2
AISP 26 - Candeias	35	50	42,8	171.562	29,1
AISP 27 - Vera Cruz	29	16	-44,8	77.353	20,7
AISP 28 - Dias D'Ávila	35	33	-5,7	71.485	46,2

Fonte: SSP-BA

RISP NORTE

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 44 - Jacobina	77	79	2,5	346.723	22,8
AISP 46 - Juazeiro	100	128	28,0	536.993	23,8
AISP 47 - Paulo Afonso	47	41	-12,7	257.777	15,9
AISP 53 - Senhor do Bonfim	56	81	44,6	375.053	21,6

Fonte: SSP-BA

RISP SUL

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 35 - Eunápolis	86	85	-1,1	393.705	21,6
AISP 39 - Ilhéus	89	81	-8,9	379.032	21,4
AISP 41 - Itabuna	59	78	32,2	393.158	19,8
AISP 55 - Teixeira de Freitas	114	121	6,1	430.835	28,1
AISP 56 - Valença	88	65	-26,1	323.237	20,1

Fonte: SSP-BA

RISP LESTE

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 29 - Alagoinhas	56	35	-37,5	332.853	10,5
AISP 33 - Cruz das Almas	45	38	-15,5	271.263	14,0



AISP 34 - Euclides da Cunha	37	29	-21,6	462.180	6,3
AISP 36 - Feira de Santana	164	192	17,0	663.509	28,9
AISP 37 - RMFS	16	18	12,5	125.818	14,3
AISP 48 - Rio Real	41	43	4,8	251.017	17,1
AISP 50 - Santo Amaro	51	38	-25,4	192.296	19,8
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	74	33	-55,4	326.254	10,1
AISP 54 - Serrinha	67	64	-4,4	449.809	14,2

Fonte: SSP-BA

RISP OESTE

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 30 - Barreiras	65	58	-10,7	460.134	12,6
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	36	30	-16,6	399.056	7,5
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	21	26	23,8	192.695	13,5

Fonte: SSP-BA

RISP CHAPADA

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 40 - Irecê	58	35	-39,6	453.176	7,7
AISP 42 - Itaberaba	56	51	-8,9	330.591	15,4
AISP 52 - Seabra	8	21	162,5	229.470	9,2

Fonte: SSP-BA

RISP SUDESTE

AISP	1º sem/2022	1º sem/2023	Var. (%)	Habitantes ¹	Taxa 06 meses ²
AISP 32 - Brumado	12	25	108,3	361.643	6,9
AISP 38 - Guanambi	13	14	7,6	384.035	3,6
AISP 43 - Itapetinga	28	49	75,0	234.389	20,9
AISP 45 - Jequié	80	75	-6,2	468.206	16,0
AISP 57 - Vitória da Conquista	47	62	31,9	683.042	9,1

Fonte: SSP-BA

(1) Censo Demográfico (2022)

(2) Taxa de vítimas por grupo de cem mil habitantes.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

PORTARIA nº 199, de 06 de setembro de 2023. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância nº 020.9800.2023.0014856-60, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) úteis, com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 142/2023 (D.O.E. de 25.07.2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

PORTARIA nº 200, de 06 de setembro de 2023. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância nº 020.9800.2023.0014857-41, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) úteis, com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 143/2023 (D.O.E. de 25.07.2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

PORTARIA nº 203, de 06 de setembro de 2023. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância nº 020.9800.2023.0013575-81, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) úteis, com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 140/2023 (D.O.E. de 25.07.2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00689176 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA EVANGELISTA ANUNCIACAO**, matrícula nº 20475179, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00686961 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, matrícula nº 30390502, para, em razão de Férias no período de 28 de Agosto de 2023 a 16 de Setembro de 2023, substituir **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30520710, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA nº 201 DE 06 de Setembro de 2023. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.17985.2023.0018836-10. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse do Senhor, **DIEGO MENEZES NOVAIS**, no Cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, para o qual foi nomeado conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 12.08.2023.

PORTARIA nº 202 DE 06 de Setembro de 2023. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.17985.2023.0018836-10. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse do Senhor, **NAILSON MOURA LOPES**, no Cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para o qual foi nomeado conforme Portaria publicada no Diário Oficial de 15.08.2023.

MÔNICA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUEZ - MAJOR PM

Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SETRE/PCBA Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nos arts. 72 a 74 do Decreto Estadual de nº 15.805 de 30/12/2014, considerando o Processo SEI 01262482023000059570, à vista da autorização Governamental, publicada através de Decreto Simples, datado no DOE em 26/08/2023. **RESOLVEM:** Designar os (as) servidores (as) **Lígia Elvira Macedo Teixeira Silva**, matrícula 20279843; **Dejamile da Silva Ferreira**, matrícula 12604196; **Cristiana Lopes de Oliveira Coelho**, matrícula nº 92039611; **Moema Silveira Costa**, matrícula 20538731; **Taise Jose dos Santos**, matrícula 20495375; **Kadine Barbara Ferreira Santos**, matrícula 21520653 e **Leonardo Lisboa Ramos**, matrícula 21451486, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação, encarregada de coordenar, executar e concluir Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuarem na Academia da Polícia Civil da Bahia.

Deividson Magalhães

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XIV do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia) e,

CONSIDERANDO a publicação no DOU de 16.08.2023 do Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/BA nº 005/2023, celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, através de seus entes vinculados: Polícia Civil, Polícia Militar, Departamento de Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros Militar, para a criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado da Bahia - FICCO/BA.

CONSIDERANDO que as alíneas "d" e "f" da cláusula terceira do referido Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/BA nº 005/2023, preceitua que é obrigação da Polícia Civil da Bahia dedicar servidores para a composição da equipe da FICCO/BA em cada unidade de atuação, designando-os para atuarem nas ações implementadas a partir da sua celebração, sem prejuízo das relações funcionais e hierárquicas com o órgão de origem.

CONSIDERANDO que a cláusula nona do mencionado Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/BA nº 005/2023, fixou o prazo de 02 (dois) anos para a sua vigência, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de aditivo.

RESOLVE:

Designar, pelo prazo de 02 (dois) anos, os servidores da Polícia Civil que irão compor a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado na Bahia (FICCO/BA), da seguinte forma:

a) Delegado de Polícia Civil de matrícula nº 20.501.032.

b) Investigador de Polícia Civil de matrícula nº 20.346.201.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 409 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Constitui comissão permanente, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, à vista da Lei Estadual de nº 13.352, datada em 02/06/2015, que disciplina o depósito de veículos em unidades da PCBA, e dá outras providências.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, considerando a reestruturação da Polícia Civil da Bahia, definida pela Lei nº 14.580, datada em 02/06/2023, à vista da Lei Estadual de nº 13.352, datada em 02/06/2015, que disciplina o depósito e o leilão de veículos depositados em unidades da Polícia Civil, instituindo infração administrativa e multa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão permanente, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, para dirigir, planejar, supervisionar, coordenar, controlar, diagnosticar, fiscalizar e executar, em obediência a Lei Estadual de nº 13.352, datada em 02/06/2015, que disciplina o depósito de veículos em unidades da PCBA, designando para tal fim os dirigentes abaixo mencionados:

I - Edener de Macedo Cerqueira, Delegado de Polícia, matrícula 20279407, na condição de coordenador dos trabalhos e Jorvane Andrade dos Santos, Delegada de Polícia, matrícula 20279448, suplente, representantes da Corregedoria da Polícia Civil;

II - Leandro Acácio da Cruz de Jesus, Delegado de Polícia, matrícula 12602736, titular e Diogenes de Souza Cavalcanti, Investigador de Polícia, matrícula 20434922, suplente, representantes do Departamento Especializado de Investigações Criminais;

III - Nadja Sarah de Moura Costa, Escrivã de Polícia, matrícula 12602750, titular e Armânio de Souza Santos, Investigador de Polícia, matrícula 20303220, suplente, representantes do Departamento de Polícia Metropolitana;

IV - Jamila Carvalho Santos Cidade, Delegada de Polícia, matrícula 20279382, titular e Neidja Bulcão Mota, Investigadora de Polícia, matrícula 20345981, suplente, representantes do Departamento de Polícia do Interior;

V - Alexandre Ramos Galvão, Delegado de Polícia, matrícula 20409783, titular e Marta Karine Menezes de Aguiar, Delegada de Polícia, matrícula 20509980, suplente, representantes do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico;

VI - Oscar Vieira de Araújo Neto, Delegado de Polícia, matrícula 20373024, titular e Felinto Maciel de Almeida Neto, Escrivão de Polícia, matrícula 20514358, suplente, representantes do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa;

VII - Cristiano Marcos Pitangueira Manguiera, Delegado de Polícia, matrícula 20441889, titular e Terlindalva Reis Nunes Silva, Escrivã de Polícia, matrícula 20440303, suplente, representantes do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Havendo necessidade, em função da matéria a ser tratada, a coordenação poderá solicitar aos dirigentes de outros órgãos da PCBA, a participação de servidores não constantes no art. 1º desta Portaria, além de servidores de outras instituições, respeitada a hierarquia funcional.

Art. 3º - As atribuições da comissão poderão ser ampliadas na consecução dos trabalhos, cabendo à coordenação definir outras missões a serem desempenhadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heioisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00689166 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 07 de Setembro de 2023, **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, matrícula nº 12602722, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686476 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604524	SERGIO BATISTA DE PAULA TOURINHO	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689236 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602722	IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51337803 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20421138	ROMILSON DA SILVA SOUZA	Investigador de polícia	29.06.2023	12.08.2023	45
20409707	CARLA BRASIL FONTES	Delegado de polícia	20.06.2023	18.08.2023	60
20279559	DIRCEA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA CASSIA	Delegado de polícia	24.04.2023	22.06.2023	60
20435011	FRANCISCO SANTANA DE SOUZA ALVES	Investigador de polícia	29.07.2023	02.08.2023	5
20479816	MARILUCE SANTANA DE MATOS	Coordenador III	25.06.2023	22.09.2023	90
20409788	PATRICIA ATANAZIO GANDINI	Delegado de polícia	10.05.2023	08.07.2023	60
20409788	PATRICIA ATANAZIO GANDINI	Delegado de polícia	28.08.2022	31.08.2022	4
20551759	IVANILDO MEIRA NASCIMENTO	Investigador de polícia	16.05.2023	14.07.2023	60
20551759	IVANILDO MEIRA NASCIMENTO	Investigador de polícia	15.07.2023	12.09.2023	60
20409788	PATRICIA ATANAZIO GANDINI	Delegado de polícia	10.04.2023	09.05.2023	30
20345679	CLAUDIO LUIS FERREIRA DE LACERDA	Investigador de polícia	03.07.2023	20.07.2023	18
20409825	LÍBIO DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	Delegado de polícia	17.07.2023	14.10.2023	90

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51344307 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604484	TALITA KARISE MASCARENHAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	14.07.2023	11.09.2023	60
20152789	BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO	Auxiliar administrativo	20.07.2023	08.08.2023	20
20345971	JADSON JOSE SANTOS RODRIGUES	Investigador de polícia	29.07.2023	26.09.2023	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51322426 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345623	MARCOS OLIVEIRA MELLO	Escrivão de polícia	11.06.2023	14.06.2023	4
20346065	LUIZ GILBERTO SIMOES REGO	Investigador de polícia	06.06.2023	04.08.2023	60
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	Investigador de polícia	17.05.2023	15.07.2023	60
20345589	JAILTON SANTANA CARIBE	Investigador de polícia	05.06.2023	09.07.2023	35
20421138	ROMILSON DA SILVA SOUZA	Investigador de polícia	30.05.2023	28.06.2023	30
20346021	HELIO MIRANDA DE ALMEIDA	Investigador de polícia	05.05.2023	13.05.2023	9
20346021	HELIO MIRANDA DE ALMEIDA	Investigador de polícia	06.06.2023	10.06.2023	5
20436398	SERGIO RICARDO DOS ANJOS REIS	Investigador de polícia	27.01.2022	12.03.2022	45
20348613	JOSSIDALVA ARAUJO SOUZA	Investigador de polícia	14.05.2023	31.05.2023	18
20440090	HILTON DE JESUS COSTA	Investigador de polícia	05.06.2023	02.09.2023	90
20346022	WALDER CAMPOS DOS SANTOS	Investigador de polícia	06.06.2023	04.08.2023	60
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	01.02.2023	28.06.2023	148
20303241	LUIZ INACIO SPINOLA	Investigador de polícia	22.05.2023	19.08.2023	90
20345971	JADSON JOSE SANTOS RODRIGUES	Investigador de polícia	30.05.2023	28.07.2023	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51330584 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412191	TATIANA VAZ VIEIRA GUIMARAES	Investigador de polícia	02.05.2023	30.06.2023	60
20435436	JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA	Investigador de polícia	05.07.2023	02.09.2023	60
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	14.04.2023	12.06.2023	60
20310546	URANDES MOLENDORF DE SOUZA	Investigador de polícia	01.06.2023	18.07.2023	48
12602890	ANA CAROLINA BARRETO CUNHA	Investigador de polícia	04.07.2023	01.09.2023	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00676047 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
12590487	ROMULO LIMA DA CONCEICAO	20.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689510 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS OLIVEIRA MELLO**, matrícula nº 20345623, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2023 a 15 de Setembro de 2023, substituir **JULIMAR DA SILVA BRITO**, matrícula nº 20302494, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00688444 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JOSE ADILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 20420078, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00683088 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279559	DIRCEA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA CASSIA	Delegado de polícia	23.07.2023	21.08.2023	30

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685112 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA SANTOS PAIXAO**, matrícula nº 20346759, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Setembro de 2023 a 17 de Outubro de 2023, substituir **VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA**, matrícula nº 20346603, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00685575 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JABISON NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 20346404, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **ONASSIS ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20346394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00681466 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELSON CALDAS DOS SANTOS**, matrícula nº 20179649, para, em razão de Férias no período de 31 de Agosto de 2023 a 09 de Setembro de 2023, substituir **MARCOS ANTONIO LEAL RIBEIRO**, matrícula nº 20514703, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00677085 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições resolve prorrogar, com efeito a partir de 08 de Julho de 2023, a Portaria nº 00466594, que designou **ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLLO**, Delegado Titular I, DAS-3, matrícula nº 12620790, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 06 de Setembro de 2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SAUBARA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00655457 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20310546	URANDES MOLENDORF DE SOUZA	26.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689610 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIS DE MIRANDA ACCIOLY**, matrícula nº 20311430, para, em razão de Férias no período de 28 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **ANA VIRGINIA CAVALCANTE PAIM**, matrícula nº 20373591, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00650638 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20409717	LICIA AMALIA LARANJEIRA ALVES	31.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686775 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO**, matrícula nº 92036337, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 13 de Setembro de 2023, substituir **ANTONIO ACIVALDO FERNANDES BOA MORTE**, matrícula nº 20514460, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00679474 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SAMPAIO RAMOS**, matrícula nº 12604446, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **MARCOS AUGUSTO DIAS SANTOS**, matrícula nº 20345820, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00684725 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO BITENCOURT VILAS BOAS**, matrícula nº 20548705, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **GEORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 20345796, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667538 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 20302687, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **JORGE JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 20347218, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689722 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 07 de Setembro de 2023, **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686888 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANKLIM RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 12603217, para, em razão de Férias no período de 03 de Setembro de 2023 a 17 de Setembro de 2023, substituir **MARCONI DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 20514680, no cargo Assistente Execução Orcamentaria, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689720 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, para, em razão de Férias no período de 25 de Setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023, substituir **IVINE CARLA COPQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20470759, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689719 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL ANDRADE DOREA**, matrícula nº 12652514, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **TAISE JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 20495375, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00689765 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 06 de Setembro de 2023, **AYALA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS**, matrícula nº 20382188, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00686889 de 06 de Setembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO LEAL DA SILVA**, matrícula nº 12604191, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2023 a 02 de Setembro de 2023, substituir **JUAREZ HUMBERTO GUERREIRO SANTOS**, matrícula nº 20345607, no cargo Coordenador III, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2023.0056925-55
NOME	TALITA SOLIDADE PEREIRA
CARGO	Coordenador III, DAÍ-4
DECRETO DE NOMEAÇÃO	01/08/2023
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0468/2023	Zeneide Santos da Hora	EPC	20217111	020.9833.2023.0011828-11	29	34%
0469/2023	Ana Angelica Pimentel Pacheco	TÉC. ADM.	59106007	012.9541.2023.0052969-51	22	39%
0470/2023	José Luiz Rocha Souza	TÉC. ADM.	59111634	012.9541.2023.0052961-02	22	37%
0471/2023	Antonio Carlos Santana Rosado	IPC	20096453	012.1020.2023.0026242-96	10	49%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

Despacho Nº 51344417 DE 06 de Setembro de 2023

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20484106	JORGILSON BRANDAO GOES	21.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 0041 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 28 de janeiro de 2022, conforme fundamentos apresentados no Processo SEI 099.8201.2023.0002089-74. Registre-se, Publique-se e E cumpra-se,

PORTARIA Nº 0073/2023/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, considerando a publicação da Lei Complementar 191 de 08 de março de 2022 e manifestação no Despacho nº GAB-PGE-117-2022, reconhecer a nova Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo do servidor aposentado abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8253.2021.0002903-65	20.154.352	CARLOS MACEDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39%

PORTARIA Nº **0077** DE 06 DE setembro DE 2023 A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**: **alterar o Cronograma Anexo I.**

**ANEXO I - RETIFICADO
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

ATIVIDADE	DATAS	
Publicação do Edital de Convocação - Teste de Aptidão Física	16/08/2023	
Realização do Teste de Aptidão Física	26/08/2023	27/08/2023
Publicação do Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	29/08/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	30/08/2023	31/08/2023
Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	05/09/2023	
Publicação do Edital de Convocação Complementar-Teste de Aptidão Física	15/09/2023	
Realização do Teste de Aptidão Física - Complementar	30/09/2023	01/10/2023
Publicação do Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	03/10/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	04/10/2023	05/10/2023
Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	10/10/2023	
Publicação do Edital de Convocação para avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico; e Convocação para Investigação Social e de Conduta Pessoal.	10/10/2023	
Realização da avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico; e entrega da documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13º da Portaria PCBA Nº 231/2022).	22/10/2023	
Publicação do resultado preliminar da avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	26/10/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	27/10/2023	30/10/2023
Publicação do resultado definitivo avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico	01/11/2023	
Publicação do Edital de Convocação - Avaliação Psicológica	01/11/2023	
Realização da Avaliação Psicológica	12/11/2023	
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/11/2023	
Período para Requerimento de Entrevista Devolutiva (Conforme a Resolução nº 001/2002 do CFP, que regulamenta as Avaliações Psicológicas em Concursos Públicos e em Processos Seletivos da mesma natureza, será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso)	23/11/2023	
Entrevista Devolutiva	26/11/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	27/11/2023	28/11/2023
Publicação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	05/12/2023	
Resultado provisório da Investigação Social e de Conduta Pessoal.	20/12/2023	
Prazo para entrega dos recursos do resultado provisório da Investigação Social e de Conduta Pessoal.	21 e 22/12/2023	
Resultado dos recursos da Investigação Social e de Conduta Pessoal.	20/01/2023	

OBS: Cronograma sujeito a alteração

Os exames pré-admissionais e demais requisitos de ingresso serão compostos da seguinte forma:

EXAMES E REQUISITOS DE INGRESSO	CARÁTER	EXECUÇÃO
1º Teste de Aptidão Física- TAF	Eliminatório	IDECAN - www.idecan.org.br
2º Exame Médico	Eliminatório	IDECAN - www.idecan.org.br
3º Exame Psicológico	Eliminatório	IDECAN - www.idecan.org.br
4º Investigação Social	Eliminatório	ACADEPOL - www.acadepol.ssp.ba.gov.br
5º Curso de Formação de Policiais Civis	Eliminatório	ACADEPOL - www.acadepol.ssp.ba.gov.br

Salvador, 06 de setembro de 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do DPT**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO FINAL DE LISTA

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, publicado no DOE de 28/09/2022, RESOLVE:

1) indeferir os pedidos de reposicionamento para final de lista dos candidatos abaixo relacionados, por terem sido protocolizados intempestivamente.

QUANT	NOME	INSCRIÇÃO
1	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	0030199b
2	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	0018889k
3	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	0089389e
4	PEDRO SANTOS CABRAL VIANA	0085538i
5	MARIA JOSÉ AMORIM CRUZ	0079151j

2) indeferir o pedido de reposicionamento para final de lista do candidato abaixo relacionado, por ter sido protocolizado intempestivamente e em desacordo com o edital.

QUANT	NOME	INSCRIÇÃO
1	SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR	0091224e

Salvador, 6 de setembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 098 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2129.2023.0004793-07, e com fundamento no Decreto Estadual 9.266, de 14 de dezembro de 2004, RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar de ofício, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 12 de setembro de 2023, a vigência do convênio nº 002/2022, celebrado com **PORTFOLIUM LABORATÓRIO DE IMAGENS EIRELI**, cujo extrato foi disponibilizado no diário oficial do estado, edição de 11 de novembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de setembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 099 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista da solicitação formalizada nos autos do processo nº 021.2116.2023.0004826-87, RESOLVE

Art. 1º - alterar a composição do Comitê Gestor da Qualidade, que passa a ser representado pelos seguintes servidores:

I - Júlio César Pereira dos Reis Batista, matrícula n. 21.578.934

II - Lázaro Cardoso da Cunha, matrícula n. 21.603.073

III - Elisângela Barreto Lopes de Oliveira, matrícula n. 21.525.895

IV - Rodney Carlos Moreira Santos, matrícula n. 92.090.349

V - Alex dos Reis, matrícula n. 21.447.170

VI - Zulmira Maria de Almeida, matrícula n. 21.389.825

VII - Maria das Dores de Souza Machado, matrícula n. 92.087.096

VIII - Elanne Monteiro de Almeida, matrícula n. 21.479.860

IX - Sueli Araújo da Silva, matrícula n. 92.004.975

X - Rosa Cândida Lopes Cabral, matrícula n. 92.033.103

XI - Carina Caldas Quintão Albino, matrícula n. 92.087.450

XII - Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula n. 21.601.891

XIII - Rita de Cássia Pereira dos Santos, matrícula n. 21.425.500

Art. 2º - As atribuições do Comitê Gestor da Qualidade, constantes no art. 2º da Portaria nº 082 de 30.11.2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, permanecem inalteradas.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 111, de 12 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de setembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 023/2022Processo SEI n. 021.2122.2023.0004386-42. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições do item I - Previsão de Receita e Despesas no plano de trabalho constante no Anexo único do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2022. **DA CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. **DA CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 20/06/2023. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Madalena Carneiro Oliveira - Representante legal da OSC.**Portaria Nº 00687169 de 06 de Setembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224209	MARIA DE LURDES VIDAL GOMES	01.04.2018/31.03.2023	02.10.2023	31.10.2023

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00687860 de 06 de Setembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224298	MARLENE NASCIMENTO DE JESUS	01.08.2003/31.07.2008	02.10.2023	31.10.2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1467.2023.0004409-18, **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA, matrícula nº 92.018905, SILVIO KLEBER SANTANA DE JESUS, matrícula nº 69.600894, JUMÁRIO GRISI, matrícula nº 69.463234 e ANTÔNIO CÉSAR BONIFÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 69000348, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2023 com o prazo até o dia 31/12/2023 para conclusão dos trabalhos. Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 53 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" a vigência dos Convênios firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0000068-65	22/2022	Município de Caatiba-Ba	26 dias
069.1479.2022.0001526-37	39/2022	Município de Santa Inês-Ba	42 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 60/2023 ao Termo de Fomento nº 08/2023

Processo: 069.1484.2023.0004483-16. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2023, celebrado com a Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI: 3ª ETAPA - REGIONAL E SELETIVA TRIATHLON ILHÉUS, dia 22 de outubro de 2023, na orla da cidade de Ilhéus-Ba, ponte Jorge Amado, com largada às 06:45hs, válida para o ranking estadual e seletiva nacional.
Salvador - BA, 06 de setembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



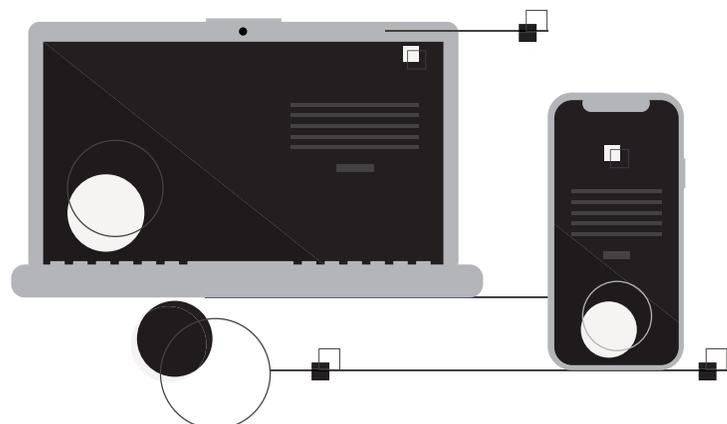
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.743

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SESC PAULO AFONSO

CNPJ: 03.591.002/0012-43

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SESC PAULO AFONSO, código MEC nº 29516803, situado na RUA VERDES CAMPOS, 1 - QUADRA 69-A, bairro TANCREDO NEVES II, no Município de Paulo Afonso/BA, jurisdicionado ao NTE-24 - PAULO AFONSO/BA, conforme Processo para autorização nº 12772-1/2017, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: EJA Turno: NOTURNO. Carlos Alexandre Lopes Oliveira; Daniel Pereira Santos; Elisandra Francisca dos Santos Silva; Eric Oliveira da Silva; Jesylla Dandara Vitória Pereira; Josineide Leite Torres; Maria das Dores da Silva Rosa; Maria Pregino de Sa Pereira; Rosana Silva de Jesus; Sadraque Brito de Sousa; Welen Mayara dos Santos Nascimento; Thaylane Paula de Souza; Adriana Gomes Fontes; Ivanilson dos Santos Lima; Valéria Joice Lima da Silva.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

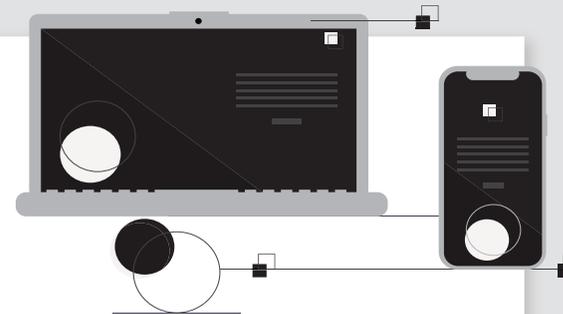
Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

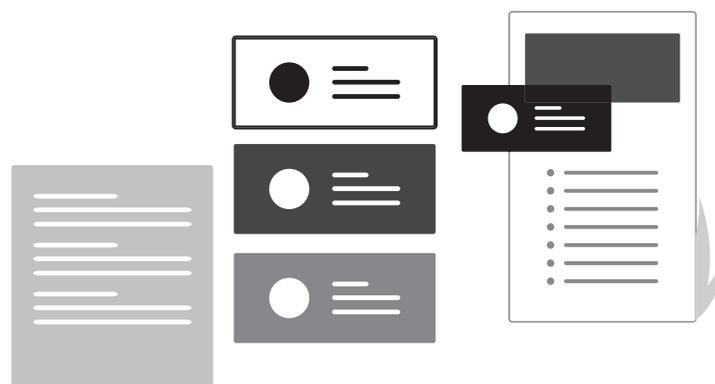
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.743

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - BB Nº 1018097 (SEADES/SAS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. Abertura: 21/09/2023 às 10:00h (Horário de Brasília) - **Objeto:** aquisição de mobiliários de escritórios 30 (trinta) cadeiras fixas, sem braço, para atender no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia, as quais estão sob a responsabilidade da Superintendência de Assistência Social - SAS, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **Família:** 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> / <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Os interessados poderão entrar em contato através do email: cpl@seades.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9881, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00 hs. no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, Subsolo - CL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 06/09/2023 - Lúcia Cristina Guedes Cardoso- Pregoeira Oficial. Portaria nº. 137, de 04 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - BB Nº 1018408(SEADES/SAS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. Abertura: 25/09/2023 às 10:00h (Horário de Brasília) - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de organização de eventos referente ao processo conferencial Estadual e suporte à delegação estadual para etapa nacional, a XIV Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia. **Família:** 02.49. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> / <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@seades.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9881 de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13:30min às 18h no endereço: 3ª Avenida, Quadra 390, Plataforma 04, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005. Salvador - BA, 06/09/2023 - Lúcia Cristina Guedes Cardoso- Pregoeira Oficial. Portaria nº. 137, de 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 21/09/2023 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Renovação de 335 licenças de uso de software antivírus, destinado a Secretaria de Comunicação Social. BB 1018556. **Família:** 02.81. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/09/2023. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR ORLINDO NOGUEIRA

A Caixa Escolar do Colégio Estadual Leonídia Silva Moreira Pardiniho, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de Chamada Pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 32.861,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Leonídia Silva Moreira Pardiniho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 01/09/2023 a 25/09/2023, das 08h00 às 17h00, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Leonídia Silva Moreira Pardiniho). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/09/2023, às 09h00min, no endereço a seguir: (Rua José Silva, nº 240 - Bairro Centro, Mortugaba/Bahia). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celem.mortugaba@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99126-1483. Mortugaba - Bahia. 01/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Murilo Sousa Alves, Portaria 00224013/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2023

O Colégio Estadual Edilson Freire por meio de seu diretor (a) torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 02/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GRUPO FORMAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 6/2020, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 29/09/2023 a 30/09/2023, até 09:00h, na sede da Unidade Escolar, Colégio Estadual Edilson Freire na Direção, localizada na Avenida Brasília, 1185 - Bairro Ayrton Senna, Maracás - BA. Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 02/2023 serão proferidos em sessão pública realizada no dia 30 de setembro de 2023 às 10h00min na sede do Colégio Estadual Edilson Freire na Direção, localizada na Avenida Brasília, 1185 - Bairro Ayrton Senna, Maracás - BA. Presidente da Comissão de Licitação, Ivonei Silva Santos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

A Caixa Escolar do Colégio Estadual São José, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$11.734,28**, correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual São José - Tempo Integral**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 30/09/2023, 10h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual São José -Tempo integral. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/10/2023, às 10h30min, no endereço a seguir: Av. Central s/n, Centro, CEP 48.660-000, Chorrochó-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1178070@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998222073. Chorrochó - Bahia. 05/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Joana Darc da Silva Belfort, Portaria 337049/2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023 - DEDC- UNEB/CAMPUS VIII - BB Nº 1018566. Abertura 21/09/2023, às 08h30min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Substituição do Piso do Auditório. **Família:** 08.02. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc8@uneb.br, telefone (75) 3281-6585/7356 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 17h00min, no endereço: Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso(BA), 06/09/2023. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023 - DEDC- UNEB/CAMPUS VIII - BB Nº 1018569. Abertura 21/09/2023, às 10h30min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Confecção e Instalação de Alambrado na Quadra de Esportes. **Família:** 03.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc8@uneb.br, telefone (75) 3281-6585/7356 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 17h00min, no endereço: Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso(BA), 06/09/2023. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/09/2023 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Material Hidráulico). **Família:** 45.10/45.40/47.10/47.30/53.05/56.30/80.30/ 80.40 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9388/ 3425-9376/ 3424-8693, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 06/09/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 21/09/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Reforma, modernização e atualização tecnológica de 02 (dois) elevadores da marca otis, com 05 (cinco) paradas, capacidade de carga para 630 kg, incluindo mão de obra, desmontagem e remoção de equipamentos atuais, fornecimento e instalação de equipamentos novos na sede da SEFAZ/

BA, conforme características, quantitativos, condições e especificações da seção II - Termo de Referência do objeto da licitação (instrumento convocatório). BB- 1018555 - Família: 04.09. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 06/09/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SEINFRA/SIT A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial para os aeródromos Públicos do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: PARCEIRO SEGURANÇA LTDA. Valor global: R\$5.684.355,00. Prazo de execução: 12 meses. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/09/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 06/09/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Processo Administrativo: 046.0567.2023.0019242-21. Pregão Eletrônico Nº 0024/2023. Abertura: 21/09/2023 às 10:00 horas. Objeto: Serviço de tratamento de piso. Família: 04.24. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº (1018541).

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 06/09/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2023-ID Nº 1018149 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/09/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023 ID: 1018124 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/09/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ALPELISIBE, 150mg, comprimido, LAPATINIBE, 250 mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/09/2023. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023 ID: 1018142 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/09/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (CLINDAMICINA 600mg sol. injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL, CLORETO, de sodio, 0,9%, 500mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa, etc.). "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br.

[br e www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/09/2023. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2023 - ID Nº 1018250 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/09/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Preservativo sem Lubrificante), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.07. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/09/2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023 NOVO ID - 1018362 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (MANTA TERMICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 01/09/2023 às 10:00, que fica remarcada para o dia 22/09/2023 às 10:00. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 05/09/2023 - Adriana de Oliveira Costa Almeida (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 435/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/09/2023 a 12/09/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 06 de setembro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 438/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA FRABRICAÇÃO DE GELO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 07/09/2023 a 11/09/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de setembro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 439/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PAQUIMETRO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 07/09/2023 a 12/09/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de setembro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº076/2023 ID1018182 - SESAB/LACEN
Abertura: 26/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de teste multiplex para detecção por RT-PCR dos arbovirus, Dengue, Zika, e Chikungunya, Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº077/2023 ID1018209 - SESAB/LACEN** Abertura: 26/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Oligonucleotídeos, Família: 66.40. **PREGÃO ELETRÔNICO nº078/2023 ID1018224 - SESAB/LACEN** Abertura: 27/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de testes confirmatórios para HIV e HTLV, Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº079/2023 ID1018296 - SESAB/LACEN** Abertura: 27/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de insumos para testes de sensibilidade aos antimicrobianos, Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº080/2023 ID1018283 - SESAB/LACEN** Abertura: 27/09/2023 às 11h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Autoclave para Laboratório NB3, Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 06/09/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar e Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeiras

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 ID 1018503 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 21/09/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar(seringa), Família: 65.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 06/09/2023 - Denize do Nascimento Dias- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023 - ID 1017612 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI: 019.9608.2023.0105879-06.
Abertura: 22/09/2023, às 10h. Objeto: Prestação de Serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias. Família: 03.08. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3234-7482 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 01/09/2023. Noan Ribeiro Martins - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1018268 . Abertura: 25/09/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: prestação de serviço continuado de Suporte Administrativo de Edifício Publico . Família: 03.29; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br.](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br;](http://www.licitacoes-e.com.br/) Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 07/09/2023. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº 1018576 . Abertura: 26/09/2023, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Jacobina - Ba e suas Delegacias Territoriais. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br.](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br;](http://www.licitacoes-e.com.br/) Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/09/2023. Pregoeira: Aidil de Oliveira Pinto.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº 1018635 . Abertura: 26/09/2023, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Valença - Ba e suas Delegacias Territoriais. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br.](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br;](http://www.licitacoes-e.com.br/) Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/09/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - PMBA/1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Abertura: 21/09/2023 às 14h00min. (horário de Brasília) - **Objeto:** Serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto - 1º BEIC. Família: 03.16. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira).Tel. (75) 3226-2133 ou pelo sítio www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail:bpm1.cpl@pm.ba.gov.br. Feira de Santana (BA), 06Set23. Neilson de M. Amorim - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SSP/PMBA CIPE/CHAPADA

Abertura: 22/09/2023, hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios nos equipamentos da CIPE/Chapada, CIPE/Semiárido e CIPPA/Lençóis. Família: 04.37. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, e http://www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato por email: cipe.cpl2022@outlook.com, telefone (71) 99251-6103, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa - Ba. Ruy Barbosa, 06 de setembro de 2023. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - BB 1018543 - PMBA-CIPE/ Mata Atlântica/Nova Viçosa

Abertura: **20/09/2023, às 9 horas** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a CIPE/Mata Atlântica e CIPPA/Porto Seguro. Família: 089.05; 089.10; 89.15; 89.20; 89.35; 89.45 e 89.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipemataatlantica.sgofl@pm.ba.gov.br, telefone (73)999889466 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas no endereço: Rod. BR 418, Km 37, Bairro Baía dos Anjos, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa/ BA, 06/09/2023. Subtenente PM Anézio Martins de Souza Junior - Pregoeiro Oficial.

REMARCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/ DP

Abertura: 21/09/2023, às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação psicológica, para seleção de servidores para a atividade de policial militar. Família: 09.01. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dp.cpl@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-6246 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: Departamento de Pessoal da PMBA, situado à Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/Bahia - 06/09/2023. Karina Costa dos Santos Copque - Pregoeira Oficial

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 (BB Nº 1018214) - SSP/CBMA/ DAL

Abertura: 20/09/2023, às 10h00min. Objeto: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CFSD BM 2022. Família: 09.01. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 99984-8725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 06/09/2023. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0021766-72- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a VISTCAR SERVIÇOS VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ Nº 20.348.071/0001-97- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito

do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral e JOSÉ MARCOS ROCHA SANTOS- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0039480-07- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 10.637.922/0009-15- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral e Luciana Guimarães - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0012861-30- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 10.637.922/00014-82- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral e Luciana Guimarães - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0053160-24- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa AMT VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 21.223.826/0001-90 **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral e Murilo Santos Ribeiro, Eduardo Guerra da Mota e Silva, Igor Borges dos Santos Silva e Ramiro Brandão Moreno - Representantes Legais

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0012680-77- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 10.637.922/0001-68- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral e Luciana Guimarães - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0015103-82- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa RIOS SERVICOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ nº 21.443.611/0001-84- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral João Raimundo Araújo Rios- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0039477-01- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 10.637.922/0017-25- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral Luciana Guimarães- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0078257-76- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ITAJUIPE VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 48.796.483/0001-09- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral Erika Magali Silva de Carvalho- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0022100-31- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa UTINGA VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ nº 35.930.396/0001-50- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular,

denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor-Geral Rosicleia Batista dos Santos - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0019614-73 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 23.016.172/0001-59 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Clarice da Rocha Heringer - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0019412-86 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.931.675/0001-03 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marcelo Henry Soares Monteiro - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0019403-95 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SIELLO TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ nº 11.933.078/0001-85 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Andersen Gomes Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0067562-23 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.041.219/0001-34 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 06/09/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luis Alberto Siso - Representante legal.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - BB: 1015836 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de KIT, para análise fotométrica de Amônio objetivando atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.** Empresa vencedora: **Lote Único - JETECH AMBIENTAL LTDA,** CNPJ 43.740.971/0001-80, Valor global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Salvador - BA, 06/09/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 06/09/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE CULTURA - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON. A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Desumidificadores de ar, Empresa adjudicatária: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.722.905/0001-94, Lote Único, Valor total: R\$ 19.849,97 (dezenove mil e oitocentos e quarenta



e nove reais e noventa e sete centavos). Salvador - BA, 31/08/2023. Danubia de Brito Brandão Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-Ba, 06/09/2023.

Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002.2023

A Diretora Geral do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e/ou Arquitetura para Revitalização do Complexo Arquitetônico Solar Ferrão**, em razão das empresas **SJS Construções e Reforma LTDA - CNPJ nº 08.942.632/0001-86** e **Shock Instalações e Manutenção LTDA - CNPJ nº 09.625.923/0001-03** terem sido desabilitadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo **062.2014.2023.0001713-09**.

Salvador, 05 de setembro 2023.

Luciana Mandelli

Diretora Geral - IPAC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III. A Pregoeira Oficial da UNEB/DCH/CAMPUS III, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS). Famílias/SAEB: 37.50, 41.10, 41.20, 41.30, 41.40, 41.50, 71.10, 73.10 e 77.30. MV COMERCIO LTDA, CNPJ 50.438.061/0001-03 [itens 1, 3, 7, 8, 9, 11, 13, 16], valor R\$ 53.599,49. YRLEI BARBOSA DA SILVA, CNPJ 45.149.571/0001-20 [item 02], valor R\$ 692,00. SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, CNPJ 37.604.302/0001-89 [itens 4, 5, 10, 14, 21], valor R\$ 44.299,46. REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 [itens 6, 19], valor R\$ 2.789,70. EFLEX IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 13.099.169/0001-92 [itens 12, 20], valor R\$ 17.753,65. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ 10.942.831/0001-36 [item 17], valor R\$ 809,31. TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 [item 23], valor R\$ 3.488,00. Valor Global da Licitação: R\$ 123.431,61 (cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço Global do item/lote. Juazeiro (BA), 06/09/2023 - Carleuzza Nunes da Silva Guarani - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - BB: 1009820 - SEC/UNEB CAMPUS IX. O PREGOEIRO OFICIAL DO DCH - CAMPUS IX DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios do Curso de Engenharia Agrônoma do Departamento de Ciências Humanas CAMPUS IX - BARREIRAS. Empresa(s) adjudicatária(s): K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Lote: 1, cotando o valor de: R\$ 7.749,00 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais). IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.684.742/0001-13, Lotes: 3, 4, 5 e 6, cotando os valores de: R\$3.933,60 (Três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), R\$5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) e R\$ 7.839,00 (Sete mil oitocentos e trinta e nove reais), respectivamente. AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 80.243.769/0001-70, Lote: 8, cotando o valor de: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). EPPENDORF DO BRASIL LTDA. CNPJ: 03.010.937/0001-36 Lote: 9, cotando o valor de: R\$36.806,28 (Trinta e seis mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). QUARTZ INDUSTRIA COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 39.157.266/0001-88, Lote: 10, cotando o valor de: R\$5.255,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Os Lotes 02 e 07 foram cancelados. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote - BA, 06/09/2023 - Vandilson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação nº 05/2023, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Analisador de gases metabólicos para o DCH-Campus IV. Empresa adjudicatária: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 34.444.108/0001-95, Lote Único, Valor total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina (BA), 06/09/2023 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDCX, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEDC-X. Famílias: 52.10, 66.35, 78.30. Adjudicatárias: BIOPULSE BRASIL LTDA - CNPJ: 22.408.118/0001-96, Lotes 01 e 02 - Valor Lote 01: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais). Valor do Lote 02: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA - CNPJ: 37.670.865/0001-75, Lote 03 - Valor: R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais).

EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.885.591/0001-57, Lote 04 - Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Totalizando R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais) - Critério de julgamento: Menor Preço. Teixeira de Freitas, 06/09/2023 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, ID BB 1011803 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 122, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE AUDITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA HUMANAS, UNEB, JUAZEIRO. Juazeiro (BA), 06/09/2023 - Edonilce da Rocha Barros - Diretora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/CPS. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTEIRO ELETRÔNICO. Adjudicatária: TIC MOBILE SOLUCOES EM TEC DA INFORMACAO COMUNIC E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 15.666.656/0001-15 - Valor Global da Licitação: R\$ 25.999,80 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 06/09/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado do Pregão Eletrônico 02/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro (BA), 06 de setembro de 2023. Edonilce da Rocha Barros - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. O Diretor do DCH - Campus IX da UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - BB: 1009820, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/09/2023 - Reginaldo Conceição Cerqueira - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023. Jacobina (BA), 06/09/2023 - José Carlos Félix - Diretor em exercício.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 06/09/2023 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/CPS. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 06/09/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de utilidade doméstica, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos dos processos nº. 149/2023 - Ilhéus-BA, 06/09/2023 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de lonas e barracas, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos dos processos nº. 153/2023 - Ilhéus-BA, 06/09/2023 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 019/2023 - SEFAZ/DG/CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de condicionador de ar para Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). Empresa desclassificada: Cite Eletrodomésticos LTDA. Empresa adjudicatária: Pamela Tourinho Brito Duarte, CNPJ nº 43.109.155/0001-73 no valor total de R\$ 23.959,96 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 06/09/2023. Evandro Jose Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 06/09/2023. Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE Nº01/2023, A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, conforme detalhado em Edital, família(s): 04.99, decide HABILITAR a empresa D L B SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/Ba no site <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba Licitações e site licitações-e.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 03 (três) dias corridos para interposição de recurso. Salvador, 06/09/2023. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º127/2023

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPORTAS SUPERFICIAIS RETÂNGULARES EM AÇO, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SIAA ANAGÉ / JÂNIO QUADROS, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 06/09/2023. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2023. ID: 1006752 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MALHA, ortopédica e LUVA, de procedimento**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): INTERJET COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº: 59.403.410/0001-26. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Valor total do lote: R\$ 181.125,00 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais). Lote fracassado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 405/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 - ID Nº 1001699 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, KIT e SONDAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s): GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 32.283.972/0001-27. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$ 15.691,00 (quinze mil seiscentos e noventa e um reais). Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 serão homologados em momento oportuno. Critério de Julgamento:** Menor Preço. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 242/2023. Salvador - BA, 24/07/2022. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2022 - ID Nº 936283 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO O LOTE 04 da

remanescente licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLÓGICO ETC.**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0083453-06**. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022 - ID Nº 942132 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO E COMPRESSA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0037110-02**. Salvador - Bahia, 30/08/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023. ID: 1010958 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ nº: 59.309.302/0001-99. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 107.066,25 (cento e sete mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 31.097.573/0001-09. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 44.898,75 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor Total do Lote: R\$ 151.965,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 480/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 951/2022 - ID Nº 972693 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0109806-76**. Salvador - Bahia, 02/08/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2023. ID: 1011240 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLETOR DE URINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 26.556.283/0001-46. Lotes: 01 e 02. Valor Total do Lote: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 487/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023. ID: 1009053 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**EQUIPAMENTO, CÂMARA CINTILOGRAFICA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ nº: 01.449.930/0006-02. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 11.241.161,92 (onze milhões duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 436/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. ID: 987423 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento,



cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONEXAO PARA INFUSAO, SONDA DE PEZZER ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes 02, 03 e 04 foram declarados FRACASSADOS e os lotes 01 e 05 foram declarados DESERTOS. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0160723-99. Salvador - BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2023. ID: 1012883 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (POLTRONA ELETRICA) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIOMETAL LTDA. CNPJ nº: 00.017.436/0001-93. **Lote:** ÚNICO. **Valor Total do Lote:** R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 517/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023. ID: 1015476-SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (AGLUTINOSCOPIO, para determinação de fator RH), resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº019.5050.2023.0039233-62. Salvador - BA, 05/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº514/2023. ID:1012805 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:**Aquisição de equipamentos e artigos de uso médico, dentário e veterinário (CONEXAO PARA INFUSAO, SONDA RETAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 07.094.705/0001-64. **Lotes:**02 e 06. **Valor do lote:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$532.190,00 (quinhentos e trinta e dois mil cento e noventa reais). **LOTES FRACASSADOS: 01 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA.**Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz-**Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 514/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA,05/09/2023.**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA-** Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Colchonetes Para Mesa Cirúrgica BARRFAB, resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8081.2023.0060215-99. Salvador, 06 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023. ID: 992972 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, ATADURA e AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 05. **Valor do lote:** R\$ 89.080,00 (oitenta e nove mil e oitenta reais). **DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ:** 41.665.545/0001-02. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ:** 10.629.173/0001-27. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). **Lotes Fracassados: 04 e 06.** Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2023. ID: 1010954 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (BOLSA COLETORA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ROSS MEDICAL LTDA . CNPJ Nº: 08.747.635/0001-69. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 10.758.707,00 (dez milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 481/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2023. ID: 1005902 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA E ALGODAO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA . CNPJ Nº: 20.344.116/0001-55. **Lotes:** 02 e 04. **Valor total dos lotes:** R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais). **Lote fracassado: 03. Lote deserto 01. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 481/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2022. ID: 958827 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI . CNPJ Nº: 32.032.642/0001-69. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). **Lotes Fracassados: 02, 03, 04 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 577/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº063/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CEPAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE MEIOS DE CULTURA.** Empresa adjudicatária: **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95,** Lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 Valor total:R\$27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais.). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/08/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº063/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 | ID - 1013395

Objeto: Prótese Ortopédicos VI
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05

e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 33.133.887/0001-45 no LOTE 01..

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 05 de Setembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 | ID - 1015466

Objeto: Prótese Ortopédicos VII

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 06 de Setembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ 2023 - ID: 1011362

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DIVERSOS II.**

Empresas adjudicatárias: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 96.827.563/0001-27,

Lote: (01). Valor do Lote: R\$ 1.687,00, (um mil seiscentos e oitenta e sete reais); ONCO PROD

DIST.DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0025-02, Lote:

(02), Valor do Lote R\$ 600,00, (seiscentos reais); ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA., CNPJ:

60.318.797/0001-00, Lote: (03), Valor do Lote: R\$ 49.833,00, (quarenta e nove mil oitocentos e

trinta e três reais); CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA., CNPJ: 11.367.967/0001-22,

Lotes: (04 e 05), Valor dos Lotes: R\$ 16.395,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e cinco reais).

Valor total dos lotes: R\$ 68.515,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 22/08/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 22/08/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - 1009863 - SESAB/

CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº

9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família:65.15).

Empresa adjudicatária: Uticor Comércio e Representações de Materiais Medi - CNPJ nº

01.230.254/0001-69. Lote: 01. Valor total: R\$ 449.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos

reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 06/09/2023.

CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da

Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI,

Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 040/2023, para

o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 06/09/2023. **ROBERTA SILVA**

DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL

GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições

do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição

de Material Médico Hospitalar (Hemostático e Equipo) - Empresa Adjudicatária: PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, item: 01 - VALOR GLOBAL R\$ 42.220,80 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos). Salvador, 06 de setembro de 2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em

conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico Nº 034/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/09/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL

GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições

do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição

de Quaternário - Empresa Adjudicatária: SPACEMEDICAL COM. MAT. MED. EIRELI, CNPJ:

34.549.281/0001-58, item: 01, - VALOR GLOBAL R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Salvador, 06 de setembro de 2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em

conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico Nº 039/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/09/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL

GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições

do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição

de Teste de Bioquímica (Química Úmida) - Empresa Adjudicatária: LABINBRAZ COMERCIAL

LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, item: 01 - VALOR GLOBAL R\$ 780.000,00 (setecentos e

oitenta mil reais). Salvador, 06 de setembro de 2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em

conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico Nº 049/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/09/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Medicamento**, Pregão Eletrônico nº 16/2023 ID **BB 1014132**. A Pregoeira

do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03,

alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições

do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do

Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ nº**

23.232.280/0001-69, Itens 02 e 05 no valor total de R\$ 9.005,00(nove mil cinco reais).

Jequié, 06 de setembro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do

processo nº 019.8906.2023.0117627-76, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **16/2023**,

com objeto **Aquisição de Medicamento**, conforme especificações e condições constantes no

Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de

Saúde do Estado. Jequié, 06 de setembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 15/2023 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO

VALADARES O A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições,

declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto **Aquisição de Medicamento**

- **Solução de Hemodiálise**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as

informações constantes nos autos do processo nº 019.8906.2023.0100483-28. Salvador/BA,

06/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa

aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para

eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin, resultou **DESERTA**

para os **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** conforme consta nos autos do processo nº

019.8725.2022.0153679-81. // Salvador-BA, 04 de setembro de 2023, Roberta Silva de Carvalho

Santana - Secretária.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e



disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Valor total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 04 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: - Aquisição de reagentes e insumos. - Lote 01 E 02- Empresa adjudicatária: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - CNPJ: 02.712.393/0001-91 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 214.773,94 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 06/09/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 06/09/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Contratação Empresa Especializada em Serviço de Consultoria, em razão das desclassificações das 04 (quatro) empresas arrematantes (documentações), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.3044.2023.0000116-25. Salvador - BA, 06/09/2023. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; legislação pertinente e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículo aéreo não tripulado de captação de imagens do tipo multirrotor classe 3 - DRONE. Empresa Adjudicatária: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 13.373.898/0001-95 - Lote Único - Valor Total: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/09/2023. Marcelo Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 43, inciso 6º da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/09/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA /POLICIA CIVIL DA BAHIA/DILOG/COSEL, A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Declara Fracassada a licitação em referência, que tem por objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores da 14ª Cooprin -Irecê -BA, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.5815.2023.0026876-81. Salvador-BA, 05 de Setembro de 2023. Heloisa Campos de Brito-Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA /POLICIA CIVIL DA BAHIA/DILOG/COSEL, A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Declara Fracassada a licitação em referência, que tem por objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores da 24ª Cooprin -Bom Jesus da Lapa -BA, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2023.0027732-54. Salvador-BA, 05 de Setembro de 2023. Heloisa Campos de Brito-Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Nº PE008/2023 - CBMBA/CRBML.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CRBML, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de limpeza para: 11º BBM, CRBML 2º BBM, 16º BBM E 19º BBM. Empresas adjudicatárias: A empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60, que arrematou o lote 01 no valor total de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); arrematou o lote 02 no valor total de R\$ 1.733,40 (mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); e arrematou o Lote 03 no valor total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); A empresa LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 04.702.241/0001-33, que arrematou o lote 04 no valor total de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais); A empresa SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, CNPJ 37.604.302/0001-89, que arrematou o lote 05 no valor total de R\$ 2.268,56 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Feira de Santana - BA, 06/09/2023, Saulo Freitas da Silva - CB BM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO: O comandante do CRBML, Nelzito Coelho Oliveira Filho - CEL QOBM, no uso de suas atribuições, conforme art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 e PT 010 CG, homologa o resultado LICITAÇÃO - PE008/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 06/09/2023.

RECURSOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (BB 1010139) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 4º, III e art. 32 do Decreto nº 19.896/2020, decide julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo impetrado pela empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI contra a decisão que declarou vencedora a empresa CIVIL SEGURANÇA LTDA., no Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**. Salvador - BA, 06/09/2023 - Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE A Pregoeira oficial Rosane da Silva Santos Dantas do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Extensor Dupla Via 20 CM. Feira de Santana - BA, 06/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

Processo SEI 014.5372.2023.0003476-33 O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS e a Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento - CERB. Objeto:Prorrogação do prazo de vigência até **26/12/2023**. Salvador, 06/09/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Instrumento: Contrato PGE 049/2022.

Objeto: Locação do imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Procuradoria Geral do Estado - Núcleo Regional de Ilhéus.

Empresa: CALU PARK ESTACIONAMENTO LTDA.

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior. - Núcleo Regional de Ilhéus.

Instrumento: Contrato PGE 058/2022.

Objeto: Serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Empresa: INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Instrumento: Contrato PGE 020/2019.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Núcleo Regional de Ilhéus.

Empresa: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Instrumento: Contrato PGE 029/2021.

Objeto: Serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Empresa: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI.

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus.

Instrumento: Contrato PGE 001/2019.

Objeto: Prestação de serviços de copa e cozinha para a Procuradoria do Interior-Núcleo Regional de Ilhéus.

Empresa: NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME.

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

Instrumento: Contrato PGE 021/2020.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar na PROIN - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

Empresa: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Instrumento: Contrato PGE 054/2022.

Objeto: Prestação do serviço de transporte para atendimento à sede da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Jonas Santos Magalhães.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Instrumento: Contrato PGE 052/2021.

Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios

Empresa: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Jonas Santos Magalhães.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana

Instrumento: Contrato PGE 025/2022.

Objeto: Prestação de serviços de revisão de veículos FORD, em garantia, para realização das revisões dos veículos oficiais lotados nas representações regionais da PGE, nas cidades de Feira de Santana e Juazeiro - BA.

Empresa: INDIANA VEÍCULOS LTDA

Gestor: Gilmara Azevedo Conceição.

Fiscal: Jonas Santos Magalhães.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Instrumento: Contrato PGE 046/2021.

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de representação funcional para atendimento dos Secretários de Estado e autoridades equivalentes.

Empresa: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Jonas Santos Magalhães.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Instrumento: Contrato PGE 026/2023.

Objeto: Prestação do serviço de telemetria e monitoramento de frota, para atendimento à sede da Procuradoria Geral do Estado e aos seus Núcleos de Representação Regional.

Empresa: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Jonas Santos Magalhães.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2023.0000928-27

Contrato nº PGE 048/2023 - Pregão Eletrônico 004/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de copa e cozinha para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 75.569,28 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339037, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Patrícia Dias Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0010177-06

Contrato nº PGE 028/2023 - Dispensa 018/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de reparo de elevador, com reposição eventual de peças e acessórios, incluindo revisão periódica mensal e demais especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta, no valor global estimado de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte -154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (04/09/2023). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidijorge Pinto dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 029/2021)

Processo nº 006.0400.2023.0009488-72

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 004/2023, com data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 33.761,52 (trinta e três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 033/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0015519-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/09/2023 e término em 12/09/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 038/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0036003-95

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término em 14/09/2024 ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fontes - 154/354, Projetos/Atividades - 1260/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 045/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001291-07

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 e término em 11/09/2024, ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 011/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0021772-46. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. **Contratante:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da ADAB. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 361.597,59 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 10.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 20.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 1.753.0.147.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 028/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0027170-20. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Procuradoria Geral do Estado. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 343.518,08 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 06.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 03.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0022639-16. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023. **Contratante:** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da UESB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado. **Unidade Orçamentária:** 11.302, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 12.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000.000.00.00.00. **Assinatura:** 05.09.2023.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
219190522	5063864/CCER e CUSD	R\$ 407.230,56

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0021857-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia. **Objeto:** Prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais desta Pasta no Diário Oficial do Estado, incluindo avisos de licitação, resultados e homologações, recursos, contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação. **Valor Global Estimado:** R\$ 3.513.095,40 (três milhões, quinhentos e treze mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º.09.2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 009/2023. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.131.502.2020 e 04.122.315.7803; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000, 1.501.0.113.000000 e 2.501.0.313.000000. **Assinatura:** 31.08.2023.

APOSTILA Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 088/2018

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2023 no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 135, inciso I e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2023.0000313-24, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 088/2018 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Link Prestação de Serviços Eireli EPP, portadora do CNPJ nº 03.719.525/0001-70 para reajustar o valor contratual, concernente a variação do INPC apurada no período de 2021/2022, à razão de 8,33%, passando o valor mensal de R\$ 176.575,64 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 191.284,41 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 01/01/2023. **Assinatura:** 04.09.2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 079/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de

2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0218.2023.0044846-11, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 079/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, para incluir na Cláusula Quinta do respectivo Contrato, a Destinação de Recurso 15440180000000000000.1, de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira da despesa em questão, sem qualquer modificação do valor contratado. **Assinatura:** 06.09.2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 23/085-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0008049-56 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ nº: 11.254.307/0001-35 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente contemplando exames das Demonstrações Financeiras da-PRODEB, com apresentação de Relatórios para o exercício findo em 31.12.2023 - Respaldo: Dispensa de Licitação Nº 036/2023 - Prazo de Vigência: iniciará na data de assinatura deste instrumento até 31 de maio de 2024 Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) - Fonte: Recursos Próprios Data da Assinatura: 06.09.2023 - Salvador, 06.09.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2023.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2022.0053946-47 - Pregão Eletrônico nº 03/2023; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 40.584.096/0001-05; **Objeto:** contratação de equipamento para solução de segurança de proteção de aplicação Web e API, Web Application Firewall (WAF), incluindo os serviços de instalação, treinamento e suporte por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada; **Valor Global:** R\$ 974.721,71 (novecentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos); **Vigência:** 36 (tinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 06.122.315.2002.9900 e 04.126.502.2002.9900, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.000 e 33.90.40.000, **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00, 2.753.0.305.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00, 2.752.0.613.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.501.0.613.000000.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 06/09/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/SEAP/2023

Processo: nº.: 023.1904.2023.0002402-55. **Partes:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI. **Objeto:** prestação de serviços de avaliação psicológica. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.3.35.101.0001.14.421.314.4006.3.3.90.39.00.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 05/09/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SEAP/2022

Processo: 023.1928.2023.0001600-32. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Objeto:** a concessão de Reajuste ao Contrato nº. 020/SEAP/2022, para pagamento a partir de 16/02/2023 a 16/02/2024, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resultante da aplicação do INPC/IBGE. **Valor Global:** R\$ 37.764,11 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e onze centavos). **Data de assinatura:** 06/09/2023.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Localiza Veículos Especiais S.A - OBJETO: Contratação dos serviços continuados de locação de veículos, sem motorista, Pick-up 4x4 - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$3.676.044,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fontes: 1.753.0.147.000000.00.00.00, 2.700.0.631.101.306.00.00.00, 2.500.5.300.000000.00.00 e 1.759.0.136.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 6177, Elemento de Despesa: 33.90.33 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Paulo Emilio Pimentel Uzêda/Empresa Localiza Veículos Especiais S.A e Valkiria Nakamishi/Empresa Localiza Veículos Especiais S.A - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

RESUMO DA APOSTILA Nº 018/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2022

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 009/2022 onde consta "fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Giovane Batista dos Santos, matrícula 83.374.536", leia-se "fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Julival Bernardes Costa, matrícula 83.374.539". - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001932-21 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa VOS Comércio e Serviços LTDA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 07 de novembro de 2023, com seu término em 06 de maio de 2024. - ASSINATURA: 06/09/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000713-03 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa Parceiro Segurança LTDA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 27 de setembro de 2023, com seu término em 26 de setembro de 2024. - ASSINATURA: 06/09/2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023. Processo SEI: 008.1867.2023.0007714-28. Pregão Eletrônico nº 09/2023. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Switch de Acesso 48XGE, Switch de Acesso 24XGE e Pontos de Acesso sem fio, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor estimado global: R\$ 291.942,90 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Regime de execução: Aquisição com fornecimento único. Que se regerá pela Lei Estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, Decreto nº 19.896/20. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 P/A/OE: 7950. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 06/09/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 10/2020. Processo SEI: 008.1874.2023.0012744-49. Pregão Eletrônico nº 04/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. EMPRESA VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Rescisão Amigável do contrato supracitado, referente a Renovação de suporte, garantia e atualizações de rede corporativa, com base no art. 168, II da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura: 06/09/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2023. Processo SEI nº 057.1931.2022.0000246-83, Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e o Sr. RENATO CARVALHO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Artística Cultura para costura de documentos históricos em códices. Vigência: será de 30 (trinta) dias, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global do Contrato de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 22.202.0001.13.391.302.2666.9900.33.90.36.000.1.500.0.10.0.000000.00.00.00.1 e 22.202.0001.13.391.302.2666.9900.33.90.36.000.2.703.0.637.700167.00.00.00.1 Assinam: Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Renato Carvalho Da Silva.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.1986.2023.0001542-03. Contrato nº 016/2023. Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de veículo de passageiros, tipo caminhonete, cabine dupla, na cor branca e com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO - BRASÃO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 096/2022. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Projeto - 7950; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte - 213/ 226. Data: 06/09/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Cristiano Pinheiro da Cruz e Danilo Bottechia Massini - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO SEI: 036.8657.2022.0002622-85 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Datamine Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. - OBJETO: Aquisição de licença de uso de software de modelagem e cálculo de recursos minerais com manutenção e treinamento. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Região de Planejamento: 9900; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 315; Ação: 7950, 3529; Produto: 0022, 1254; Natureza de Despesas: 33.90.39.000, 44.90.40.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura será de 12 (doze) meses - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 404.880,21 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 05/09/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2022.0006630-77. MODALIDADE: Licitação Presencial. Nº 068/22 - Lote 02. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. OBJETO: Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos no âmbito dos diversos Programas e Obras sob a responsabilidade da Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada - DIHAB, nas diversas Localidades do Estado da Bahia, Lote 02. VALOR: R\$ 8.555.639,10 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Atividade: 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Fonte: 0.100.000000/0.300.000.000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/22. FIRMADO EM: 18/03/22. ROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0017800-05. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 03 de dezembro de 2023 e 17 de março de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5571.2023.0070226-19	11.093.00060/2023	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ: : 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do XXIII Encontro Estadual de Educadoras(es) do Campo.	R\$ 349.253,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0068663-85	11.004.00365/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas	Un	100	R\$ 14,4444	R\$ 1.444,44
011.5541.2023.0067555-59	11.004.00361/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	BARBANTE, 100% algodao, com 08 (oito) fios trancados	RI	200	R\$ 11,2698	R\$ 2.253,96
011.5541.2023.0067674-84	11.004.00357/2023	MERCIMED COM DE PROD DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E MAT HOSPITALARES LTDA	REMOVEDOR, multiuso, composto por sequestrante	L	100	R\$ 15,8999	R\$ 1.589,99

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0058706-13	11.004.00368/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	GUARDANAPO, de papel, folha dupla, com 4 dobras	Un	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPEC MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5571.2023.0069344-01	11.093.00065/2023	METAL INFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BANNER PALCO	UN	01	R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00
011.5571.2023.0069344-01	11.093.00065/2023	METAL INFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Banner lona vinil	UN	02	R\$ 728,00	R\$ 72800
011.5571.2023.0069344-01	11.093.00065/2023	METAL INFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BANNER PALCO	UN	04	R\$ 788,00	R\$ 788,00

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 058/2023 - UESB/NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A aquisição de materiais de consumo e permanente, pela CONTRATADA, para manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar do campus de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 58.657,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 06/09/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2022 - UESB/BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/09/2023 e termo final o dia 10/09/2024, assim como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários e discentes CONTRATADA. Data da assinatura: 05/09/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 119/2019EMPRESA FORMAR EVENTOS LTDA;
PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0014592-74; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 119/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023.; ASSINATURA: 06/09/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO
PATROCINADOR: DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
- PATROCINADO: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA- UPB- OBJETO: viabilização da participação da Desenbahia no evento "UPB ITINERANTE"- VALOR: R\$ 10.000,00 - PRAZO: 60 dias - PROCESSO: 076/2023 - MODALIDADE: Inexigibilidade 014/2023 - ASSINATURA: 28.08.2023 - Salvador, 06 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048 -CT107-2023/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2060.2022.0010205-23. Concorrência nº 307/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Construção de Ponte sobre o rio Vaza Barris na BA120, no município de Uauá. Extensão 160 m. VALOR: R\$10.204.749,53. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025-CT105-2023/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2057.2023.0004571-92. Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos Especializados de Batimetria/Hidrografia no Terminal Hidroviário de Bom Despacho, Sistema Ferry Boat, Itaparica-BA. VALOR: R\$254.047,95. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 3339. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00 /1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 115-CT165/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007128-21. Concorrência nº 070/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 240 dias, com início em 28/03/2023 e término em 23/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002-CT011/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002086-87. Concorrência nº 322/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 09/09/2023 e término em 08/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 117-CT167/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007212-27. Tomada de Preços nº 050/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 300 dias, com início em 13/11/2022 e término em 09/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 288-CT362/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011215-92. Tomada de Preços nº 126/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 01/06/2023 e término em 29/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 250-CT317/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010685-01. Concorrência nº 168/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 16/06/2023 e término em 14/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051-CT110-2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0009402-88. Concorrência nº 320/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PERIMETRAL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: A Pavimentação no trecho: acesso do Povoado de Vaca Brava a BA 130 - São José do Jacuípe. Extensão de 3,9 km. VALOR: R\$4.406.727,55. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000003260 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONST. E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL, COM FORNEC. DE MATERIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ETC CATU E AMPLIAÇÃO E ERP MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA - **PRAZO:** 19 MESES - **VALOR:** R\$ 19.470.008,19 - **DATA:** 05/09/2023.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003177 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0061/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** M&M RECURSOS HUMANOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - **VALOR:** 95.625,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 05/09/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO

7º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002247 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0022/2019 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **LOCADORA:** TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. - **VALOR:** R\$ 1.409.914,20 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 191.023,92 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 25/06/2023 - **DATA:** 24/08/2023.



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 073/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2023.0003872-18. Partes: CERB e AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Vigésima do Reajuste, onde se lê: Coluna 38 para serviços. Leia-se coluna 35 para serviços. Assinado em 06.09.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 028/2023. Partes: CERB e AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. Processo Sei nº 039.0760.2023.0003023-13. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacional e internacionais. Fundamento: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Valor R\$57.870,79 l. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 163/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 098/2022-Processo SEI nº 039.0793.2023.0003742-93. Partes: CERB e Pampulha Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato originário por mais 60 dias e da vigência por mais 30 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 164/2023 ao Contrato de Empreitada nº 046/2021- Processo SEI nº 039.0805.2023.0003351-00. Partes: CERB e a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120 (cento e vinte) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230075/230195	23.003.00160/2023	Drimed Comercial Ltda	Esponja Sintética	R\$ R\$ 381,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020665

1 - Contrato nº 460020665. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: VPL - Excelência em Projetos Ltda., CNPJ nº 14.661.824/0001-17. 4 - Objeto: Projeto de Trabalho Social da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Irecê. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.928.464,94. 6 - Prazo de vigência: 1.170 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/09/23. 8 - Origem: Licitação SP 058/23 - ESAM / DE. 9 - Recursos: OGU/PRÓPRIOS. Salvador, 06/09/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020689

1 - Contrato nº 460020689. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 45.655.461/0001-30. 4 - Objeto: Aquisição Máscaras De Segurança (Códigos Diversos), No Sistema De Registro De Preços - Lote 02,



Através Da Ata 5000001598, Assinada Em 25/08/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 196.075,00 / R\$ 232.385,10. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/09/23. 8 - Origem: Licitação SP nº 093/23. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 06/09/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESILIÇÃO UNILATERAL Nº 013/23 DO CONTRATO Nº 460018484

Cumpra-se comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 368/23, datada de 18/05/23, resolve autorizar a Rescisão Unilateral do contrato nº 460018484/2021, firmado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e a empresa Eicomnor Engenharia, Impermeabilização Comércio do Nordeste LTDA., cujo objeto é a elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Santo Antônio de Jesus, município de Santo Antônio de Jesus, Dom Macedo Costa, Varzedo e São Miguel das matas e povoados do município de Conceição do Almeida - BA. Salvador, 06/09/23. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 364/2023

Contrato 460020220-EMBASA. Contratada: MEETA - Montagem Eletromecânica de Empreendimentos e Técnicas de Automação Ltda. Objeto: prorrogação por 150 dias, passando o final de execução para 03/02/2024. Assinatura do Aditivo: 06/09/23. Salvador/BA, 06/09/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 360/23

1 - Aditivo nº 360/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Gêneros Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 10,80% de acréscimo e 10,80% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 10,80% e supressão acumulada de 10,80% em relação à 2ª Renovação do Contrato; Fica mantido o valor total do contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 06/09/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015876 aditado sob nºs 118/2022, 320/2022 e 099/2023. Salvador, 06/09/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº. 055.7659.2023.0001581-71 - Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 035/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Positiva Empreendimentos Eireli., **Objeto:** Prazo **Valor:** O total global do referido Termo permanece de **R\$ 1.872.375,48** (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 06/09/2023 a 05/09/2024. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000 / 3.3.90.33.000.

Processo nº. 055.7659.2023.0001582-51 - Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 036/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Positiva Empreendimentos Eireli., **Objeto:** Prazo **Valor:** O total global do referido Termo permanece de **R\$ 900.017,96** (novecentos mil dezessete reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 06/09/2023 a 05/09/2024. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.300.4365 **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000 / 3.3.90.33.000.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00681/2023	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS 06086425507	2.903,20
44.001.00682/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.779,99
44.001.00683/2023	COMERCIO AGROBIO LTDA	288,00
44.001.00684/2023	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	565,55
44.001.00685/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	324,90
44.001.00686/2023	50.691.627 FRANK ALMIR DE JESUS FIGUEIROA	2.304,00
44.001.00687/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	266,98
44.001.00688/2023	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	315,00
44.001.00689/2023	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS 06086425507	6.993,80

Salvador, 06 de setembro de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021**

Processo n.º 027.1445.2021.0000450-43. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. Interveniante: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, tendo como data inicial 08 de setembro de 2023 e término 08 de fevereiro de 2024. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000451-24. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRIÇÁ-CONVALE. Interveniante: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data inicial 08 de setembro de 2023 e término 08 de janeiro de 2024, e remanejamento de rubricas do item "5" plano de aplicação. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000453-96. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE. Interveniante: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como data inicial 08 de setembro de 2023 e término 08 de março de 2024. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000454-77. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses, tendo como data inicial 08 de setembro de 2023 e término 08 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000456-39. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS-TLNAG. Interveniante: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data inicial 11 de setembro de 2023 e termino final 11 de janeiro de 2024, e remanejamento de rubricas do item "5" Plano de Aplicação. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000459-81. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR. Interveniante: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data inicial 08 de setembro de 2023 e término final 08 de janeiro de 2024. Data da assinatura: 06/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 029/2023. PROCESSO Nº 046.0573.2023.0002064-29. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 004/2023, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: MANUTENCAO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ArcGIS. VALOR GLOBAL R\$ 236.567,56 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: Ação: 2002; Natureza da Despesa: 339040; Destinação do Recurso: 100. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias para fornecimento das licenças e 12 (doze) meses o período de garantia técnica. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Ana Cláudia Fagundes Brum - CONTRATADA.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO: 017.1794.2023.0000751-98. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, pelo período de 90 (noventa) dias, incluso assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento dos materiais toner e cilindro, visando atender as demandas desta SEPLAN. Valor Global: R\$ 16.591,47 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.502.2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 513/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0122356-02 APS Nº 19.148.00588/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: IF SANTOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.178.802/0001-61, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 516/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0084472-26 APS Nº 19.148.00585/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: YUSHU SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.581.408/0001-37, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 505/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0107681-82 APS Nº 19.148.00576/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: COMASB SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 43.641.279/0001-03, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 286.400,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 3.436.800,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0139487-16 RESUMO DO CONTRATO: 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 794/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S A, CNPJ nº 05.209.279/0001-31. OBJETO: INSUFLADOR, eletrônico de CO2. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta Publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). BASE LEGAL: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 514/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0138654-05 APS Nº 19.148.00579/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PEDIATRIA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.394.697/0001-47, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) RR\$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 1.794.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 519/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0143033-62 APS Nº 19.148.00586/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: KABR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.190.514/0001-95, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 521/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0140531-53 APS Nº 19.148.00581/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.285.668/0001-28, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 579.600,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 520/2023**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0117132-25
APS Nº 19.148.00583/2023**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.042.741/0001-21, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 124.950,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) e anual em R\$ 1.499.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 517/2023**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0136785-59
APS Nº 19.148.00562/2023**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LWMS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.217.834/0001-78, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 518/2023**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0128849-11
APS Nº 19.148.00587/2023**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SAUDEMED - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 20.110.799/0001-86, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS) e anual em R\$ 241.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 515/2023**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0141954-54
APS Nº 19.148.00578/2023**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA, CNPJ nº 34.588.240/0001-70, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e anual em R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023**GASEC****PROCESSO:** 019.14956.2023.0129654-07 **RESUMO DO CONTRATO:** 041/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2023 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA atravésda SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.752.460/0001-56. **OBJETO:** SISTEMA, de digitalização. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 899.500,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****PROCESSO** Nº019.7441.2023.0053685-89 **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 26.347.414/0001-85. **OBJETO:** A prorrogação de prazo do Contrato nº059/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **16/09/2023** com término em **15/09/2024**. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 240.366,97 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).** **VALOR ANUAL (PEÇAS E ACESSÓRIOS): R\$ 171.273,00 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e três reais).** **VALOR ANUAL (HORAS E SERVIÇO): R\$ 69.093,97 (sessenta e nove mil noventa e três reais e noventa e sete centavos).** UG: 0003 P.A: 2000 E.D: 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130 Data de Assinatura: 06/09/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 230/2022**O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº96.827.563/0001-27, situada na **Rua da Bolívia, 223-Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador -Ba**, CEP: **41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº**0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº**232.180.105-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 230/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo: 06/09/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.19.00002526-7	BICARBONATO de sodio 8,4% 250 ml	16.575	R\$: 22,949	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 415/2022O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL CEP: 61700-000 neste ato representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, portador d cédula de identidade nº 22.250.846-2, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.596.108-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do **Pregão Eletrônico nº 415/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo: 06/09/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.02.19.00018291-5	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, 1.000 mL	212.352	R\$: 6,42	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**APOSTILA** Nº198/2023 **PROCESSO** Nº 019.12818.2023.0148191-60 **CONTRATO** Nº 048/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **FORTE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº.12.252.074/0001-02 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039000	1.500.0.100/ 2.500.0.300/ 1.600.0.281

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**APOSTILA Nº 197/2023 PROCESSO Nº 019.16157.2023.0147996-12 CONTRATO Nº 053/2023****CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** INCLUSÃO DE FISCALS, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CEDAP	Sandra de Cássia Sampaio Cardoso	19.249.653-1
CICAN	Daniela Souza Almeida Dantas	19.478.975-2

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****APOSTILA Nº 191/2023 PROCESSO Nº 019.5215.2023.0145134-99 CONTRATO Nº 047/2023****CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº.14.538.109/0001- 91 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
NRS-EXT-SUL-BRS/EUNÁPOLIS	Milena Vieira Gazel	19578491

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
NRS-EXT-SUL-BRS/EUNÁPOLIS	Genivalda Assis Campos	19243769

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****APOSTILA Nº 195/2023 PROCESSO Nº 019.9244.2023.0147139-60 CONTRATO Nº 086/2021****CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá	José Carlos Quintas da Silva	9206899

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá	Magno Felipe Amoedo nascimento	92094012

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
AVENTAL	R\$ 618.800,00	19.006.720/0001-92	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	19.004.00643/2023	06/09/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01691/2023	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda	8.580,00	06/09/2023

02	19.077.01458/2023	MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda	3.200,00	05/09/2023
03	19.077.01465/2023	Ross Medical Ltda	185.270,00	05/06/2023
04	19.077.01745/2023	Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda	140.360,00	05/09/2023
05	19.077.01744/2023	Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda	6.432,00	05/09/2023
06	19.077.01466/2023	Cordeiro Carapia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	163,00	06/09/2023
07	19.077.01469/2023	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	1.640,00	06/09/2023
08	19.077.01424/2023	Procimed Comércio Atacadista de Produtos Hosp e Odontológicos Ltda	351,00	06/09/2023
09	19.077.01410/2023	Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda	8.148,00	06/09/2023
10	19.077.01710/2023	Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	59.640,00	06/09/2023
11	19.077.01746/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	149.970,00	06/09/2023
12	19.077.01500/2023	Cristália Produtos Químico Farmacêutica Ltda	61.738,80	06/09/2023
13	19.077.01692/2023	De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	31.990,00	06/09/2023
14	19.077.01754/2023	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	2.996,84	06/09/2023
15	19.077.01400/2023	Mais Limpo Comércio Eireli ME	53.616,50	05/09/2023
16	19.077.01444/2023	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	20.925,60	05/09/2023
17	19.077.01718/2023	Canaa Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	72.000,00	05/09/2023
18	19.077.01700/2023	Tecmedica Hospitalar Ltda	118.250,00	05/09/2023
19	19.077.01697/2023	Elisabeth Silva Menezes Eireli	215.160,00	05/09/2023
20	19.077.01725/2023	MCN Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos	652,50	05/09/2023
21	19.077.01704/2023	Alfa Hospitalar Comércio de Material e Produtos Médicos Ltda	14.857,12	05/09/2023
22	19.077.01418/2023	Cirúrgica JB Ltda	480,00	06/09/2023
23	19.077.01714/2023	Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	680,00	06/09/2023
24	19.077.01720/2023	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda	7.000,00	06/09/2023
25	19.077.01706/2023	Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	2.410,00	06/09/2023
26	19.077.01702/2023	Cirúrgica Fernandes com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	17.200,00	06/09/2023
27	19.077.01742/2023	Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda	423,30	06/09/2023
28	19.077.01688/2023	Gold Hospitalar Comércio e Representações Ltda	4.000,00	06/09/2023
29	19.077.01739/2023	Cirúrgica Fernandes com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	7.950,00	06/09/2023
30	19.077.01409/2023	Auad Medical Comércio de Material Médico Ltda	20.255,40	06/09/2023

Salvador, 06 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00106/2023	GILCIMARA SACRAMENTO CONSTATINO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0058	777,20	019.17354.2023.0137908-10
19.00600105/2023	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0055	384,66	019.5308.2023.0140371-24

Em 06/09/2023

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2023**

Processo nº: 019.8842.2020.0110998-11. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CRENCIAMENTO** nº 003/2015, **Credenciado:** HIPERMED MEDICINA HIPERBARICA LTDA CNPJ nº 12.718.528/0001-80; Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16/02/2023 e Portaria nº 638/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39.00 Vigência a partir da data de assinatura. Salvador, 06 de setembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (CRENCIAMENTO Nº 009/2022)**

Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a HIPERMED MEDICINA HIPERBARICA LTDA, CNPJ nº 12.718.528/0001-80, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de setembro de 2023.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**RESUMO DO CONTRATO 013/2023**

PROCESSO: 019.9135.2023.0038207-65 Pregão Eletrônico nº 029/2023 **Contratante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB/SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 - **Contratada:** INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 03.558.055/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para o Transporte rodoviário, de carga, para viagem em âmbito Estadual, incluindo de carga e descarga, com caminhão do tipo baú, visando transportar bens materiais em geral. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual R\$781.320,00 (Setecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte reais). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494/5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fontes: 282/682/130. Data da assinatura: 06/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde. 3374/>

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA. PROC.01992012023014291324 RM 19.37352/2023 AFM 19.150.00386/2023 **OBJETO:** CAFE, torrado e moído. VALOR: R\$ 1.147,54 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA - 06 DE SETEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00071/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	019.8506.2023.0151531-95	R\$ 80,00
19.051.00072/2023	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	019.8506.2023.0151533-57	R\$ 264,80
19.051.00073/2023	RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA	019.8506.2023.0151535-19	R\$ 112,50

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 06/09/2023

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2023**

Processo Nº 019.5233.2023.0091772-55, **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ nº 90.108.283/0001-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023 - **OBJETO:** Aquisição de solução para conservação de órgãos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ 311.320,80 (trezentos e onze mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Salvador, 04 de setembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2023**

Processo Nº 019.5233.2023.0091772-55, **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 03.812.429/0001-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023 - **OBJETO:** Aquisição de solução para conservação de órgãos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Salvador, 04 de setembro de 2023.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023 (PE 031/2023)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Período de 12 (Doze) meses. **SEI nº 019.8531.2023.0080475-07. VALOR GLOBAL:** R\$ 244.881,84 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130/281 **VIGÊNCIAS:** 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:**

PE Nº	AFM	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
013/2023	19.076.00893/2023	19.39616/2021	ELCELAB PROD P/ LAB EIRELI	PIPETA	3.235,98

Salvador, 06 de Setembro de 2023 Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00121/2023	19.32321/2023	F RIBEIRO BRITO	CLIPS	432,00
19.076.00168/2023	19.01605/2023	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	PERFURADOR	2.025,00
19.076.00335/2023	19.06260/2023	BAHIA GRAF LTDA	APONTADOR	30,00
19.076.00338/2023	19.06264/2023	DAVI SANTANA BARRETO	PASTA	1.406,00
19.076.01090/2023	19.20557/2023	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	EQUIPO	89.600,00
19.076.01463/2023	19.26877/2023	DIOMA PROD MÉD HOSP LTDA	ATADURA	1.251,30
19.076.01477/2023	19.27464/2023	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	AGULHA	20.400,00
19.076.01637/2023	19.30556/2023	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	106.810,00
19.076.01719/2023	19.32340/2023	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	CANETA	1.520,00
19.076.01722/2023	19.32316/2023	P V ROCHA SILVA LTDA	CLIPS	492,00
19.076.01724/2023	19.32300/2023	MEDICICOR COMERCIAL LTDA	KIT DE INCONTINENCIA	10.500,00
19.076.01726/2023	19.32298/2023	BE LIFE IND COMO IMP E EXP DE MAT HOSP LTDA	FRALDA	63.000,00
19.076.01771/2023	19.30829/2023	CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	ETIQUETA	473,99
19.076.01774/2023	19.33205/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	INJETOR	15.419,40
19.076.01777/2023	19.33498/2023	TENDMED COM DE PROD MÉD LTDA	GARROTE	150,00
19.076.01788/2023	19.34088/2023	019.8628.2023.0098028-72	KIT DE INFUSÃO	19.151,40
19.076.01794/2023	19.32554/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	PINCEL	153,00
19.076.01795/2023	19.32553/2023	DAVI SANTANA BARRETO	LIVRO PROTOCOLO	1.513,50
19.076.01811/2023	19.33145/2023	MEDICAL CENTER	SONDA	3.480,00
19.076.01813/2023	19.31723/2023	CARLISSON VAGNER CARDOSO DOS SANTOS	CABO ELETRICO	1.160,00
19.076.01814/2023	19.33691/2023	HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI	CLIP	13.497,75
19.076.01819/2023	19.33473/2023	HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI	PROTESE PENIANA	2.539,95
19.076.01820/2023	19.33312/2023	VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP EIRELI	ENXERTO	9.445,00
19.076.01832/2023	19.34205/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	MASCARA	6.474,99

19.076.01837/2023	19.35092/2023	MULTIPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	PAPEL A4	16.792,00
19.076.01849/2023	19.35209/2023	BASE MEDICA COM E SERV LTDA	COLETOR	1.680,00
19.076.01854/2023	19.35090/2023	CROMO COM E DISTR DE MAT ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	TIRA REAGENTE	18.900,00
19.076.01856/2023	19.35084/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	SONDA	4.640,00
19.076.01858/2023	19.35089/2023	MMV IND DE PROD DE LIMP LTDA	SABONETE LIQUIDO REFIL	2.043,15
19.076.01865/2023	19.35314/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	HIPOCLORITO	10.680,00
19.076.01867/2023	19.35110/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	PROTESE PENIANA	2.540,00
19.076.01870/2023	19.35542/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	PAPEL TOALHA	95.821,60
19.076.01874/2023	19.34534/2023	TENDMED COM DE PROD MÉD LTDA	COLCHAO	11.014,40
19.076.01879/2023	19.35495/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	ABSORVENTE	4.950,00
19.076.01887/2023	19.34233/2023	TENDMED COM DE PROD MÉD LTDA	MASCARA	2.700,00
19.076.01888/2023	19.33314/2023	GALMED COM DE PROD HOSP. LTDA	MASCARA	8.640,00
19.076.01897/2023	19.35830/2023	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	ALÇA DE POLIPETOMIA	18.225,00
19.076.01898/2023	19.35836/2023	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	FIO P/ SUTURA	1.228,80
19.076.01899/2023	19.35833/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	SONDA	938,00
19.076.01903/2023	19.34686/2023	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	ELETRODO	6.960,00
19.076.01910/2023	19.36212/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	LAMINA	492,00
19.076.01911/2023	19.36214/2023	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSP LTDA	ALÇA	320,00
19.076.01915/2023	19.36225/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	PONTEIRA	4.360,00
19.076.01919/2023	19.36239/2023	CARLA DE OLIVEIRA	SISTEMA FECHADO	2.490,00
19.076.01923/2023	19.36236/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	FILME PVC	710,80
19.076.01941/2023	19.34863/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOSP SOC LTDA	PULSEIRA	2.310,00
19.076.01988/2023	19.37266/2023	VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP EIRELI	BALÃO DILATADOR	15.919,20

Salvador, 06 de Setembro de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01282/2023	Boston Scientific do Brasil Ltda.	01.513.946/0001-14	Aquisição de Material Hospitalar (CPRE)	R\$ 547.023,00	06/09/2023
19.102.01281/2023	Scitech Prod. Medico Ltda.	01.437.707/0001-22	Aquisição de Material Hospitalar (CPRE)	R\$ 98.640,00	06/09/2023

Jequié, 06/09/2023, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo de valor nº 009 ao Contrato nº 017/2020. Processo nº 056.3059.2023.000.1234-67. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Alteração nas cláusulas primeira e quinta do Contrato Matriz. Os 24 (vinte e quatro) postos de Prestação de Serviços Terceirizado de Vigilância/Segurança Patrimonial, previstos na Cláusula Primeira do Contrato nº 017/2020, ficam acrescidos de mais 02 (dois) postos, passando assim a cláusula primeira do referido contrato a prever o quantitativo total de 26 (vinte e seis) postos. fica acrescido de 8,101620%, o equivalente a aproximadamente R\$ 193.658,76 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito

centavos), passando o seu valor estimado global de R\$ 2.390.370,60 (dois milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos) para R\$ 2.584.029,36 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos) e o seu valor estimado mensal de R\$ 199.197,55 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 215.335,78 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora.Ação: 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos.Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 - Locação de mão-de-obra.Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.. Data da assinatura: 05/09/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Santana Gomes.

Resumo do Contrato nº 023/2023. Processo nº 056.3055.2022.0001118-86. PCE nº 19.700.2023.0052 Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: DESKJET COMÉRCIO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação serviços de recarga de cartuchos e toners, assim como, a substituição das peças necessárias para o seu funcionamento (cilindro, lâmina, rolo e chip) para atender ao Hemocentro Coordenador e Unidades da HEMORREDE situadas no Hospital Ana Nery (Salvador/BA), Feira de Santana/BA, Alagoinhas/BA, Ribeira do Pombal/BA, Valença/BA e Santo Antônio de Jesus/BA da Fundação HEMOBA. valor global de R\$ 14.480,00 (catorze mil, quatrocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora.Ação: 10.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Parcelado. indicado como fiscal deste Contrato o servidor Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Data da Assinatura: 06/09/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Eivaldo Serra Santana.

Resumo do Contrato nº 034/2023. Processo nº 056.3071.2023.0001760-10. Pregão Eletrônico no 039/2023. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. Objeto: aquisição de material de consumo, Curativo - Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) para suprimento do Almoxarifado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. o valor global de R\$ 40.723,20 (quarenta mil, setecentos e vinte e três e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora.Ação: 10.302.313.4017 - Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme.Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo.Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta.Vigência: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Parcelado. Ficam indicados como fiscais deste contrato os servidores Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741, Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Data da Assinatura: 06/09/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Vanessa Siqueira Souza.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Contrato Nº 66/2023, Processo Nº 012.6289.2023.0019237-18, Contratada: Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ no 14.533.049/0002-03; Objeto: 46 (quarenta e seis) escudos balísticos com nível de proteção III-A, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da AFM; Valor Global: R\$ 322.576,32 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).; UG: 20.802.006; Ação: 7876; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte: 0.116; Gestor do Contrato: Cleandro Pimenta Bastos Neto, matrícula nº 20.279.392; Fiscais do Contrato: DPC Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, matrícula nº 20441889 e o DPC Marcos César da Silva, matrícula nº 20.374.564; Assinatura: 05/09/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo da Apostila nº 002/2023, Referência: Processo Nº 012.15963.2023.0041732-03, Objeto: reajustamento ao Contrato Nº. 012/2019 firmado com empresa G3 Polaris Serviços EIRELI CNPJ: 20.155.999/0001-55 para prestação de serviço de remoção de veículos em vias públicas. Com base no quanto previsto na cláusula Décima Primeira Manutenção das Condições da Proposta, do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 4,361090%, percentual no período abril de 2022 a março de 2023, correspondente à aplicação do índice INPC, resultante no valor de R\$ 24.086,70 (vinte e quatro mil oitenta e seis reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 0006; Ação:6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Data de Assinatura:05/09/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Contrato Nº 64/2023, Processo Nº 012.15963.2023.0018397-31, Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ no 59.275.792/0001-50; Objeto: aquisição de 02 (dois), veículos, de passageiro, van ou Station Wagon ou Monovolume, bicombustível, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da AFM; Valor Global: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); UG: 20.802.006; Ação: 7873; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte: 0.116; Gestora: Máisa Flores dos Santos, CAD.:12.603038;Fiscais: Luciano Carneiro de Oliveira, CAD.nº20346766;Anativo Manuel da Conceição Filho, Cad. nº 20.090140 e Leandro Santos Barbosa, Cad. nº 20425654; Assinatura: 05/09/2023

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 41/2023; Processo nº 012.6316.2023.0051078-17, Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA, CNPJ no 38.109.681/0001-01 - lote 2; Objeto: alteração do Anexo I ao contrato para inclusão 2 (dois) veículos oficiais de placa OZT3158 e OLF3987 das unidades DILOG e CORE. Data de assinatura: 05/09/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo 009/2022 do Contrato 015/2013, Processo Nº 012.15963.2023.0031560-89; Contratado: Manuel Pereira Carballo, CPF: 718.168.527-91; Objeto: locação de imóvel que abriga às instalações da 16ª Pituba; pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2023 e término em 01/09/2024; Valor Global R\$ 93.192,24 (noventa e três mil cento noventa e dois reais e vinte quatro centavos); Unidade Gestora: 20.802.0003; Atividade 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Fonte: 100; Data de Assinatura: 05/09/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo aditivo nº 001/2023 ao Contrato Nº. 43/2022, Processo Nº 012.16596.2023.0045059-51, Contratada Contiplan Indústria Gráfica Ltda, CNPJ nº 02.290.545/0001-67, Objeto: prorrogação do prazo de vigência para a confecção de 7.072 carteiras de identidade funcional, restando a confecção de 6.995 carteiras; Valor: R\$ 182.219,75 (cento e oitenta e dois mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Prazo: 12 (doze) meses com início em 06/09/2023 e término em 05/09/2024; UG: 20.802.006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 33.90.30; Fonte: 100; Data de Assinatura: 06/09/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 085/2022, Processo Nº 012.9541.2022.0076029-86, Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza; O valor global de **R\$ 441.977,76 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo período de 13/12/2022 à 12/12/2023** Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37 Data de Assinatura: 05/09/2023. Gestor: Laura Maria Lima Moura, matrícula: 92066474, Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 058/2022, Processo nº 012.6309.2023.0036156-24; Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24; Objeto: Prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional, Revisão de Preços - CCT/23; **R\$ 634.196,10 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais e dez centavos), pelo período de 01/01/2023 à 03/10/2023.** UG: 20.802.0006 Ação: 6922 Elemento Despesa: 33.90.37. Data de Assinatura: 06/09/2023. Gestor: Laura Maria Cerqueira Lima Moura, matrícula 92.066.474. Fiscais: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2023 ao contrato nº 53/2022. Processo nº 012.6335.20230040596-87. Partes: Polícia Civil e a empresa REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, CNPJ no 14.284.244/0001-58; Objeto: prorrogação do contrato de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos veículos na COORPIN de Itaberaba; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência 14/09/2023 a 13/09/2024; Valor mensal: R\$ 8.892,92 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 106.715,08 (cento e seis mil setecentos e quinze reais e oito centavos); Elemento da despesa 33.90.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921; Unidade Gestora: 20.0004; Data de assinatura: 06/09/2023.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**RESUMO DO CONTRATO Nº. 041/2023/DPT****PROCESSO Nº 099.6815.2023.0004352-52**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA- CAPITAL E INTERIOR. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SEM PREJUÍZO DE GARANTIA TÉCNICA. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 159.958,68 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SALVADOR, 06 de setembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 042/2023/DPT**PROCESSO Nº 099.6815.2023.0004352-52**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA- CAPITAL E INTERIOR. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SEM PREJUÍZO DE GARANTIA TÉCNICA. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 17.907,24 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E SETE

REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SALVADOR, 06 de setembro de 2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**CONTRATO Nº 356/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/6ºBPM**

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELE - CNPJ 12.399.064-96 - Objeto: Contratação de empresa para a manutenção de condicionadores de ar - VIGÊNCIA: de 06/09/2023 a 05/09/2024 - Valor Estimado Total R\$ 33.319,20 (Trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.1000000001 - Data da Assinatura: 06/09/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 429/2023 - PMBA/CIPE SUDOESTE

Contrato Nº 429/2023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PE nº 005/2023, CIPE SUDOESTE, 030.9786.2023.0091673-83. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE SUDOESTE, Contratado: ESCRITA COMÉRCIO e SERVIÇOS Ltda, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA . Vigência: 36 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 7.457,22 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.20780.06.181.314.6922.9900.3.39040000.150001000 00000000000.1. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 430/2023 - PMBA/CIPE SUDOESTE

Contrato Nº 430/2023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PE nº 005/2023, CIPE SUDOESTE 030.9786.2023.0091673-83. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE SUDOESTE, Contratado: ESCRITA COMÉRCIO e SERVIÇOS Ltda, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA . Vigência: 36 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 25.363,80 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.20780.06.181.314.6922.9900.3.39040000.150001000 00000000000.1. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 458/2023 - PMBA/8ª CIPM/ITAPETINGA

Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 005/2023, Pregão Eletrônico Nº 009.0198.2021.0021043-94. Processo SEI Nº 030.2721.2023.0106907-64. Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 16.306.870/0001-23. Objeto: IMPRESSÃO CORPORATIVA. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses. Valor global: R\$16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0035.06.126.502.2002.9900.339040000.1500010000000000000.1. Data da assinatura: 05/09/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PMBA/CORREGEDORIA

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2020 - Processo n.º SEI 030.0591.2023.0125437-71 Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10, Pregão Eletrônico n.º CORREG. nº 01/2020 Objeto: prorrogação do contrato, valor anual R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Dotação orçamentária 20801.0067.06.181.314.6921.9900.339039000. 1500010000000000000 1. Data da assinatura: 05/09/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 276/2021-03 - PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.16118.2023.0102099-43. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: CONSTRUREFRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 05.261.187/0001-09. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Dotação orçamentária: 20801.0103.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1.Data da assinatura: 05/09/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO CONTRATO N. 027/2023**

Processo SEI n. 021.2114.2023.0004778-83. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Pregão Eletrônico n. 028/2023. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo Hatchback. Prazo: será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Preço: valor global de R\$ 198.862,78 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.113/0.313	7850	44.90.52.00	0003-DA

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias

úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Leticia Gonzaga Saggin - representante da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2021

Processo SEI n. 021.2121.2023.0003175-20. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. **Do Objeto:** Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 015/2021 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. **Do Valor:** Conforme o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, considerando a variação do índice do INPC de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), referente período 2022/2023, será acrescido ao Contrato nº 015/2021, o valor de R\$ 20.758,14 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 572.836,29 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 015/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 08/09/2023. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
21.602-FET/BA	0.162/ 0.100 / 0.300	6976	33.90.33.000	0001 - FET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 24/2023

Processo: 069.1467.2023.0002218-76. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas - Intermunicipal e Interestadual, originário do Pregão Eletrônico nº 11/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/Função 27/ Subfunção 811 e 812/ Programa 303 e 308/ PAOE 5642 e 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 822.305,00 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007774-91; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CARREIRA SOLO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 51.565.697/0001-89. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "MEDTROP 2023", que será realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2023, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 137.358,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.09.2023; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007816-85; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** GRUPO QUIMBADA DUDU - DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE SEXUAL, CIDADANIA DOS AFRO DESCENDENTES, CNPJ nº 05.345.778/0001-56. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "20ª Parada do Orgulho LGBT+ da Bahia - Inclusão e Diversidade no Mundo do Trabalho", que será realizado no dia 10 de setembro de 2023, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.09.2023; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

PROCESSO Nº: 015.14839.2021.0000338-23.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A EMPRESA: BRG BRASIL GERADORES - EIRELLI.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL, EM CARÁTER ONEROSO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES DESTINADAS À INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA VISANDO À FABRICAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.14839.2021.0000338-23, SENDO IDENTIFICADO PELA SDE O IMÓVEL MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 18.392,93 M² (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E NOVENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA BR 242, KM 88, DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO, NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, A SER DESMEMBRADO DA PORÇÃO MAIOR DA MATRÍCULA Nº 5909, REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA. **VALOR:** R\$ 367,86. **BASE LEGAL:** ART. 60, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. **ASSINATURA:** 06/09/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023: **Processo SEI:** 034.3092.2023.0000614-14; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em gestão documental; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; **Valor:** R\$ 321.650,28 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos); **APS:** 26.801.00017/2023; **Base Legal:** Art. 134, X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; **Data:** 19.07.2023. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 407/2023

Processo Nº 011.5535.2023.0038178-66. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global de R\$ 38.277,01 (trinta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo), através do Contrato de Participação Financeira nº 071/PFIN, nota nº 9101953939, referente a relocação de postes, com interferência na construção da Escola de Tempo Integral de Paripiranga, no município de Paripiranga/BA. Data da Assinatura: 04/09/2023. Assinatura: Secretária Estadual da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2023.0041109-95; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA; **Objeto:** inscrição de 05 (cinco) servidores desta Secretaria da Fazenda, no Curso de Liderança e Gestão de Pessoas, a realizar-se no período de 25 a 29 de setembro de 2023, na modalidade presencial, na sede do referido instituto, em São Paulo - SP, com carga horária de 36h; **Valor:** R\$ 40.455,25 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 05/09/2023.

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2023.0042405-11; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA; **Objeto:** inscrição de 01 (uma) servidora (cargo comissionado) desta Secretaria da Fazenda, no Curso Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC nº 103/2019 e Averbção de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública - Portaria nº 154/2008 e Decreto nº 3.048/1999, nos dias 25 e 29 de setembro de 2023; **Valor:** R\$ 1.897,00 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 -



Base legal: Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 05/09/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 12/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "MESALAZINA 250 MG SUPOSITÓRIOS"** - **615.000 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº431/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para o COMPONENTE ESPECIALIZADO. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 15/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "DULOXETINA CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA"** - **7.200 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 430/2023, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atendimento de determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 06 de setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0209 PCE N.º 19.138.2023.0209 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.612.473/0001-85 - M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 12.599,94 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/09/2023. Vitória da Conquista, 07 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0211 PCE N.º 19.138.2023.0211 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.678.663/0001-03 - VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Valor R\$ 11.295,00 (onze mil e duzentos e noventa e cinco reais); AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/09/2023. Vitória da Conquista, 07 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0212 PCE N.º 19.138.2023.0212 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.678.663/0001-03 - VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Valor R\$ 8.806,00 (oito mil e oitocentos e seis reais); AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/09/2023. Vitória da Conquista, 07 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0215 PCE N.º 19.138.2023.0215 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 21.046.730/0001-01- RENTMED COMERCIO, ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE MANTA TERMICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 05/09/2023. Vitória da Conquista, 07 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0142701-52 PCE Nº 19.183.2023.0051 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. 01.230.254/0001-69 (ITEM 01) Valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE DRENAGEM PARA HEMOFILTRAÇÃO DE 5000 ML PARA HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 06/09/2023. Guanambi, 08 de setembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007774-91; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CARREIRA SOLO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 51.565.697/0001-89. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "MEDTROP 2023", que será realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2023, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 137.358,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.09.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007816-85; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** GRUPO QUIMBADA DUDU - DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE SEXUAL, CIDADANIA DOS AFRO DESCENDENTES, CNPJ nº 05.345.778/0001-56. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "20ª Parada do Orgulho LGBT+ da Bahia - Inclusão e Diversidade no Mundo do Trabalho", que será realizado no dia 10 de setembro de 2023, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.09.2023; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0036282-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 6.053,00 (seis mil, cinquenta e três reais), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de junho/2023, SAEB/SAC - CAPITAL, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 40494. **Assinatura:** 04.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0036288-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor

total de R\$ 7.030,95 (sete mil, trinta reais e noventa e cinco centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de junho/2023, SAEB/SAC - INTERIOR, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00040492. **Assinatura:** 04.09.2023.

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 004/2023 - SAEB/CCL, publicado no DOE, edição do dia 06/09/2023.

Onde se lê:... 8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 004/2023

9BGRZ4810AG132237	9BFZF55A7C8277101	9BWAA05W49T022535	9BGRZ48907G207894
9BGRZ4810AG132455	9BGRZ4810AG132557	9BWAA05W89T022621	9BGRZ4810AG132511
9BFZF55A5C8273273	951BJKJG09B000096	9C2KD03308R058582	951BJKJG29B000083
8AFER13P9AJ257480	8AFER13P5CJ469764	9BWAA05W99T022711	9BWAA05W09T022354

...
Leia-se:... 8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 004/2023

9BGRZ4810AG132237	9BFZF55A7C8277101	9BWAA05W49T022535	9BGRZ48907G207894
9BGRZ4810AG132455	9BGRZ4810AG132557	9BWAA05W89T022621	9BGRZ4810AG132511
9BFZF55A5C8273273	951BJKJG09B000096	9C2KD03308R058582	951BJKJG29B000083
8AFER13P9AJ257480	8AFER13P5CJ469764	9BWAA05W99T022711	9BWAA05W09T022354
9BGRZ48907G206649			

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.4638.2023.0054449-19; **1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA;** **2. JURACY MESSIAS DOS SANTOS;** **3. Objeto:** disponibilização de imóvel para funcionamento da 10ª CIRETRAN de Barreiras/BA; **4. Valor Total:** R\$ 4.252,46 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **5. Período:** 01/07/2023 a 31/07/2023; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.1752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 06/09/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023 - BB Nº 1014938. Processo nº: 009.0234.2022.0014798-49 (SEADES/SISA)**

O Estado da Bahia, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES** e a empresa **SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 03.079.956/0001-19, firma a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Registro de Preço do Serviço de aquisição de micro indústrias para fabricar farinha, móveis, movidas a grupo gerador a diesel, com vistas a fomentar práticas produtivas sustentáveis de Agricultores Familiares, Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI Nº 084.0503.2023.0003805-84. O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que é devido a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que prestou serviços de impressão corporativa, instalada na sede da FAPESB no mês de **julho de 2023** conforme **NF Nº40648**, no **valor de R\$ 203,94 (Duzentos e três reais e noventa e quatro centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB** e Representante Legal da **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 063/2023**

Processo SEI nº 022.2246.2023.0006637-44. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA

DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 1.883,97 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), junto a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente as despesas relativas a emissão de passagem aérea, de acordo com a fatura nº 74657. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.392.302.7994; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 06/09/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2023

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a seleção em referência, que tem por objeto: seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a operacionalização da gestão do serviço de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia- OSBA, em razão da desclassificação de todos os participantes do certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 022.2245.2021.0001809-22.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2023 B.B. nº 1002964 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento nas informações apresentadas no bojo do processo SEI nº 054.4572.2023.0001628-78, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de serviço terceirizado de transporte, condução e conservação de veículos, posto de transporte CNH 'B'. Salvador - BA, 06/09/2023. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0001924-89. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. - ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA: MARÇO/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000. FONTE DE RECURSOS: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 107.162,44. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 18/07/2023, RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, PROCESSO Nº. 015.14843.2023.0001387-86. O PRESENTE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO, TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, QUE PASSA A VIGORÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15.101, UNIDADE GESTORA: 0001, ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 109.779,86. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 17/06/2023, RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, PROCESSO Nº 015.14843.2023.0001390-81. O PRESENTE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO, TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, QUE PASSA A VIGORÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15.101, UNIDADE GESTORA: 0001, ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 VALOR: R\$ 37.350,00. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 15/06/2023, RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, PROCESSO Nº. 015.14843.2023.0001292-81. O PRESENTE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO, TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, QUE PASSA A VIGORÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15.101, UNIDADE GESTORA: 0001, ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 VALOR: R\$ 99.897,38. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.



Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 064.11902.2023.0002306-02. A Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb reconhece que é devido à empresa Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda, em razão da prestação de serviços de recortes de Diários das seguintes Instituições: Juizados Especiais de todos os Estados, Tribunal da Bahia, Tribunal de Justiça de todos os Estados, TRF de todos os Estados, TRT da Bahia, TST, STJ e STF, realizados no período de 01/03/2023 a 26/05/2023, no valor total de R\$ 573,16 (quinhentos e setenta e três reais, dezesseis centavos), sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb e Matheus Couto Reis pela Sercortes. **Data de Assinatura:** 24 de Setembro de 2023. Em SSA 07/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1570.2023.0004878-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de R\$ 6.028,14 (seis mil vinte e oito reais e quatorze centavos), O Estado da Bahia reconhece que é devido o pagamento do valor de R\$ 6.028,14 (seis mil vinte e oito reais e quatorze centavos), relativos à prestação de serviço de Fornecimento de passagem aérea, em decorrência de não haver contrato vigente. Dotação: **Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER. **Ação (Projeto/Atividade):** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. **Natureza da Despesa:** 33.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fonte de Recurso:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 01/08/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.17070.2023.0064076-53	11.004.00268/2023	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professor Carlos Sant'Anna, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26	R\$ 36.265,58

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 520/2023

Processo: **011.9009.2023.0069343-68** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CALINE LIMA COUTINHO** CNPJ nº **11.297.114/0001-61**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **04/09/2023** de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR EURIDES SANTANA

A Caixa Escolar do Colégio Estadual Eurides Santana, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor**

total: R\$ 24.237,50, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Eurides Santana. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/10/2023, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Eurides Santana. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/10/2023, às 18h00min, no endereço a seguir: Rua Sargento Mor, 459, Santa Rita. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: tania.nolasco@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 98122-6225. Poções - Bahia, 06/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Tânia Cristina Almeida Nolasco, Portaria 454165/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR JAGUAR - COLÉGIO LUZIA SILVA - A Caixa Escolar do Colégio Luzia Silva, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 14.172,84, correspondente a 90 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do Colégio Luzia Silva. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/09/2023, as 17h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/10/2023, às 14h20min, no endereço a seguir: Praça Dr. JJ Seabra, nº 18, CEP: 45.345-000, Jaguaquara. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: clsjagua@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 3534-1187. Presidente da Caixa Escolar: Suely Sousa dos Santos, Portaria 06/2022 - 18/02/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS XI. Cujo objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios do Curso de Engenharia Agrônoma do Departamento de Ciências Humanas, CAMPUS IX - BARREIRAS. Adjudicatárias: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Lote: 1, cotando o valor de: R\$ 7.749,00 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais). SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, LTDA CNPJ nº 03.874.953/0001-77, Lote: 2 Valor Total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.684.742/0001-13, Lotes: 3, 4, 5 e 6, cotando os valores de: R\$3.933,60 (Três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), R\$5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) e R\$ 7.839,00 (Sete mil oitocentos e trinta e nove reais), respectivamente. SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 11.232.743/0001-03, Lote: 7, cotando o valor de: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, LTDA CNPJ: 80.243.769/0001-70, Lote: 8, cotando o valor de: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.010.937/0001-36, Lote: 9, cotando o valor de: R\$36.806,28 (Trinta e seis mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). QUARTZ INDUSTRIA COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.157.266/0001-88, Lote: 10, cotando o valor de: R\$5.255,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais), publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/08/2023, torna-se sem efeito, em virtude das empresas SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ nº 03.874.953/0001-77, Lote: 2, Valor total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 11.232.743/0001-03, Lote: 7, cotando o valor de: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), encontram-se suspensas para contratarem com o Estado da Bahia conforme expresso nos processos SEI de nº 01951752018001228861 e 019.5175.2018.0017361-81, respectivamente - Barreiras(BA), 06/09/2023 - Vandelson Ribeiro de Souza - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.7299.2022.0039533-24.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de suporte administrativo a prédios públicos, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/07/22, das diferenças do reequilíbrio econômico financeiro: mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00001015 (exercício de 2022), no valor total de R\$ 61.896,30 e Nota Fiscal/Fatura de nº. 00001016 (exercício de 2023), no valor total de R\$ 26.614,46; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alexandre Silva Santos - Representante; **6.Data:** 05/09/2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processos SEI nºs **055.3934.2023.0003450-34** e **055.3921.2018.0001316-26** - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **38/2023** - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Prestação de Serviços

de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 31 de Julho de 2023, que efetuadas as deduções perfaz o valor **R\$ 2.011.139,61** (dois milhões, onze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 06 de setembro de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2023.0003841-02 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **39/2023** - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a julho/2023 - valor **R\$ 413.093,91** (quatrocentos e treze mil, noventa e três reais e noventa e um centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 06 de setembro de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0007013-93**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **003/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93**, referente a **prestação de serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 5.673,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais)**, referente ao mês de **dezembro 2022, Faturas nº 12433, 12776, 12977, 12869 e 12870**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.92

Data assinatura: 06/09/2023.

Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Processo: 019.5206.2023.0137489-22. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, referente aos serviços prestados pela PRODEB no mês de julho/23 (período de 01/07/2023 a 31/07/2023) no valor total de **R\$ 714.126,43 (setecentos e quatorze mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Elemento Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 274/2023, OBJETO: SACO PLÁSTICO, publicado no DOE do dia 06/09/2023 (Caderno 29, pág.81):

Onde se lê:

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 274/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0171687-99**.

Leia-se:

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 e CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 274/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0171687-99**.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 151/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCENCIAS S A**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 151/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0081330-51**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 160/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente

ao **Pregão Eletrônico nº. 160/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0074148-71**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 174/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 174/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0087769-97**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 127/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BAYER S/A, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 127/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0046932-99**: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 230/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº230/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0184506-76**. Objeto **CANULA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 170/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 02.005.077/0001-80, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70 e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.881.877/0004-07**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0184386-25**, Objeto: **Curativo, seringa, atadura**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 462/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 462/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0003196-18**, Objeto: **Refrigerador**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 502/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 502/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0049998-00**, Objeto: **Extrator**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.09.2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0130054-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da utilização de OPME no Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, no período de setembro/2020, no valor total de R\$ 27.500,92 (vinte e sete mil e quinhentos reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0036438-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, concernente à operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde aos beneficiários do SUS, no Hospital Professor Carvalho Luz executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 473.093,11 (quatrocentos e setenta e três mil noventa e três reais e onze centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0139331-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 8.861.499,27 (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2023.0126988-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLST MEDICINA E SAÚDE SS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2022 e complemento de Novembro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8627.2023.0133982-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0042210-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 15/02/2022 a 10/07/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 022.099, nº 022.100, nº 022.101, nº 022.102, nº 022.103, nº 022.104, nº 022.105, nº 022.106, nº 022.107, nº 022.108, nº 022.109, nº 022.110, nº 022.111, nº 022.112, nº 022.113, nº 022.114, nº 022.115, nº 022.116, nº 022.117, nº 022.119, nº 022.120, nº 022.121, nº 022.122, nº 022.123, nº 022.124, nº 022.125, nº 022.126, nº 022.127, nº 022.130, nº 022.131, nº 022.132, nº 022.133, nº 022.134, nº 022.135, nº 022.136, nº 022.137, nº 022.138, nº 022.139, nº 022.140, nº 022.129, totalizando o valor de R\$ 4.289,12 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0082336-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 07/07/2021 a 07/08/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 022.315, nº 022.308, nº 022.309, nº 022.310, nº 022.311, nº 022.312, nº 022.313, nº 022.316, nº 022.317, nº 022.318, nº 022.319, nº 022.320, nº 022.321, nº 022.322, nº 022.323, nº 022.324, nº 022.325, nº 022.326, nº 022.327, nº 022.328, nº 022.329, nº 022.330, nº 022.331, nº 022.332, nº 022.333, nº 022.334, nº 022.335, nº 022.336, nº 022.337, nº 022.338, nº 022.339, nº 022.340, nº 022.341, nº 022.342, nº 022.343, nº 022.344, nº 022.345, nº 022.346, nº 022.347, nº 022.348, totalizando o valor de R\$ 4.191,64 (quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2022.0190133-17

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 25/10/2021 a 01/05/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 021.668, nº 021.669, nº021.670, nº 021.671, nº021.672, nº 021.673, nº021.674, nº021.675, nº 021.676, nº 021.677, nº021.678, nº 021.679, nº021.680, nº 021.681, nº 021.682, nº 021.683, nº 021.684, nº 021.685, nº 021.686, nº021.687, nº 021.732, nº 021.733, nº 021.734, nº 021.735, nº 021.736, nº 021.737, nº 021.738, nº 021.739, nº 021.740, nº 021.741, nº 021.742, nº 021.743, nº 021.744, nº 021.745, nº021.746, nº 021.747, nº 021.748, nº 021.749, nº 021.750, nº 021.751, nº023.234, totalizando o valor de R\$ 4.289,12 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0039722-30

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 17/01/2021 a 31/05/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 021.864, nº 021.865, nº 021.866, nº 021.867, nº 021.868, nº 021.869, nº 021.877, nº 021.878, nº 021.879, nº 021.880, nº 021.881, nº 021.882, nº 021.883, nº 021.870, nº 021.871, nº 021.872, nº 021.873, nº 021.874, nº 021.875, nº 021.876, nº 021.901, nº 021.902, nº 021.903, nº 021.904, nº 021.905, nº 021.906, nº 021.907, nº 021.908, nº 021.909, nº021.910, nº 021.911, nº 021.912, nº 021.913, nº 021.914, nº 021.915, nº 021.916, nº 021.917, nº021.918, nº 021.919, nº 021.920, totalizando o valor de R\$ 4.484,08 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0083572-74

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 28/06/2019 a 13/09/2019 conforme mencionado na nota fiscal nº 011.852, nº 011.853, nº 011.854, nº 011.855, nº 011.856, nº 011.857, nº 011.858, nº 011.859, nº 011.860, nº 011.861, nº 011.862, nº 011.863, nº 011.864, nº 011.865, nº 011.866, nº 011.867, nº 011.868, nº 011.869, nº 011.870, nº 011.871, nº 011.872, nº 011.873, nº 011.874, nº 011.875, nº 011.876, nº 011.877, nº 011.878, nº 011.879, nº 011.880, nº 011.881, nº 011.882, totalizando o valor de R\$ 25.251,20 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2019.0079038-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 17/05/2019 a 16/07/2019 conforme mencionado na nota fiscal nº 011.069, nº 011.117, nº 011.072, nº 011.145, nº 011.144, nº 011.070, nº 011.071, nº 011.135, nº 011.136, nº 011.073, nº 011.074, nº 011.132, nº 011.131, nº 011.134, nº 011.075, nº 011.121, nº 011.076, nº 011.078, nº 011.079, nº 011.080, nº 011.083, nº 011.081, nº 011.082, nº 011.084, nº 011.085, nº 011.120, nº 011.086, totalizando o valor de R\$ 27.014,84 (vinte e sete mil quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0100642-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 08/12/2022 a 03/05/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 028.965, nº 028.966, nº 028.967, nº 028.969, nº 028.970, nº 028.972, nº 028.974, nº 028.971, nº 028.973, nº 028.975, nº 028.976, nº 028.977, nº 028.979, nº 028.978, nº 028.980, nº 028.981, nº 028.982, nº 028.983, nº 028.968, totalizando o valor de R\$ 13.746,73 (treze mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/09/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 07/09/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.9738.20230114908-46 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.724.109/0001-34- CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças na subestação de energia e nos grupos geradores do Hospital Ana Nery, referente ao período de maio e junho de 2023, conforme as Notas Fiscais de nºs.003557 e 003577, no valor total de **R\$ 79.984,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURAS:** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia - Contratada: Srº. Hugo Luiz Galvão Barros - Representante Legal.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0106897-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: KMV Medical Produto Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 31.637.511/0001-42 o valor total de R\$ 13.067,40 (Treze mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos), referente a pagamento administrativo pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0102183-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 96.764.550/0001-56 o valor total de R\$ 69.515,98 (Sessenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), referente a pagamento administrativo pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0144928-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 76.988,19 (Setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Março/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0148507-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), referente ao mês de Maio/2023, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 04 de SETEMBRO de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.8534.2023.0098887-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.118.782/0001-99, o valor de R\$ 28.720,00 (Vinte e oito mil e setecentos e vinte reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, no mês de Maio/2023. Data da Assinatura, 05 de setembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9724.2023.0130261-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Empresa R. DA SILVA BISPO-ME, o valor total R\$ R\$ 7.115,42 (Sete mil cento e quinze reais e quarenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nos veículos automotores no mês Julho/ 2023. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 06 de setembro de 2023.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - Contrato 020/2023- PE 031/2023. A Pregoeira Oficial do Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA torna público aos interessados na licitação em referência, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTAL INDUSTRIALIZADA, que no RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO publicado no DOE com data de veiculação de 18/08/2023 Onde se lê: Valor Anual: R\$ 1.108.620,00 (Um milhão e cento e oito mil e seiscentos e vinte reais) - leia-se: Valor Anual: R\$ 244.881,84 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos. Feira de Santana - 06 de Setembro de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira Oficial

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2023.0139984-79 O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ 28.475.852/0001-50, no Valor de **R\$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais)**, NFs nºs: 8590, 8591, 8592, 8593, 8594 e 8595, referente a prestação de serviço de **fornecimento do material de órtese e prótese** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 29/08/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 29 de agosto de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO 082/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0124651-16**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 9.990/ 10.013/ 10.001/ 9.961/ 10.002/ 9.960/ 9.933/ 9.965/ 10.008/ 9.939/ 9.945/ 10.000/ 9.958/ 9.954/ 9.937/ 9.934/ 10.007/ 9.997/ 9.940/ 9.955/ 9.957/ 9.988/ 9.979/ 9.992/ 9.996/ 9.953/ 9.989/ 9.935 e 10.006**, no valor total de **R\$ 15.745,25 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

Guanambi, 06/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 ID 1007112- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Camas PPP, família: 04.11, em razão da desclassificação das empresas participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9608.2023.0033186-79. Salvador - BA, 04/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos

Processo SEI nº 056.3062.2023.0002247-83. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira. Nota Fiscal de Serviço - eletrônica - NFS-e nº 00150600, no valor de R\$ 1.181.828,42 (um milhão, cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Período de 01 a 31 de julho de 2023, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 -



HEMOBA Executora. Ação: 10.302.313.4800 - Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Destinação de Recurso: 2.501.0.613.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta - exercícios anteriores.. Data da Assinatura: 06/09/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

Resumo do TRD Nº 012/2023, Processo Nº 012.6636.2023.0053725-01, **Interessado:** Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. **Objeto:** pagamento da nota fiscal nº 00040852, prestação do serviço de impressão corporativa; **Competência:** julho/2023; **Valor da despesa:** R\$ 114.505,86 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) **UG:** 20.802.0006; **Atividade:** 6922; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Data da assinatura:** 06/09/2023.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº009/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0008437-81
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT NO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, NO VALOR DE R\$ 790,16 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) CONSTANDO DO PLANO PLURIANAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SALVADOR, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ 2023 - CBMBA/SCG/ NUGAF
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Parecer Técnico nº 00073598370, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de uniformes para o Projeto Anjinhos da Praia. Salvador-BA, 06/09/2023. CEL BM Adson Marchesini - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - BB 1007276 - SSP/ CBMBA/5º BBM
O Pregoeiro Oficial do 5º Batalhão de Bombeiros Militar/5ºBBM, comunica aos interessados no resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de Pneus Radial e Baterias Automotivas para o 5º BBM, que fica o certame suspenso até ulterior deliberação, em razão da decisão monocrática nº 0006/2023 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o qual foi provocado pela denúncia protocolada por Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, através do Processo nº TCE/007204/2023. A decisão de suspensão do feito está publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 224, Ano X, de 29 de agosto de 2023. Ilhéus-BA, 04/09/2023 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD QPBM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.9595.2023.0008265-41; **INTERESSADO:** Tiago Queiróz dos Santos; **VALOR TOTAL:** R\$ 444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91 e art. 1º do Decreto nº. 13.169/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 501/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001255-63, publicado no DOE nº 23.629 do dia 25/03/2023. **Onde se lê:** para realização da apresentação, no dia 20 de fevereiro de 2023 em Nova Itarana - BA; **Leia-se:** para realização da apresentação, no dia 20 de fevereiro de 2023 em Nova Itarana - BA e no dia 21 de fevereiro de 2023, em Paramirim-BA. **Onde se lê:** R\$ 40.000,00, **Leia-se:** R\$ 80.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1563/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005238-87, publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** CONSCIENTE MUSIC LTDA; **Leia-se:** TOP GC PRODUÇÕES EIRELI; **Onde se lê:** no dia 23 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Uauá-Ba

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

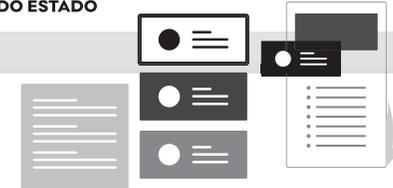
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br




EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

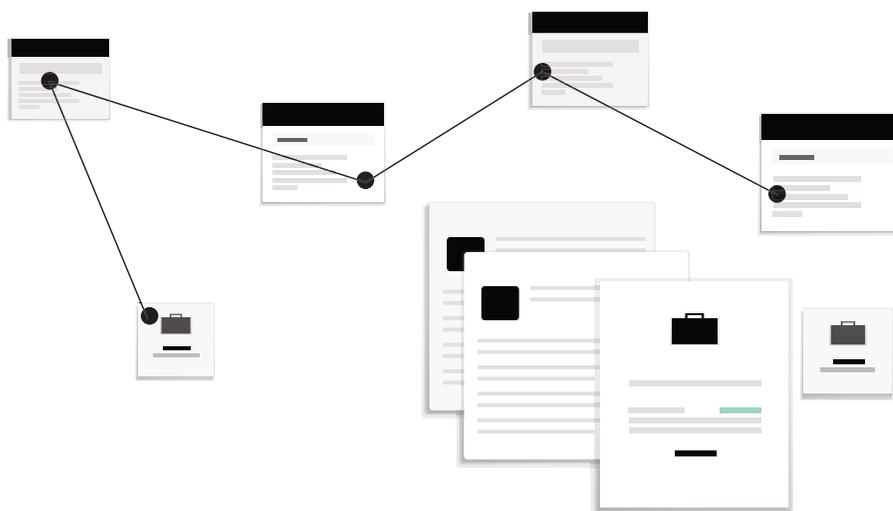
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

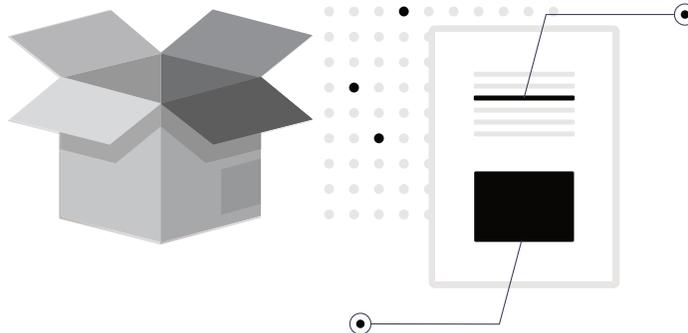
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.743

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que foi **DESERTA** a Sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - COMPEL** prevista para ocorrer em 05/09/2023, cujo o objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Travessias Elevadas, Ondulações Transversais tipo A e tipo B, Sinalização Vertical e Horizontal, no Município de Camaçari - Ba. Maiores Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari -Bahia, de 06 de setembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação para implantação da **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA NOVA ALIANÇA** no Município de Camaçari-Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna) cujo o julgamento foi que as licitantes: **HAYEK CONSTRUTORA LTDA, LN CONSTRUTORA LTDA; REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA e ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, consideradas **HABILITADAS** no certame. E quanto as licitantes **CM CONSTRUTORA LTDA; COMPAC ENGENHARIA LTDA; DFG EMPREENDIMENTOS E INCORORAÇÕES LTDA; LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA; PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e CONSTRUMOREIRA LTDA** foram consideradas **INABILITADAS** por não atenderem todas as exigências previstas no Edital de Convocação. Os motivos estão explicitados na 2ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portalde Compras, DOU e DOE. Camaçari, 06 de setembro de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** a concorrência pública nº 004/2023, objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD RODOVIA 220 TRECHO DE LAJE DOS NEGROS / LAGOA DO PORCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BA. vencedora: ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.226.014/0001-47, valor: R\$ 45.436.302,19. Em, 05/09/2023. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA - CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.967.561/0001-15. Objeto do Termo Aditivo: Retificação do valor da supressão ao contrato nº. 066/2022 em R\$ 1.322,31 (um mil trezentos e vinte e dois reais e um centavos) equivalentes ao percentual de 0,1017% em virtude de adequação do seu valor à planilha orçamentária do Plano de Trabalho do convênio nº. CV nº. 375/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 05/09/2023. Fundamentação legal: artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93. Responsáveis: REGINALDO DE SOUZA PEREIRA - Prefeito Municipal, pelo Contratante e Antocilvo Ribeiro Teixeira - Sócio-Administrador, pela Contratada. Canápolis - BA, 05 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-23TP-PMG - A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 008-23TP-PMG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a perfuração de poços tubulares na zona rural e Distritos do município de Guanambi-Bahia". Data: 28/09/2023 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 06/09/2023 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 003 DO CONTRATO Nº 096/2022- Processo Administrativo nº 011/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022-CPL/PMI/BA; CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: DG-MONT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº.: 22.429.404/0001-38; OBJETO: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pela Contratada: Misael Tiago Novaes.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 239/2022. - Termo de Apostilamento nº 001/2023 ao Contrato nº 239/2022, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa jurídica ARABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 18.713.226/0001-03, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula QUINTA - Dos Recursos Financeiros que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 0401- Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 1.660.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 1.660.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Itanhém, 08 de Agosto de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 014/2023/SMS A Copel da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO PE Nº 014/2023/SMS, Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA, Impetrado pela empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, no dia 05/09/2023. Por oportuno, acolhemos o petição. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. Lauro de Freitas/Bahia, 05/09/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SMS BB 1003453 A COPEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, que o PE Nº014/2023/SMS, Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA, com data de abertura das propostas marcada para às 08 horas e 15 minutos do dia 11/09/2023, em virtude da necessidade de adequação do Edital, fica SUSPENSO. Informaremos a nova data oportunamente. Edital/ Informações: mailto:lfcopelsesa@gmail.com. Tel.: (71) 3369-9911 - Denise de Sousa Alves - Pregoeira da COPEL/ Lauro de Freitas/BA, 06/09/2023

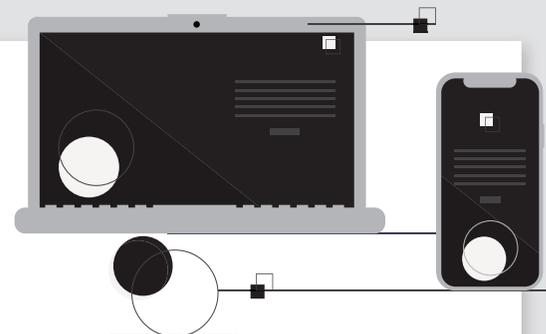
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM CONDIÇÕES, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, NÃO EXECUTADOS NA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA, NESTE MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SOB FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA SESSÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MINH (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, COM SEDE NA RUA JOSÉ DE ANCHIETA Nº 187, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA. CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PORTALDATRANSPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/](https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/). ÉLESE MENDES DA SILVA - PRESIDENTE DA C.P.L. 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022. O Município de São Gabriel/BA torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0610/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ nº 32.052.695/0001-41, valor da proposta de R\$238.345,87 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Órgão: 02.08.01 Atividade: 1.003 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00/4.4.9.0.51.00 Fonte: 1.500/1.704. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: João Marcos Nunes de Figueiredo. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão - Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Data de assinatura do contrato: 01/09/2023. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão - Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Vigência: de 01 de Setembro de 2023 a 01 de Setembro de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, portadora do CNPJ nº 32.052.695/0001-41, valor da Proposta R\$238.345,87 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e que produza os efeitos jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

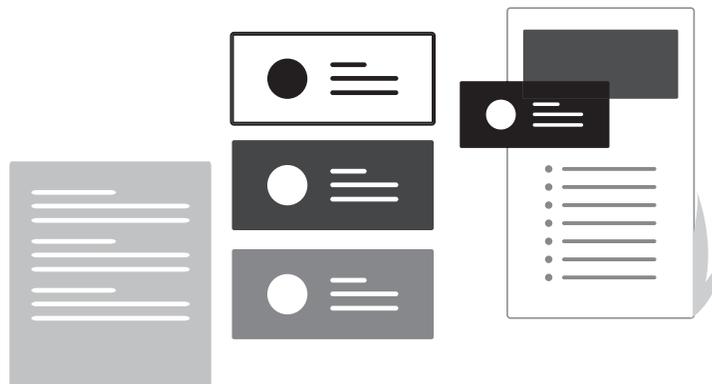
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

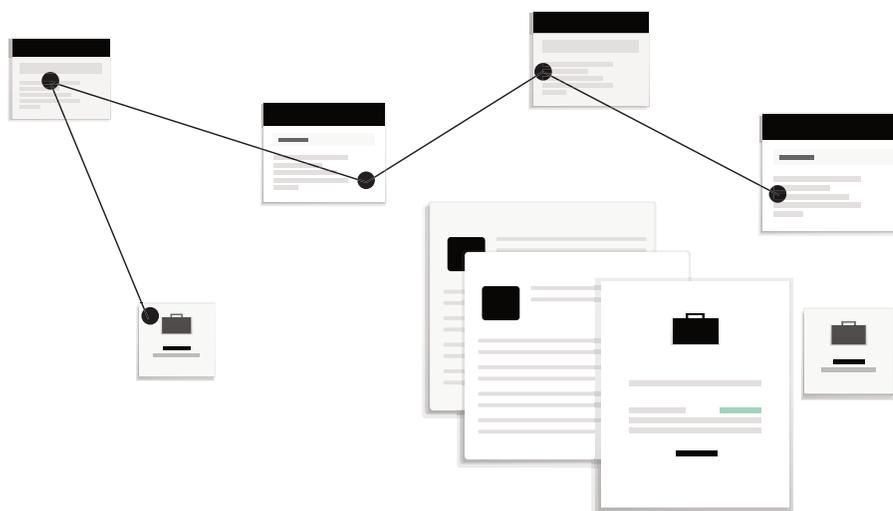
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.